



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO n° 104.532, 3 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.000.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Onde se lê:

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 104.532, de 3 de outubro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			26.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			26.000.000,00
10.122.0004.2270005241012200045279	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	TODO ESTADO	3390 / 500	300.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 500	20.700.000,00
10.122.0004.2270005241012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	2.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 500	3.000.000,00

Leia-se:

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 104.532, de 3 de outubro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			26.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			26.000.000,00
10.122.0004.2270005241012200045279	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	TODO ESTADO	3390 / 500	300.000,00
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 500	20.700.000,00
10.122.0004.2270005241012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390 / 500	2.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 500	3.000.000,00

\*republicado por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1010227

DECRETO N° 104.569, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.425.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01700.0000005747/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social e Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 104.569, de 6 de outubro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			50.000,00
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			50.000,00
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 500	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			525.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			525.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340 / 500	157.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	368.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			200.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			200.000,00
20.606.1041.1140000302060610413735	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAL E EXTENSÃO RURAL	TODO ESTADO	3350 / 500	50.000,00
20.606.1041.1140000302060610413735	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, GERENCIAL E EXTENSÃO RURAL	TODO ESTADO	4450 / 500	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			650.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			650.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350 / 500	100.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350 / 500	200.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350 / 500	50.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350 / 500	200.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	4450 / 500	100.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 104.569, de 6 de outubro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			25.000,00
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			25.000,00



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS  
**JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**JUDSON CABRAL DE SANTANA,**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER  
**MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**JULIO CEZAR DA SILVA**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	11
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	12
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	14
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	15
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	37
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	38
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	40
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	41
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	43
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	45
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	45
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	45
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	46
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)	47
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	47
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	48
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	50
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	51
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	51
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	52
Conselho Estadual de Segurança Pública .....	52
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	56
Eventos Funcionais .....	66
Prefeituras do Interior .....	119
PARTICULARES .....	119



Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 12,09  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 13,31

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficialal@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficialal@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

13.392.1020.1180000211339210205104	PROMOÇÃO E APOIO AOS FESTIVAIS CULTURAIS NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 500	25.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			700.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			700.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340 / 500	13.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340 / 500	45.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340 / 500	75.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340 / 500	8.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340 / 500	25.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340 / 500	25.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	37.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	105.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	175.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	17.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	75.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			700.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			700.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 500	650.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 500	50.000,00

DECRETO Nº 104.570, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000006001/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 104.570, de 6 de outubro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			40.000,00
23032	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			40.000,00
18.541.1028.1230000321854110285056	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL	TODO ESTADO	3350 / 500	40.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 104.570, de 6 de outubro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			40.000,00
23032	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			40.000,00
18.541.1028.1230000321854110285056	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL	TODO ESTADO	4450 / 500	40.000,00

DECRETO Nº 104.571, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000005843/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 104.571, de 6 de outubro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			500.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			500.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 500	500.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 104.571, de 6 de outubro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			500.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			500.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350 / 500	500.000,00

DECRETO Nº 104.572, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000006056/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 104.572, de 6 de outubro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			100.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			100.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350 / 500	100.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 104.572, de 6 de outubro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			100.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			100.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350 / 500	100.000,00

DECRETO Nº 104.573, DE 4 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 593.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000005971/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 104.573, de 6 de outubro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			593.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			593.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	100.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	25.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	288.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	180.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 104.573, de 6 de outubro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			100.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			100.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			493.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			493.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350 / 500	313.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350 / 500	180.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1010228

DECRETO Nº 104.574, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 493.084,49 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.666, de 17 de setembro de 2025, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:24038.0000002125/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa Com Deficiência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 493.084,49 (quatrocentos e noventa e três mil e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 104.574, de 6 de outubro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			493.084,49
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			493.084,49
14.422.1027.1240030381442210275029	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	TODO ESTADO	3350/500	493.084,49

## DECRETO Nº 104.575, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.550.430,04 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.666, de 17 de setembro de 2025, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000006499/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 6.550.430,04 (seis milhões e quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos e trinta reais e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 104.575, de 6 de outubro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			6.550.430,04
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			6.550.430,04
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/500	6.550.430,04

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 104.575, de 6 de outubro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			6.550.430,04
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			6.550.430,04
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350/500	807.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	4450/500	5.743.430,04

## DECRETO Nº 104.576, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 798.430,04 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.666, de 17 de setembro de 2025, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000006346/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 798.430,04 (setecentos e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta reais e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 104.576, de 6 de outubro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			798.430,04
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			798.430,04
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/500	798.430,04

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 104.576, de 6 de outubro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			798.430,04
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			798.430,04
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4450/500	798.430,04

DECRETO Nº 104.577, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000005949/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 104.577, de 6 de outubro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			500.000,00
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			500.000,00
12.368.1012.1200000201236810123803	MELHORIA E QUALIDADE DA OFERTA EDUCACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO ESTADO	3350/500	350.000,00
12.368.1012.1200000201236810123803	MELHORIA E QUALIDADE DA OFERTA EDUCACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	TODO ESTADO	4450/500	150.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 104.577, de 6 de outubro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			500.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			500.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350/500	500.000,00

## DECRETO Nº 104.578, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000006257/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por  
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por  
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 104.578, de 6 de outubro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			100.000,00
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			100.000,00
12.368.1012.1200000201236810123794	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS EDUCACIONAIS ESTRATÉGICAS	TODO ESTADO	3350/500	70.000,00
12.368.1012.1200000201236810123794	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS EDUCACIONAIS ESTRATÉGICAS	TODO ESTADO	4450/500	30.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 104.578, de 6 de outubro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			100.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			100.000,00

10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	100.000,00
------------------------------------	---	-------------	----------	------------

**JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY**  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1010229

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 6 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.s.E:1206-7262/25, de JOSÉ ROBERTO DA SILVA; e  
E:1206-28072/25, de ROOSEVELT CORRENTES DA SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROC.s.E:2000-2403/24, de LUCIANA MACEDO DE BRITO BUARQUE;

E:1800-46268/24, de JORGE ALVES DE CASTRO;  
E:1800-5809/24, de DANYELA PEREIRA FREITAS;  
E:1700-5268/24, de SÔNIA PINTO DA SILVA;  
E:1400-1788/24, de EDUARDO JORGE DE BARROS CESAR;  
2000-11679/17, de NADIJACY CANDIDO DE MORAIS;  
E:1800-55670/24, de JOÃO MARIA FERNANDES PEREIRA;  
1800-1809/19, de JOSÉ HOLANDA PADILHA;  
E:20105-7422/24, de FRANCISCO DE ASSIS DE M. RODRIGUES;  
E:13020-991/25, de DEVERTON DE MOURA ALVES;  
1400-1364/24, de AUGUSTO JUVÊNCIO SILVA NETO;  
E:1800-14916/24, de JACI LOPES DOS SANTOS FARIAS;  
E:5501-3163/25, de JOSÉ ALOISIO LEMOS DE MELO;  
20000-22911/18, de TANIA MARIA FARIAS SILVA;  
E:5501-7342/22, de NATALICIO LIMA SANTOS;  
E:4101-18293/22, de GILVÂNIA FERREIRA DE M. SANTOS;  
E:13020-1058/23, de JOSINALDO SANTIAGO RIBEIRO;  
E:1203-6426/25, de SILVIO ALVES DOS SANTOS

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-26444/24, de ANTÔNIO FERNANDO M. DA S. DORES = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

**JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY**  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1010230

## Gabinete Civil

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO GC N°  
07/2025

Processo Administrativo n° E:01101.0000003070/2025  
Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ n° 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/n°, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, MADSON MAXIMO CORREIA DE LIMA, inscrito no CPF sob o n° 051.745.964-77, conforme Portaria N° 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial de AL em 17/11/2023.

Objeto: O objeto da Apostila é, em relação ao Contrato GC n° 07/2025, o seguinte registro: a partir da publicação deste Termo de Apostilamento,

os serviços de locação de impressoras coloridas serão acompanhados e fiscalizados pelo servidor Alcides Sávio de Figueiredo Barbosa, Assessor Técnico, matrícula n° 92, CPF sob o n° 039.242.504-13, o qual fica, neste ato, designado como Gestor do Contrato, nos termos da Lei n° 14.133/2021, com as atribuições de zelar pela fiel execução contratual, registrar e reportar eventuais ocorrências, bem como adotar as providências necessárias ao cumprimento das obrigações pactuadas  
Origem dos recursos: Próprios.

Data da Assinatura: 6 de outubro de 2025.

Signatário: Madson Correia Maximo de Lima, CPF: 051.745.964-77.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO GC N°  
08/2025

Processo Administrativo n° E:01101.0000003072/2025

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ n° 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/n°, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, MADSON MAXIMO CORREIA DE LIMA, inscrito no CPF sob o n° 051.745.964-77, conforme Portaria N° 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial de AL em 17/11/2023.

Objeto: O objeto da Apostila é, em relação ao Contrato GC n° 08/2025, o seguinte registro: a partir da publicação deste Termo de Apostilamento, a aquisição de 50 (cinquenta) medalhas de Mérito Marechal Deodoro da Fonseca será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Mateus Gomes Alves, Coordenador de Cerimonial, matrícula n° 100018-0, CPF n° 051.584.884-01, o qual fica, neste ato, designado como Gestor do Contrato, nos termos da Lei n° 14.133/2021, com as atribuições de zelar pela fiel execução contratual, registrar e reportar eventuais ocorrências, bem como adotar as providências necessárias ao cumprimento das obrigações pactuadas.

Origem dos recursos: Próprios.

Data da Assinatura: 6 de outubro de 2025.

Signatário: Madson Correia Maximo de Lima, CPF: 051.745.964-

Protocolo 1010226

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 6 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:3300-1666/25 da SEINFRA = DESPACHO SEI N° 35116168 = Trata-se de Processo Administrativo instaurado por meio do Despacho (doc. 34494481), oriundo da Gerência Administrativa da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, que solicita a designação da servidora Caroliny Viana Leite da Silva Silveira, matrícula n° 662-9, ocupante do cargo de Gerente de Acompanhamento de Convênios, lotada na Gerência Administrativa, para responder interinamente pelas funções do cargo de Assessor Especial, durante o período de férias do servidor Anacleto Suruagy, matrícula n° 915-6, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025. Ressalta-se que, em razão da natureza do cargo, a publicação do respectivo decreto de designação deve ser realizada no âmbito do próprio órgão. Diante disso, retornem os autos à SEINFRA para as providências cabíveis.

**JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY**  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1010225

**Procuradoria Geral do Estado (PGE)**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000010115/2025 INTERESSADO Rodrigo Corcino Rodrigues Piatto ASSUNTO LAI: Demanda do e-SIC DESPACHO PGE/GAB Nº 35079613 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (doc. 35068958), da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade de entrega da informação solicitada por meio da Lei de Acesso à Informação, ao tempo em que orienta ao solicitante, através da disponibilização de cópia do presente despacho, a solicitar acesso por meio do procedimento previsto pela Portaria/PGE nº 206/2021. 2. Reitero que, embora o art. 198, §3º, do CTN disponha que não é vedada a divulgação de informações relativas às incrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública, essa disposição diz respeito apenas à publicação da lista de inscritos em dívida ativa, a fim de garantir a presunção de conhecimento geral da situação do devedor e possibilitar a aferição da presunção de fraude prevista pelo art. 185, também do CTN. Contudo, a mera divulgação da lista de devedores não importa no afastamento completo da regra de manutenção do sigilo fiscal. 3. Nestes termos, encaminhe-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças desta Procuradoria para orientação ao solicitante quanto ao direcionamento da demanda ao órgão competente, observando o prazo disposto no §1º do artigo 13 da Lei Estadual nº 8.087/2019. 4. Ao DAF/PGE para ciência e cumprimento.

PROCESSO E:02000.0000005631/2019 INTERESSADO JOSÉ PAULO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35111577 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35079792), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34810973), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) José Paulo da Silva, matrícula 16754-1, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, em especial ao que consta nos itens 2 a 5 do Despacho PGE COOPA (doc. 35079792). 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003996/2025 INTERESSADO Luis Gustavo Simões Duarte ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35076266 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35064407), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34824933), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao(a) FILHO MENOR DE 21 ANOS, do(a) ex-servidor(a) público(a) civil estadual Morgana Valnia Simões Cavalcante Duarte, matrícula nº 0042747-0, inativo, cargo Assistente de Administração, falecido(a) em 19/08/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de

2021. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, visando assegurar a regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000000253/2024 INTERESSADO MARIA GORETELOURENÇOPONTES(472.302.154-04) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35111734 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35110385), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35064498), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo Maria Gorete Lourenço Pontes, matrícula nº 0066447-2, ativo(a), cargo de Odontólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 23/06/2023 (pág. 03 do doc. 34728404), nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000006843/2024 INTERESSADO João Aderbal Raposo Moraes ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35111814 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35110665), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33470383), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) João Aderbal Raposo de Moraes, matrícula nº 52987-7, ocupante do cargo de Médico, Classe “D”, Nível I, Parte Permanente, da Carreira de Médico do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022 (Doc. 32274081), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 06 de setembro de 2020, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000007244/2019 INTERESSADO Maxuel Nogueira dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35101550 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35036609), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual deixou de acolher o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34293604), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão da aposentadoria por idade, devendo o cálculo dos seus proventos ser efetuado de maneira proporcional, com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, na proporção de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos). 2. O servidor deverá ser aposentado por idade com proventos cujo valor guarde proporcionalidade com o seu tempo de serviço/contribuição, à razão de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, no cargo de Médico, da Parte Permanente do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo, com esteio na Lei Estadual nº 6.730 de 05 de abril de 2006 e as alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.634 de 28 de março de 2022, com carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos

os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000010547/2025 INTERESSADO Supremo Tribunal Federal ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 35185000 Conheço e aprovo o Despacho PGE/ASSEDF n° 35156685, da lavra do ilustre Procurador do Estado Dr. João Cássio Adileu Miranda, opinativo pela remessa do pedido de informações à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, com solicitação de urgência, em razão do prazo de 5 (cinco) dias (...).5. Encaminhem-se os autos para a SSP/AL com a urgência que o caso requer.

PROCESSO E:02000.0000033458/2024 INTERESSADO SECRETARIA DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 35139047 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOP LIC (SEI n° 35076233), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI n° 35039768), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação, aquisição de órtese, prótese e material especial. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001188/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 35139205 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOP LIC (SEI n° 35076294), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI n° 35036840), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação, aquisição de OPME (neurovasculares). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000674/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 35141662 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOP LIC (SEI n° 35141662), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI n° 34991521), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001201/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 35145657 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOP LIC (SEI n° 35077047), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI n° 35034662), por

suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação, com vistas ao Registro de Preço para futura e eventual de correlatos (fios). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000001631/2025 INTERESSADO GABINETE CIVIL ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 35153916 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (SEI n° 35126996), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI n° 35022960), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da formalização da parceria. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

Pedro Geronimo Alves da Silva  
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000007904/2024 INTERESSADO Procuradoria Judicial - Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 35107977 Ciente das informações constantes no PGE PJSUBPMCB n° 35026318, no sentido de que restou determinada a intimação do Estado de Alagoas para, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstre o cumprimento da obrigação. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil, com urgência, para ciência e providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

Pedro Geronimo Alves da Silva  
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

Protocolo 1010158

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 06.10.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO 04101.00000151/2017 INTERESSADO Bergson Jorge Pereira Seixas ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 35106664/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 34809887/2025, conclusivo pelo atendimento das condicionantes lançadas, quanto à necessidade de retificação de erro material no laudo e a homologação do laudo pela SEPLAG. 2. Ocorre que a Procuradoria Geral do Estado, nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N.º 327/2022, já se manifestou quanto ao mérito, por meio do

33877839, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33817592), qual seja, 4 de agosto de 2025, condicionado à complementação proposta no item "5" do despacho em análise e ratificou a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. 3. Destaque-se que foi corrigido o erro material (34762949) e houve a homologação pela SEPLAG (34037166). 4. Não há fato novo ou dúvida jurídica a ser sanada. 5. À UNCISAL, para que apresente dúvida jurídica ou dê andamento no feito.

PROCESSO E:41010.0000006633/2025 INTERESSADO Djane Moura da Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 35106249/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 34803820/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33230593), qual seja, 04 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000006603/2025 INTERESSADO Rosilene Da Silva Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 35106033/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 34803563/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33228204), qual seja, 04 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000006231/2025 INTERESSADO Adriana de Franca Romeiro ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 35105749/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 34757169/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo

pericial - Laudo (33227920), qual seja, 04 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000006256/2024 INTERESSADO Cleane Santana de Lima ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 35105441/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 34756863/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33527824), qual seja, 18 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL 06 de outubro de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.

Responsável pela Resenha

Protocolo 1010218

---

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

---

EDITAL SECTI-AL/FAPEAL N° 02/2025 - Divulgação do Resultado  
Final das Entrevistas

A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SECTI) torna público o resultado final das entrevistas das equipes que submeteram seus projetos inovadores ao Edital SECTI-AL/FAPEAL n° 02/2025 - VAI STARTUP. Os projetos foram listados em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital. O resultado final está disponível para consulta na seguinte página: <https://empreendedorismo.secti.al.gov.br/>

Silvio Romero Bulhões Azevedo

Secretário de Estado

Protocolo 1009769

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

Portaria nº 211/2025

Maceió – AL, 06 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a publicação do **resultado Preliminar da Etapa de Habilitação das propostas submetidas ao Programa Mais Cultura Alagoas**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, e tendo em vista o disposto no Programa Mais Cultura Alagoas, de acordo com as legislações e normativas pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o **resultado Preliminar da Etapa de Habilitação das propostas apresentadas no âmbito do Programa Mais Cultura Alagoas**.

**Art. 2º** A análise da documentação apresentada pelos proponentes foi realizada com base nas exigências previstas no item 6 do Edital, sendo considerada critério eliminatório a ausência de qualquer documento obrigatório ou sua apresentação em desacordo com os requisitos especificados.

**Art. 3º** Os motivos que ensejaram a inabilitação de cada proponente estão detalhados no Anexo I desta Portaria, de forma a garantir a transparência e o acesso pleno às informações pertinentes.

**Art. 4º** Os proponentes que não concordarem com o resultado preliminar da etapa de habilitação documental poderão apresentar recurso no prazo estabelecido, de 08 a 10 de outubro de 2025, por meio:

I – On-line, por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas (CUCA), disponível no endereço eletrônico <https://cuca.al.gov.br/>, disponível até às 23:59 do dia 10 de outubro de 2025.

**Art. 5º** O recurso deverá ser interposto de forma clara e objetiva, indicando o motivo da discordância e apresentando fundamentação pertinente. Não será permitida a juntada de novos documentos ou qualquer complementação documental no momento do recurso, sendo analisadas apenas as informações e elementos apresentados no ato da inscrição.

**Parágrafo único.** Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de Seleção.

**Art. 6º** Caberá exclusivamente à Comissão de Seleção do Edital a análise e o julgamento dos recursos apresentados, sendo a decisão devidamente fundamentada e divulgada nos mesmos canais utilizados para a publicação dos resultados preliminares.

**Art. 7º** Após o término do período recursal e a deliberação da Comissão de Seleção, será publicado o Resultado Final da Etapa de Habilitação, com a relação definitiva dos proponentes habilitados para as etapas subsequentes do certame.

**Art. 8º** A SECULT ressalta que todas as etapas do processo seletivo estão sujeitas aos princípios da publicidade, isonomia, legalidade e eficiência em todas as fases do procedimento.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO 1

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO MÉRITO

1. CATEGORIA 01 – PROJETOS DE PEQUENO PORTE

CATEGORIA 01 – PROJETOS DE PEQUENO PORTE						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
Nº da Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Segmento	Região	Resultado da Análise Documental
607	Allexs Luan Bispo Costa	712*****98	VIOLE LAB - COLEÇÃO VESTIGIO	Moda	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A declaração de residência não foi assinada pelo proponente.
456	Ana Karla Cavalcante Ferreira	725*****15	Imagens da Resistência:	Patrimônio Cultural	Metropolitana	<b>Habilitado</b>

			Representações de Mulheres Alagoanas e o Patrimônio Imaterial através da IA			
109	André Luis da Silva	288*****36	DOCUMENTÁRIO O RAÍZES ANCESTRAIS	Audiovisual	Planalto da Borborema	<b>Habilitado</b>
690	André Luís Rodrigues da Silva	105*****78	Raízes Reveladas: Bastidores da Criação	Audiovisual	Norte	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
751	Anny Karoline da Silva Marques Pereira	708*****30	INTERCÂMBIO DE ARTESANATO SUIÇA ALAGOANA	Artesanato	Planalto da Borborema	<b>Habilitado</b>
1016	ANTÔNIO DE FARIAS DIONIZIO DOS SANTOS	132*****74	AS SANFONAS DE VIÇOSA	Música	Planalto da Borborema	<b>Habilitado</b>
759	ANTONIO JOSE ROQUE	626*****59	ÁLBUM: RELUZENTE	Música	Agreste	<b>Habilitado</b>
329	ASSOCIACAO AMIGOS CUIDANDO DE AMIGOS DE PASSO DE CAMARAGIBE	57.049.021/0001-19	Cinema Sociocultural	Audiovisual	Norte	<b>Habilitado</b>
698	Associação Comunitária Santa Luzia do Sítio Baixio do Tamanduá	33.743.682/0001-81	Raízes da Leitura – Formação Leitora em Comunidades Quilombolas de Alagoas	Literatura	Médio Sertão	<b>Inabilitado</b> O comprovante de residência e a conta bancária apresentados não estão em nome da instituição.
1043	Associação de Desenvolvimento da Comunidade Remanescentes de Quilombo Jaqueira	27.549.685/0001-86	Saberes e Fazer: Oficinas Culturais para Fortalecimento da Identidade Local	Cultura Popular, Patrimônio e Gastronomia	Tabuleiro do Sul	<b>Inabilitado</b> A Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, assim como o comprovante de residência, não estão em nome da instituição.
335	Associação Musical Nossa Senhora da Conceição	19.604.848/0001-58	“Do Som à Profissão – Formação Musical para Novos Talentos”	Música	Norte	<b>Inabilitado</b> A Certidão Negativa de Débitos Municipal apresentada está com o prazo de validade expirado.
1047	Caio Roberto de Oliveira Braga Netto	894*****04	Cidade Baixa	Artes Visuais	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
812	Chrisllyne Clemente da Silva	120*****74	CDC – Capoeira Dando Caminhos	Cultura Popular	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
827	Cicera Alves dos Santos	754*****56	Bordados da tia Cícera	Artesanato	Tabuleiro do Sul	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
1094	CLÁUDIA DE FREITAS	610*****97	ARTESANATO CLAUDIA FREITAS	Artesanato	Planalto da Borborema	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.

580	CLEMERSON LUIS DO NASCIMENTO SILVA	108*****07	ASTRO PARA TODOS	Literatura	Norte	<b>Habilitado</b>
917	CODEBENTES CONSELHO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO BAIRRO BENEDITO BENTES	12.955.922/0001-31	Tecendo Sons e Saberes	Cultura Popular, Música e Patrimônio Cultural	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> O comprovante de residência não está em nome da instituição.
1073	Danielle Gonçalves de Oliveira	122*****55	exposição "Entre Águas e Heranças – Moda, Memória e Identidade Preta"	Artes Visuais	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
449	DIEGO ALVES SANTOS	717*****67	CINEMA ITINERANTE DAS ESCOLAS	Audiovisual	Agreste	<b>Habilitado</b>
524	Edileuza Florentino dos Santos Silva	577*****14	Matutos na Cidade: Dançando Nossas Raízes	Cultura Popular	Planalto da Borborema	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
1008	Edson Henrique	113*****39	5º Semana Cultural Zaréu Records	Música	Alto Sertão	<b>Habilitado</b>
685	Eduardo Barbosa da Silva	126*****06	Música para Jovens e adultos — Lazer, Saúde e Integração por Meio da Música	Música	Fora de Alagoas	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
829	Edvaldo Pimenta dos Santos	297*****08	Artesania Ancestral: Oficinas de Chapéu de Guerreiro para Comunidades de Penedo	Artesanato	Baixo São Francisco	<b>Habilitado</b>
967	ELIDIANE DOS SANTOS	717*****95	Papel Artesanal com Alma Nordestina	Artesanato	Tabuleiro do Sul	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
75	Enio Soares da Silva	449*****66	Projeto Sociocultural Samambaiê	Cultura Popular	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
400	Erick Oliveira Küchenmeister de Memória	141*****60	Palestina Alagoana	Literatura	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
1095	Felipe Leonardo Barros Farias	765*****08	PEÇA UMA PILHA DE PRATOS SUJOS	Artes Cênicas	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
979	grupo de capoeira mandingueiro de penedo	09.445.334/0001-43	CAPOEIRA: CORPO, CULTURA E CORAÇÃO	Cultura Afro-brasileira	Baixo São Francisco	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
952	Instituto Empodera	51.995.283/0001-90	PROJETO AGRESTE DE CONTOS E ENCANTOS	Literatura	Agreste	<b>Habilitado</b>
878	Iracema dos Santos da Silva	986*****00	Na roça bordo meus caminhos	Artesanato	Tabuleiro do Sul	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
970	Jackson Larry Gonçalves	104*****50	Workshop de Pandeiro: Tradição e Ritmo Coco	Música	Baixo São Francisco	<b>Habilitado</b>
867	Janieide Lima Souza	494*****49	1º Festival de Poesias, Semeando e Colhendo Versos	Literatura	Tabuleiro do Sul	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
726	JEAN SILVA ROCHA	120*****05	UMADEPT 2026	Música	Médio Sertão	<b>Habilitado</b>

73	Kelwin Odilon de Oliveira Barros	913*****55	Por Trás do Nariz Vermelho	Audiovisual, Artes Cênicas e Artes Visuais	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
464	Leo Marvin de Oliveira Braga Netto	773*****60	Afogados	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
550	Lucas vila nova da silva	124*****02	Um Olhar no Espectro: Vozes Atípicas de Maceió (Livro)	Humanidades	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> Ausência da Certidão Negativa de Débitos Municipal e o comprovante de residência não está em nome do proponente.
852	Manoel Dionízio dos Santos	111*****08	O FORRÓ DA VIÇOSA TERRA DOS MESTRES	Música	Planalto da Borborema	<b>Habilitado</b>
699	Margarida Feitosa de Andrade	457*****72	Arte em crochê Quilombola	Artesanato	Médio Sertão	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
954	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	333*****31	A Arte Transformada com Bagaço de Cana-de-Açúcar e Saco de Cimento	Artesanato	Tabuleiro do Sul	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
894	Maria Solange Rodrigues Fialho	663*****68	Riquezas Culturais de Coruripe	Patrimônio Cultural	Tabuleiro do Sul	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
185	Mariana Correia Montenegro	140*****09	Sequestrando Matheus	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
1009	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	40.696.010/0001-28	CADA UM DE UM JEITO, TODOS COM RESPEITO	Artes Cênicas	Agreste	<b>Habilitado</b>
696	Melina Vasconcelos Correia de Souza	010*****28	Complemento Amores Plásticos	Audiovisual	Planalto da Borborema	<b>Habilitado</b>
984	Mikaelly Barbosa da Silva	705*****90	Raízes que criam: Formação para Agentes Culturais Quilombolas	Artes Cênicas	Planalto da Borborema	<b>Habilitado</b>
951	MILKA BRUNA DA SILVA BARBOSA	973*****25	Arte Sustentável: A Beleza que Nasce do Bagaço e do Cimento	Artesanato	Tabuleiro do Sul	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
1079	Mônica Maria Silva	903*****91	Grupo Cultural Quilombinho	Cultura Afro-brasileira	Agreste	<b>Habilitado</b>
1022	ONG VIVA MUNDAÚ	20.173.475/0001-97	Saberes das Águas – Cultura Viva nas Margens do Rio Mundaú	Cultura Popular, Música e Patrimônio Cultural	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
79	Paulo Alberto Paixão dos Santos	626*****25	Juventude e Tradições – Conhecendo e Respeitando a Cultura Negra e os Povos Tradicionais	Humanidades	Tabuleiro do Sul	<b>Habilitado</b>
1076	ROSILENE ALVES DOS SANTOS	796*****54	ATELIÊ DAS ROSES	Artesanato	Planalto da Borborema	<b>Habilitado</b>
436	THIAGO CID LIMA NUNES	136*****92	Zumbi dos palmares a história ilustrada	Literatura	Agreste	<b>Habilitado</b>
1085	VANDERSON LOPES DE ANDRADE	622*****81	ARTESANATO VANDERSON LOPES	Artesanato	Planalto da Borborema	<b>Habilitado</b>

804	Vinicius Gomes de Lima	110*****33	7 ABERTO	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
887	Vitória Caroline Pascoal de Oliveira	120*****76	Do ouvido ao dedo do pé: performando o cançãoeiro amoroso brasileiro	Artes Cênicas	Agreste	<b>Inabilitado</b> Ausência da Certidão Negativa de Débitos Municipal.

**CATEGORIA 01 – PROJETOS DE PEQUENO PORTE  
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS**

Nº de Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Segmento	Região	Resultado
343	PEDRO FELIPE LIMA SOARES	39.590.610/0001-28	Ponto de Fuga	Música	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
791	Saulo Barreto Barbosa de Souza-me	40.551.832/0001-10	Projeto de melhoria e manutenção do Studio Bella Danza: a arte é para todos	Artes Cênicas	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
594	Taís Soares do Nascimento	909*****20	Tecendo Saberes: Oficinas de Xequerês e Economia Criativa Quilombola	Patrimônio Cultural	Planalto da Borborema	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
1098	Wilson Domingos dos Santos	117*****32	Sons do Bairro – Música que Aproxima	Música	Tabuleiro do Sul	<b>Inabilitado</b> Os comprovantes de residência de 1 (um) ano e 90 (noventa) dias não estão em nome do proponente.

**CATEGORIA 01 – PROJETOS DE PEQUENO PORTE  
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Nº de Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Segmento	Região	Resultado
492	Erik Bispo Tenorio	901*****65	O Segredo dos Fracos	Humanidades	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
539	RODRIGO ARAUJO SILVA	733*****65	Documentário sobre o Airsoft de um PCD	Audiovisual	Agreste	<b>Inabilitado</b> Ausência do comprovante de 1 (um) ano.

**2. CATEGORIA 02 – PROJETOS DE PORTE BÁSICO**

**CATEGORIA 02 – PROJETOS DE PORTE BÁSICO  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº de Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Segmento	Região	Resultado
841	21.238.240 ALEX NASCIMENTO SILVA	21.238.240/0001-07	ALAGOAS DE DIVERSIDADE	Cultura LGBTQIAP N+	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
570	53.709.372 JOSE AUGUSTO PEREIRA NETO	53.709.372/0001-58	Traçando histórias	Audiovisual	Agreste	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
615	56.194.270 GABRIELA FERREIRA MENDES	56.194.270/0001-35	IA & Interpretação: Ética, Riscos e Criação com Inteligência Artificial no meio artístico e publicitário	Cultura Digital	Metropolitana	<b>Habilitado</b>

104	60.657.464 PAULO ALBERTO PAIXÃO DOS SANTOS	60.657.464/0001-05	Formação: Letramento Racial nas Escolas Públicas do Tabuleiro do Sul	Humanidades	Tabuleiro do Sul	<b>Habilitado</b>
429	61.694.950 IGOR LEONARDO VASCONCELOS DA SILVA	61.694.950/0001-58	A Última Força e a Resistência Negra – Circulação 2026	Artes Cênicas	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
1075	A K B G MAGALHAES FILMES	21.932.374/0001-15	Gogó da Ema	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
600	Ábia Denise Marques Pinheiro de Lima	126*****74	Catálogo Memória do Futuro: novas miradas para as Alagoas e suas gentes	Patrimônio Cultural Material e Imateria	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
1053	Adrian Bernardo Barros Dionizio de Souza	122*****01	Caetés	Artes Cênicas	Norte	<b>Habilitado</b>
925	ADRIANO SUARES	986*****15	SUBSTATION 30 ANOS	Música	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
651	Ailton Sabino da Silva	109*****74	A arte que Transforma	Artes Cênicas	Agreste	<b>Inabilitado</b> Ausência de documento pessoal contendo os dados do RG e do comprovante de 1 (um) ano.
1040	ALAN JOSE DE OLIVEIRA SANTOS 08579950490	47.202.054/0001-01	PodCast Papo de Cultura	Audiovisual	Tabuleiro do Sul	<b>Habilitado</b>
665	Alenilton Santos Silva	121*****39	Álbum Visual "PRA ELE"	Música	Baixo São Francisco	<b>Habilitado</b>
647	ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS	459*****52	CANTA PRA MIM	Cultura Afro-brasileira	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
119	Alexssander Larrahona de Brito	439*****05	O Cortejo das Tradições: Maracatu em Movimento	Cultura Popular	Serrana dos Quilombos	<b>Inabilitado</b> A Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União está com o prazo de validade expirado.
1045	Alex Sandro Oliveira do Nascimento	723*****85	Olhares do Território: Oficinas de Audiovisual Popular	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
637	Anderson Rufino Barbosa	468*****11	Agonia - Complementação	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
92	Associação Afro-Brasileira Centro Cultural Ilê Fünkê	59.636.865/0001-45	TecnoRaízes – Conexões Digitais da Cultura Afro-Indígena	Cultura Afro-brasileira	Serrana dos Quilombos	<b>Inabilitado</b> As Certidões Negativas de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Estadual estão com o prazo de validade expirado.
1002	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PROD RURAIS E MOR DA	03.939.415/0001-13	REVITALIZAR	Artes Visuais, Arte Popular, Patrimonio e	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> Em razão da ausência da relação nominal

	FAZENDA OURICURI AP3			Produção Literária		dos membros da associação no ato constitutivo, não é possível confirmar a legitimidade do representante legal, inviabilizando a análise do respectivo documento pessoal.
349	Associação Renascer- AR	06.108.900/0001- 33	Projeto Construir o Futuro	Arte Popular	Tabuleiro do Sul	<b>Inabilitado</b> Na relação nominal dos membros da associação no ato constitutivo, não é possível confirmar a legitimidade do representante legal através do documento pessoal enviado.
877	Benival Melo Farias	872*****91	Mostra Cinematográfica Alagoanos	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
319	BRUNA FABRICIO DA SILVA	152*****69	Otaku-Con	Cultura Nerd	Agreste	<b>Habilitado</b>
904	Carlos Henrique da Silva	071*****23	Mostra Cinematográfica Cacá Diegues	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
165	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÉ DARÁ XANGÔ OYÁ	07.242.933/0001- 34	Saberes Ancestrais em Movimento – Formação e Cultura Afro-Brasileira	Cultura Popular	Agreste	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
860	Célio Albuquerque Pereira de Macedo Rocha	878*****24	Verde Agreste: Canteiros Agroecológicos	Audiovisual	Agreste	<b>Habilitado</b>
987	Cosme Rogério Ferreira	452*****09	Caetés - A Série (baseada no romance de Graciliano Ramos)	Audiovisual	Planalto da Borborema	<b>Habilitado</b>
589	Daniele Gama da Silva	148*****80	AdorAr-Te Sertão	Música	Médio Sertão	<b>Habilitado</b>
88	Daniel Ricardo Gomes dos Santos Cardoso	986*****89	PLATON	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
764	Dante Le Campion Uchoa	730*****71	Álbum Solstício + Show de Lançamento	Música	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
836	Darlisson André da Silva Rocha	133*****24	Hip Hop nas Escolas	Música	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
614	David Silva Ferreira	955*****26	1º Festival de Cultura Popular de Olho d'Água das Flores	Cultura Popular e Audiovisual	Médio Sertão	<b>Inabilitado</b> A declaração de residência de 90 (noventa) dias está sem assinatura do proponente.
339	Davison Rafael Barros de Oliveira	746*****23	ACORDES E RESPIRAÇÕES (MUSICOTERAPI A PARA AUTISTAS E OUTROS DÉFICITS)	Música	Planalto da Borborema	<b>Habilitado</b>
572	EMERSON JOSE DOS SANTOS LINS	123*****50	CAPOEIRA PARA TODOS	Cultura Afro- brasileira	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.

486	EVANDRO COELHO	664*****66	LUAR DO SERTÃO - O ESPETÁCULO JUNINO DE ALAGOAS - 40 ANOS	Cultura Popular	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
946	FERNANDES PALMEIRA DOS SANTOS	463*****44	Projeto: "Instintos e Extintos" – Uma Sinfonia Visceral sobre a Ação Humana e a Natureza	Artes Cênicas	Tabuleiro do Sul	<b>Inabilitado</b> Ausência da Certidão Negativa de Débitos Municipal.
983	GERALDO DE MAJELLA FIDELIS DE MOURA MARQUES	229*****87	Museu Digital Alagoano	Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
1097	Germano Pereira de Lira	342*****86	multirao da cultura	Arte Visuais	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
710	GundMusic	48.788.397/0001-54	Alagoas Cultura	Cultura Digital	Agreste	<b>Habilitado</b>
815	Hermano de Figueiredo Mendes	268*****04	PÍFANOS E PIPEIROS	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
131	Ingrid Ferreira Barbosa	114*****73	Feirinha do Quintal - Valorização do empreendedorismo feminino alagoano	Artesanato e Economia Criativa	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
1012	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIEIRA	53.942.772/0001-09	Escola de Samba – Os Guardiões	Arte Popular	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A Certidão de Débitos Municipal está positiva e o comprovante de residência não está em nome da instituição.
491	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL ZESITO DOS SANTOS LIMA	48.942.265/0001-35	O sertão vira cena: Quando a Escola Pública Vira Palco e sua Juventude, Protagonista	Artes Cênicas	Planalto da Borborema	<b>Inabilitado</b> Em razão da ausência da relação nominal dos membros da associação no ato constitutivo, não é possível confirmar a legitimidade do representante legal, inviabilizando a análise do respectivo documento pessoal.
687	INSTITUTO MARIA DE LURDES	02.751.563/0001-47	FIOS DE CULTURA: Saberes e Renda com o Crochê Popular	Arte Popular	Médio Sertão	<b>Inabilitado</b> O comprovante de residência não está em nome da instituição.
190	Instituto Social de Assistência a Comunidade	03.751.532/0001-59	Som da nossa gente	Música	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A Certidão de Débitos Municipal está positiva.
596	JANDESSON FERREIRA DOS SANTOS	713*****38	Premio Legado Hip Hop	Música e Reconhecimento	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
835	Jay Anderson Ferreira do Amorim	258*****71	Foco e Fogo na Identidade Cultural: Ciclos de Formação em Artesanato	Arte Popular e Economia Criativa	Baixo São Francisco	<b>Habilitado</b>

			Sustentável com Jay Amorim – Seu Artesão			
972	João Pedro Schwartz Lessa França	573*****52	CELA	Audiovisual	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
1067	JONACI DIAS SILVA	274*****57	Tradicional Festa de Agosto da Ilha do Ferro	Audiovisual	Médio Sertão	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
1071	jorge iury viana de lima	118*****98	ARTE PLURAL	Cultura Popular e LGBTQIAP N+	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
712	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	17.805.749/0001-09	MASSAYO JAZZ FESTIVAL	Música	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
831	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	926*****68	ALDEIA SONORA (DOC)	Música	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
761	José Fagundes de Souza Santos Júnior	118*****02	Alagoas Cultural: Biblioteca Viva	Literatura	Agreste	<b>Habilitado</b>
1102	José Márcio Souza	860*****90	moda cultural	Moda	Planalto da Borborema	<b>Habilitado</b>
930	jose rocha da silva junior	241*****03	O HOMEM QUE PENSAVA DEMAIS	Literatura	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
702	José Silvio de Castro Sarmento Neto	33.192.961/0001-02	Transcendendo Palcos: Silvie Leal em Burlesco e Teatro	Artes Cênicas	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
786	JOSINETE PEREIRA DE LIMA	871*****72	CHEGANÇA SILVA JARDIM	Cultura Popular	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
1021	JOSY ALLINE JULIÃO AMORIM	20.749.084/0001-78	ALEGRIA EM CENA COM PETEQUINHA E FLORZINHA	Artes Cênicas	Agreste	<b>Inabilitado</b> O comprovante de residência não está em nome da instituição.
640	Juliana ibe ortale silva	384*****50	Saberes do Mangue - Cultura e Sustentabilidade em Passo de Camaragibe	Artesanato	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> Ausência do comprovante de residência de 1 (um) ano.
830	Kalina Karla de Morais Veloso	052*****59	Cuidar de Quem Educa: ciclo formativo em saúde emocional e cultura do cuidado para educadores da rede pública de Marechal Deodoro	Humanidades	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
909	Karla Cristiane Silva Ferreira	749*****30	ROCK PRÓ CULTURA	Audiovisual	Agreste	<b>Habilitado</b>
666	Larissa Ribeiro Batista	509*****01	Live Session - Sinestesia	Audiovisual	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
980	Leandro Jose dos Santos	119*****39	CAKTO EDUCRIA: Educação Digital e Criativa para Jovens e Adultos Periféricos	Economia Criativa	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
933	Leonardo Henrique Dos Santos	103*****31	Flor Nordestina: Uma Volta pelo Nordeste	Artes Cênicas	Tabuleiro do Sul	<b>Inabilitado</b> A Certidão Negativa de Débitos

						Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União está com o prazo de validade expirado.
1029	Levy Felix Ribeiro	690*****80	Renda-se, Traça-se e Trama-se: conversas e arte do Bilro masculino, da Renda feminina, no encontro entre gerações, memória, afeto e identidade	Arte Popular	Agreste	<b>Inabilitado</b> Ausência do comprovante de residência de 1 (um) ano.
806	LIDIA RENATA FERRANTE DA CRUZ	487*****44	Rehappy em Movimento – O Circo como Ponte de Acesso, Criação e Memória	Artes Cênicas	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
601	Lidiane Soares Amorim	29.578.818/0001-78	“Mariá – A Guerreira na Terra de Zumbi”	Artes Cênicas	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
934	Luiz Sander Produções Artísticas LTDA	13.337.815/0001-02	Festival Alagoano de Monólogos Teatrais	Artes Cênicas	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A análise do comprovante de sede jurídica foi inviabilizada, pois o arquivo enviado está protegido por senha.
741	Luiza Eliane Rangel Paranhos 10512355452	34.287.683/0001-21	Circulação da Banda de Música Maestro Bráulio Pimentel	Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União está com o prazo de validade expirado.
1059	LYDIANNE DA SILVA FERRO	101*****30	ARTE EM MOVIMENTO-COCO SINCOPADO POR JACINTO SILVA	Artes Cênicas e Música	Planalto da Borborema	<b>Inabilitada</b> Ausência do comprovante de residência de 1 (um) ano.
701	Manoel Lino de Messias	114*****64	Estrela Cadente	Audiovisual	Norte	<b>Inabilitado</b> A Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União está com o prazo de validade expirado e os comprovantes de residência não estão em nome do proponente.
679	Maria Francineide Araújo Rocha	449*****72	PRÊMIO SELMA BANDEIRA	Cultura Popular e Reconhecimento de Gênero	Metropolitana	<b>Habilitado</b>

202	Maria Heloiza Galindo do Nascimento	082*****06	Vozes do Fumo	Audiovisual	Agreste	<b>Habilitado</b>
361	Mariah Bueno Lourenco Alves	120*****36	Zero8dois Festival	Cultura Periférica	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
674	MICHELE PAPPALARDO DE AZEVEDO	353*****96	ARENA GEEK	Cultura Nerd	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
241	MICHELE STEPHANE MORAIS DOS SANTOS	131*****02	FESTIVAL PERIFERIA VIVA	Cultura Popular	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
969	Movimento de Adolescentes e Crianças	40.811.853/0002-09	Quadrilha Junina Estrela do MAC	Cultura Popular	Alto Sertão	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
953	MUNDAU MUNDO NEGOCIOS SOCIAIS	49.445.079/0001-53	MUNDAÚ SABOR E TRADIÇÃO	Patrimônio Imaterial	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> O comprovante de residência não está em nome da instituição.
1005	Nívea Pereira Cavalcante Silva	489*****80	As emoções da Nico	Audiovisual	Agreste	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
963	NUCLEO INCUBADOR DE EMPRESAS DA PINDORAMA	06.012.971/0001-38	Centro de Saberes Culturais e de Fomento Social e Econômico de Pindorama.	Cultura Popular	Tabuleiro do Sul	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
840	Ong Oiteiro do Quilombo Senhor do Bonfim	26.899.966/0001-04	Tecendo Raízes: Arte, Sustentabilidade e Cultura Quilombola	Artesanato	Baixo São Francisco	<b>Habilitado</b>
515	Paulo Henrique Albuquerque Barbosa	953*****38	Modernizar o passado	Audiovisual	Norte	<b>Habilitado</b>
315	PEDRO FELIPE LIMA SOARES	39.590.610/0001-28	Estuário – Álbum Visual em Movimento	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
899	Penedo Gabinete do Prefeito	12.243.697/0001-00	PENEDO CANTANDO	Música	Baixo São Francisco	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
516	REGINA CÉLIA DE SOUZA BARBOSA	399*****15	CRAIBEIRA	Audiovisual	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> Ausência da Certidão Negativa de Débitos Estadual.
1031	Rodrigo Andrade Teixeira	525*****02	Nosso Recital	Música	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
351	Ronaldo Junio Braz dos Santos	113*****62	"Luz, Câmera, AÇÃO Social – Formação Criativa de Jovens para Causas Sociais"	Audiovisual	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A Certidão Negativa de Débitos Municipal enviada não está em nome do proponente.
1057	Ruan Soares de Melo	101*****65	Tudo Cabe numa História sem Fim (Cordel de Jurema e Cari, o Índio Sertanejo).	Audiovisual	Agreste	<b>Inabilitado</b> Os comprovantes de residência de 1 (um) ano e 90 (noventa) dias não estão em nome do proponente.
508	Sérgio da Silva Santos	400*****23	PROJETO REEXISTÊNCIA: PROMOVENDO EQUIDADE	Humanidades	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> O comprovante de residência de no máximo 90

			ATRAVÉS DA CULTURA NO AMBIENTE ESCOLAR			(noventa) dias enviado está fora do prazo estabelecido.
504	Samuel da silva isidoro	862*****56	Cinema É Nosso	Audiovisual	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> Ausência da Certidão Negativa de Débitos Municipal e comprovantes de residência não estão em nome do proponente.
770	SILVANA VALENCA LYRA	490*****04	Podcast Jaraguá: Vozes e Memórias da Economia Criativa Alagoana	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
632	Smhir Garcia Seabra	055*****08	Smhir	Música	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
995	Sociedade Musical Nossa Senhora da Boa Viagem	19.368.411/0001-62	Música para os deodorenses	Música	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> O comprovante de residência não está em nome da instituição.
405	Thais vila nova Silva	115*****70	Um Olhar no Espectro	Artes Visuais	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> Ausência da Certidão Negativa de Débitos Municipal e comprovante de 90 (noventa) dias não está em nome da proponente.
927	TRAJES LUNARES LTDA	27.307.203/0001-81	Reinventando as Alagoas e Repensando Cidades	Humanidades	Agreste	<b>Habilitado</b>
551	Tuany Rodas Costa	056*****23	VOZES DO INTERIOR: Oficinas de Escrita Criativa e Ilustração para crianças e adolescentes	Humanidades	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
80	VICTOR LAERTE JAIME VIANA 37909067860	379*****60	O Pescador de Água	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
660	Vitor Lucas Dias Barbosa	380*****76	20 anos da primeira apresentação de Vitor Pirralho – Um reencontro com a Música e a História local	Música	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> O comprovante de residência de no máximo 90 (noventa) dias enviado está fora do prazo estabelecido.
769	WILMA DE ARAUJO BEZERRA	333*****591	Wilma Araújo - Zabumbando o Coração - Prensagem Vinil	Música	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
871	Workdance	48.616.152/0001-40	WORKDANCE - PROMOVENDO A ARTE E O DESENVOLVIMENTO	Cultura Periférica	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.

**CATEGORIA 02 – PROJETOS DE PORTE BÁSICO**  
**RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS**

Nº de Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Segmento	Região	Resultado
700	Ana Paula Quintanilha	32.237.789/0001-22	Sankofa: saúde e cultura para todos	Cultura Afro-brasileira	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> Ausência da Certidão

						Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
748	Cynthia Suely Nascimento Pessoa	773*****39	Noites Brasileiras	Música	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
736	Clístenes Pércles Leite	828*****15	PECK BRASIL AO VIVO – 20 ANOS DE CARREIRA	Música	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
807	Gilvandererson Vieira Silva	117*****70	MACEIO POP FESTIVAL	Cultura LGBTQIAP N+	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
713	JOSÉ ELSON LEANDRO DA SILVA	575*****98	Festival “ARTE EM CENA”: Dança, Teatro e Música, nos bairros Benedito Bentes e Ponta Grossa.	Artes Cênicas	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
739	Lucas Matheus Lourenço da Silva	572*****12	Freeverse	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
718	Maria gloridaiane de oliveira Teles	049*****01	CINE NA REDE	Audiovisual	Agreste	<b>Inabilitado</b> A Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União está fora do prazo de validade e o comprovante de residência de 1 (um) ano não está em nome da proponente.
318	MARIZETE DE ASSIS RIBEIRO	21.216.216/0001-69	MEMÓRIAS AFETIVAS - SERTÃO ALAGOANO	Arte Popular	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> Ausência da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
588	Paulo Accioly Lins de Barros	769*****11	Faustiniano - ATO I	Artes Visuais	Metropolitana	<b>Habilitado</b>

**CATEGORIA 02 – PROJETOS DE PORTE BÁSICO**  
**RESERVA DE VAGAS – PESSOAS COM DIFICIÊNCIA**

Nº de Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Segmento	Região	Resultado
603	ASSOCIACAO AMOR PERFEITO AZUL	24.967.955/0001-80	JUNINA AUTISTAR	Arte Popular	Agreste	<b>Habilitado</b>
892	CLAUDIO DA COSTA	740*****68	PROJETO CONSTRUINDO MEMÓRIAS: UMA BUSCA PELOS RELATOS DOS PRIMEIROS HABITANTES DO DISTRITO	Humanidades	Tabuleiro do Sul	<b>Inabilitado</b> Ausência da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários

			LUZIÁPOLIS, CAMPO ALEGRE / ALAGOAS			Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Municipais.
976	José Jorge dos Santos	617*****00	UMA VIAGEM CULTURAL A ALAGOAS	Literatura	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> Ausência da Certidão Negativa de Débitos Municipal.
636	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	724*****34	FESTIVAL CULTURAL MUZENZUMBI CAPOEIRA	Cultura Afro- brasileira	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.

**CATEGORIA 02 – PROJETOS DE PORTE BÁSICO****RESERVA DE VAGAS – PESSOAS INDÍGENAS**

Nº de Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Segmento	Região	Resultado
1088	Reidison Ruan Tononé Silva	133*****97	Vozes da Terra: Kariri-Xocó	Audiovisual	Baixo São Francisco	<b>Habilitado</b>

**3. CATEGORIA 03 - PROJETOS DE PORTE INTERMEDIÁRIO****CATEGORIA 03 – PROJETOS DE PORTE INTERMEDIÁRIO****AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº de Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Segmento	Região	Resultado
552	57.836.523 Abraao de Jesus da Silva Santos	57.836.523/0001 -90	EmpreendeRap: Formação Profissional e Empreendedorismo Cultural para Jovens em Vulnerabilidade Social em Alagoas	Cultura urbana, Audiovisual e Música	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
648	Aimê Tayná Medeiros Santos de Anselmo	55.775.611/0001 -01	TRANCENDÊNCI A AFRO IDENTIDADE- OFICIO E EMPODERAMEN TO	Cultura popular	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
939	Associação Bocamatense de Artesanato	23.642.401/0001 -40	Arte e Inclusão	Artes visuais	Tabuleiro do Sul	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
1080	Associação Comunidade Natércio Viana e Região	48.351.793/0001 -10	CRONOS - Conectando Mundos: estruturação, difusão e integração da cultura nerd no agreste alagoano	Cultura Nerd	Planalto da Borborema	<b>Habilitado</b>
1052	Associação Cultural ArtePajuçara	19.442.911/0001 -05	FESTIVAL ARTE CALEIDOSCÓPIO	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
595	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	26.766.828/0001 -49	Quadrilha Dona Ciça – Passos que Constroem Caminhos e Transformam Futuro	Cultura Popular	Agreste	<b>Inabilitado</b> As Certidões Negativas de Débitos Municipal e Estadual estão com o prazo de validade expirado, bem como o Certificado de regularidade do

						Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS. Além disso, o comprovante de residência não está em nome da associação.
635	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TERRA DOS MARECHAIS	52.047.964/0001-99	III FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE MD-AL	Cultura Popular e Audiovisual	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
978	ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORURIBE	33.439.607/0001-21	Rede Criativa – Consultoria e Formação para a Cultura Alagoana	Cultura Popular e Economia Criativa	Tabuleiro do Sul	<b>Habilitado</b>
677	Associação dos Moradores e Amigos da Comunidade de Canafístula	09.329.632/0001-78	FEIRARTEC	Feira, Artesanato e Cultura Popular	Agreste	<b>Habilitado</b>
997	Associação dos Músicos Tapereses	49.408.335/0001-32	FESTIVAL DA CULTURA POPULAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA-AL	Cultura Popular	Médio Sertão	<b>Inabilitado</b> Em razão da ausência da relação nominal dos membros da associação no ato constitutivo, não é possível confirmar a legitimidade do representante legal, inviabilizando a análise do respectivo documento pessoal.
940	Associação dos Remanescentes Quilombolas Agricultores Familiares do Povoado Tabuleiro dos Negros-AQUITAN	04.973.702/0001-02	Corte e Costura Afro: Memórias Tecidas no Quilombo do Tabuleiro	Cultura Popular	Baixo São Francisco	<b>Inabilitado</b> Em razão da ausência da relação nominal dos membros da associação no ato constitutivo, não é possível confirmar a legitimidade do representante legal, inviabilizando a análise do respectivo documento pessoal. Além disso, a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União está fora do prazo de validade.
597	ASSOCIACAO SANTA MARIA MADALENA E SAO MIGUEL ARCANJO	52.550.101/0001-30	Procissão do Fogaréu 2026: Preservação, Fé e Patrimônio Cultural Deodorense	Cultura Popular	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.

981	ASSOCIACAO SANTA MARIA MADALENA E SAO MIGUEL ARCANJO	52.550.101/0001-30	Manutenção e Preservação do Museu Arquidiocesano de Arte Sacra Dom Ranulpho	Patrimônio Cultural Material	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
1028	Caranto Media LTDA	25.211.934/0001-01	Memória Audiovisual Alagoana	Audiovisual	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
1091	Diego Costa Vanderlei	42.019.937/0001-59	6º Festival Oxente Rock: Música, Arte e Cultura em Murici/AL	Audiovisual	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> O comprovante de residência não está em nome da instituição.
118	DIEGO EVERTON DA SILVA SANTOS - DV PRODUCOES	37.657.149/0001-58	DOCUMENTÁRIO O MARECHAL DEODORO EM CENAS	Audiovisual	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
1078	FILMES DAS PIABAS LTDA	34.723.828/0001-90	Mostra Tarrafa	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
1070	FILMES DE BANANOLA LTDA	22.534.164/0001-31	Feita Por Mim	Audiovisual	Agreste	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
391	Instituto de Preservação dos Direitos Humanos e Preservação Ambiental	39.646.002/0001-98	FEIRA AGROECOLÓGICA A NOVO JARDIM - CULTURA POPULAR ALAGOANA	Feira e Cultura Popular	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
968	Januário Leite da Silva Neto	30.067.191/0001-70	10 Super Sucessos - Vol II	Música	Agreste	<b>Habilitado</b>
778	MLESQB DE GUSMÃO PRODUÇÕES E EVENTOS	54.954.218/0001-04	Garota Sertaneja – DVD "Pôr do SOI Sertanejo"	Música e Audiovisual	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
988	Prefeitura Municipal de Penedo	07.798.711/0001-00	FLIPENEDO 2026	Feira e Literatura	Baixo São Francisco	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
915	QUINTAL LTDA	43.978.169/0001-23	Feirinha do Quintal - Valorização do empreendedorismo alagoano	Artesanato e Economia Criativa	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
785	RECANTO DOS COLIBRIS LTDA	61.220.952/0001-05	FESTIVAL DE ARTES DE MAR VERMELHO	Artesanato e Audiovisual	Planalto da Borborema	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.

#### 4. CATEGORIA 04 – PROJETOS DE MÉDIO A GRANDE PORTE

CATEGORIA 04 – PROJETOS DE MÉDIO A GRANDE PORTE						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
Nº de Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Segmento	Região	Resultado
1060	45.227.530 Rogerio Alexandre da Silva	45.227.530/0001-05	ExpressaAí: Juventude, Comunicação e Artes Visuais nas Margens	Artes Visuais	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
942	52.749.539 FERNANDES PALMEIRA	52.749.539/0001-41	Projeto: FEATS: Festival Estudantil das Artes Tabuleiros do Sul – Despertando Talentos e	Audiovisual	Tabuleiro do Sul	<b>Inabilitado</b> Ausência da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos

			Celebrando a Cultura Local			Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
820	Associação de Bordadeiras e Costureiras de Capela	16.384.285/0001-41	I Festival da Cultura João de Barro	Cultura Popular e Tradicional, Música, Artesanato, Gastronomia, Moda e Dança	Planalto da Borborema	<b>Habilitado</b>
1087	Agremiação Cultural e Recreativa BH Folia	59.272.209/0001-57	Cia de Dança Alvorada	Artes Cênicas	Baixo São Francisco	<b>Inabilitado</b> A Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União está fora do prazo de validade e o comprovante de residência não está em nome da instituição.
446	Associação Cena Livre Realizações	12.488.664/0001-20	Festival de Teatro Cena Livre	Artes Cênicas	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> O comprovante de residência não está em nome da instituição.
1056	Associação Cultural Musical Sons e Dons	10.967.789/0001-08	Circuito Sons e Dons – 2ª Edição	Música	Agreste	<b>Habilitado</b>
537	Associação Enlevo	44.624.827.0001-41	Festival Alagoas de Circo	Artes Cênicas e Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
787	Associação Instância de Governança da Região Turística Caminho das Águas	34.788.469.0001-59	8º Circuito Portugal em Cena	Música, Gastronomia, Cultura Popular e Artesanato	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
959	ASSOCIACAO MUSICAL PROFESSOR FRANCISCO PEDROSA	12.372.785/0001-02	ASSOCIAÇÃO MUSICAL PROFESSOR FRANCISCO PEDROSA	Música	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
1013	Associação Turística e Cultural Águas Mansas	30.261.194/0001-40	Cultura em Águas Mansas	Cultura Popular e Artesanato	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
795	Café da Vó	52.865.390/0001-66	Do Barroco à Cidadania: Circuito Cultural para a Valorização da História, da Arte e da Memória em Alagoas.	Humanidades	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> O comprovante de residência não está em nome da instituição.
994	Cooperativa agropecuária São Félix Chã Preta Ltda	31.593.750/0001-48	Cooperados em ação de Gastronomia Regional	Gastronomia	Planalto da Borborema	<b>Habilitado</b>
173	EDUCANI PRODUÇÕES EIRELI	22.140.300/0001-09	KAMALEOA (Curta-metragem de ficção em Alagoas)	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
777	Flora Le Campion Uchoa	49.726.808/0001-40	Flora - Um Discurso Amoroso	Música	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
659	G & S PRODUCOES LTDA	33.518.859/0001-46	O Sussurro do Coqueiro	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
624	Instituto Bordado Filé da Região das Lagoas	20.068.051/0001-62	Artesanapp (nome provisório)	Cultura Digital	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> Na relação nominal dos

	Mundaú Manguaba - INBORDAL					membros da associação no ato constitutivo, não é possível confirmar a legitimidade do representante legal através do documento pessoal enviado e o comprovante de residência não está em nome da instituição.
858	Instituto Cultural de Capoeira Tabuleiro de Bambas	55.037.432/0001-69	Raízes da liberdade	Cultura Afro-brasileira	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> O comprovante de residência não está em nome da instituição.
837	Lumiar Produções LTDA	97.523.371/0001-90	I Festival Internacional de Música de Alagoas - FIMA	Música	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
982	Movimento Pró Desenvolvimento Comunitário - MPDC	12.705.380/0001-49	Ciranda Cultural: Arte, Cultura e Ancestralidade	Música	Planalto da Borborema	<b>Inabilitado</b> Na relação nominal dos membros da associação no ato constitutivo, não é possível confirmar a legitimidade do representante legal através do documento pessoal enviado.
1089	ONG PEDRO CAVALCANTI NETTO	26.953.531/0001-92	Pré-junino Vovô Pedro 2026	Cultura Popular	Agreste	<b>Inabilitado</b> Na relação nominal dos membros da associação no ato constitutivo, não é possível confirmar a legitimidade do representante legal através do documento pessoal enviado.
1068	P KRULL ARTE E AUDIOVISUAL LTDA	38.198.885/0001-58	Love is Love	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
582	Rita Cristina de Almeida Moura	11.596.875/0001-14	8x Bianca Andrade - O legado da campeã Mundial	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
630	silva de miranda produções eireli	33.624.111/0001-28	PRAÇA VIVA - RITMOS, SABORES E ARTE	Música	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
998	Sociedade Filarmônica Euterpe São Benedito	04.556.277/0001-56	I - Festival de Música e Tradição de Piaçabuçu	Música e Audiovisual	Baixo São Francisco	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
999	STAFF ÁUDIO VÍDEO LTDA	01.687.588/0001-66	Dolly & Dolly	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
1104	USINA ENTRETENIMENT O LTDA	03.544.975/0001-79	Geraldo Cardoso em Roda de Forró	Música	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
766	Y L GODEZ PRODUCOES E EVENTOS	21.904.574/0001-64	IV FESTIVAL DE CINEMA DE ARAPIRACA	Audiovisual	Agreste	<b>Habilitado</b>

CATEGORIA 04 – PROJETOS DE MÉDIO A GRANDE PORTE						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS						
Nº da Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Segmento	Região	Resultado
578	21.914.566 Elizabete Silva do Nascimento	21.914.566/0001-07	Mel Nascimento - A Essência da Jurema	Música	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
975	SM Produções LTDA	61.465.327/0001-23	Espetáculo "Ounje Okan" - Mateus Aleluia Filho	Música	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
749	Mutum Lab LTDA	53.020.977/0001-37	Festival Multicultural Vozes do Beco	Arte Popular e Audiovisual	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
215	PAULO ACCIOLY SERVICOS CULTURAIS LTDA	43.106.338/0001-35	SEDE - Semana de Design	Artes Visuais	Metropolitana	<b>Habilitado</b>

5. CATEGORIA 05 – PROJETOS DE GRANDE PORTE

CATEGORIA 05 – PROJETOS DE GRANDE PORTE						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
Nº da Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Segmento	Região	Resultado
1051	A S O DO NASCIMENTO AGENCIA DIGITAL	23.433.889/0001-04	BIU em Busca de um Território de Paz 3 – Formação Audiovisual, Cidadania e Diversidade	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
1072	AGUDA CINEMA E ARTE LTDA	23.238.509/0001-72	Marina	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
825	Associação Comercial de Maceió	12.319.067/0001-72	MEMORIA DO COMÉRCIO DE MACEIÓ	Patrimônio	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
1093	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO 10	47.345.740/0001-23	Cultura Viva de Tapera para Alagoas	Cultura Popular, Artesanato e Música	Médio Sertão	<b>Habilitado</b>
1082	associação cultural Joana gajuru	00.471.043/0001-55	Jaraguá, Polo Criativo: Formação em Teatro de Rua na Casa Gajuru	Artes Cênicas e Formação Cultural	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
43	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	12.842.480/0001-17	Quadrilha Junina Gonzagão	Patrimônio Cultural Imaterial e Artes Cênicas	Agreste	<b>Habilitado</b>
1011	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA	07.127.369/0001-64	PAIXÃO DE CRISTO DE ARAPIRACA 2026	Artes Cênicas	Agreste	<b>Habilitado</b>
130	Associação Espírita Nosso Lar	12.711.252/0001-08	Projeto Sons do Nosso Lar	Música	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
240	ASSOCIAÇÃO TEATRAL ARTE E FÉ	05.933.729/0001-34	PAIXÃO DE CRISTO 2026 - 30 ANOS	Artes Cênicas	Tabuleiro do Sul	<b>Habilitado</b>
626	Carlos Alexandre Bezerra de Lima	14.250.885/0001-91	Uma aventura pra salvar o Globo Azul	Artes Cênicas	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> O comprovante de residência enviado está ilegível.
881	CPM Industria de Bebidas LTDA	15.786.418/0001-43	Festival Alagoaníssimo	Festival multicultural e intersetorial	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.

577	DAMATTA & CO. LTDA	50.302.854/0001-09	É Tudo Criança - Alagoas	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
649	ESTUDIO JANGADA LTDA	34.708.204/0001-01	Brasil Quebrada - Cinema, periferia e transformação social	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
569	GRUPO GAY DE MACEIÓ -GGM	13.349.789/0001-32	15º MARCHA DE COMBATE A LGBTFOBIA DE ALAGOAS	Cultura LGBTQIAP N+	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
966	ILE NIFE OMI OMO POSU BETA	13.771.477/0001-12	“Caravana do Posubeté” - Circuito Cultural Afro-brasileiro	Cultura Afro-brasileira	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A Certidão Negativa de Débitos Municipal está fora do prazo de validade e o comprovante de residência não está em nome da instituição.
1048	INSTITUTO CEU ABERTO	14.854.189/0001-94	VÍNCULOS REESTABELECIDOS	Cultura e Educação	Tabuleiro do Sul	<b>Inabilitado</b> Na relação nominal dos membros da associação no ato constitutivo, não é possível confirmar a legitimidade do representante legal através do documento pessoal enviado e a Certidão Negativa de Débitos Estadual está fora do prazo de validade.
910	Instituto Cheiro de Amor	54.142.290/0001-37	cultura para todos	Arte Popular	Planalto da Borborema	<b>Habilitado</b>
458	INSTITUTO COLIBRI	07.855.857/0001-32	A PRETENDIDA	Artes Cênicas	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
875	Instituto de Vivências Artísticas- IVA	36.121.430/0001-09	Eixo dos Saberes - Theatro Homerinho	Patrimônio Cultural Material e Imaterial, Cultura Popular e Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
735	J FAUSTINO DE OLIVEIRA NETO	28.858.647/0001-78	Fumageiras – Acervo Digital do Audiovisual Alagoano	Audiovisual	Agreste	<b>Inabilitado</b> O comprovante de residência não está em nome da instituição.
985	Movimento Pró Desenvolvimento Comunitário - MPDC	12.705.380/0001-49	Ciranda Cultural: Arte, Cultura e Ancestralidade	Cultura Popular	Planalto da Borborema	<b>Inabilitado</b> Na relação nominal dos membros da associação no ato constitutivo, não é possível confirmar a legitimidade do representante legal através do documento pessoal enviado e a Certidão Negativa de Débitos Estadual está fora do

						prazo de validade.
431	Museu Coleção Karandash de Arte Popular e Contemporânea	12.095.389/0001-85	Arte em Movimento: Poética Ribeirinha	Arte Popular e Audiovisual	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
922	NemVem Produções LTDA	31.301.058/0001-07	Réveillon NemVem	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
986	NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL NACAO IMPERIAL ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO	01.576.286/0001-10	Inventário Sociocultural dos Grupos de Manifestações Populares da Região do Vale do Paraíba/Mundaú e Região Metropolitana de Maceió - Alagoas	Arte Popular	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> O comprovante de residência não está em nome da instituição.
526	VALBERTSON DE BRITO LYRA SANTOS	08.905.771/0001-30	Vitor Pirralho - Fleshback	Música e Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
1041	VR Villela ME	13.983.299/0001/93	O Centro de Maceió: Retrato de uma Cidade em Movimento	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>

**CATEGORIA 05 – PROJETOS DE GRANDE PORTE**

**RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS**

Nº da Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Segmento	Região	Resultado
1077	Patacuri Cultura Formação e Comunicação Afro Ameríndia	17.836.929/0001-58	PATACURI – Espaço Híbrido Itinerante, PRAÇAS DE LEITURAS E SABERES DA CULTURA POPULAR DE ALAGOAS	Artes Cênicas, Música e Arte Popular	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.

**6. CATEGORIA 06 – PROJETOS DE AMPLO ALCANCE E COMPLEXIDADE**

**CATEGORIA 6 – PROJETOS DE AMPLO ALCANCE E COMPLEXIDADE**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº da Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Segmento	Região	Resultado
921	ACAUÁ PRODUCOES LTDA	26.610.108/0001-90	NA PONTA DOS PÉS	Audiovisual	Norte	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
895	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA E CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES	05.579.533/0001-93	Capoeira não tem Idade na Serra da Liberdade	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
919	Associação de Capoeira Quilombo dos Palmares	12.034.944/0001-69	A arte de fazer amigos	Audiovisual	Serrana dos Quilombos	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
196	Associação dos Artesãos de Penedo e Regiões de Alagoas	32.410.109/0001-93	Feira de Intercâmbio Cultural e Artesanato de Alagoas	Cultura Popular	Baixo São Francisco	<b>Habilitado</b>
898	CARAMBOLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	14.388.479/0001-90	Festival Carambola 2026	Música e Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
423	COOPERATIVA DOS MUSICOS DA	32.236.916/0001-31	Temporada 2026 - Orquestra	Música	Metropolitana	<b>Habilitado</b>

	ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS - COFIA		Filarmônica de Alagoas			
717	E D B EUFRASIO CULTURA.AL	42.620.158/0001-04	VIVA ALAGOAS - FESTIVAL DAS TRADIÇÕES	Cultura Popular e Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
801	Eduardo Pollozzi gomes de oliveira	27.693.575/0001-93	MPB na Praça: Cultura em Cada Canto	Música	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
773	ESCRITÓRIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA	05.007.389/0001-10	Projeto Seis & Meia - Maceió e Penedo	Música	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
905	Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas	10.474.983/0001-51	Festival Alagoas + Inclusiva	Artes Cênicas, Artes Visuais e Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
790	HB Cervejaria Ltda.	37.838.523/0001-11	QUINTAL DA HOP	Música	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
609	INSTITUTO ALAGOANO DA JUVENTUDE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PROMOÇÃO DA CIDADANIA	09.104.419/0001-68	PROJETO DE COMPLEMENTAÇÃO DA BANDA FANFARRA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	Música	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> O comprovante de residência de 90 (noventa) dias está fora do prazo de validade.
772	INSTITUTO CASADELAS	45.855.179/0001-05	Trup Zup - Festival 50+	Música e Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
957	INSTITUTO DO BEM ESTAR SOCIAL CULTURAL	15.732.269/0001-30	BOROGODÓ LAB ART	Economia Criativa	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
1103	J A DA SILVA JUNIOR	43.201.316/0001-54	EVENTO CULTURAL DA PADROEIRA	Artes Cênicas, Arte Popular e Música	Alto Sertão	<b>Habilitado</b>
842	instituto pedro teixeira viva chã preta	10.560.710/0001-20	Patrimônio cultural com sustentabilidade social	Patrimônio Cultural Material e Imaterial	Planalto da Borborema	<b>Habilitado</b>
463	Josenilde Barbosa Soares	41.011.570/0001-64	Centro de Formação e Memória Vilelense – Artes e Saberes Populares	Artes Integradas, Cultura Popular, Formação Cultural e Humanidades	Tabuleiro do Sul	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
846	Juliana Mascarenhas Produções LTDA	17.611.324/0001-69	FICPOP	Música, Cultura Popular e Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
354	La Ursa Cinematográfica Ltda.	22.000.363/0001-60	Filhas do Mangue	Audiovisual	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
1001	M. M. COSTA PUBLICIDADE	12.944.815/0001-08	O FILME: “PALMARES: LIBERDADE, POESIA E SONHO.”	Audiovisual	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
1007	MHB MONTEIRO EVENTOS E ENTRETENIMENTO LTDA	22.662.297/0001-93	CARAVANA DO NOEL	Artes Cênicas e Artes Visuais	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.
928	Núcleo Zero LTDA	05.760.527/0001-38	BÂNI - O Orixá Perdido	Audiovisual	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação

						não foi enviada para análise.
916	PAULO ROBERTO KUCHENMEISTER DE MEMORIA	35.052.648/0001-96	O Passeio da Raposa	Audiovisual	Metropolitana	<b>Habilitado</b>
855	VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA - ME	13.601.904/0001-14	ANTÔNIA	Audiovisual	Norte	<b>Habilitado</b>

CATEGORIA 06 – PROJETOS DE AMPLO ALCANCE E COMPLEXIDADE						
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS						
Nº da Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Segmento	Região	Resultado
906	Associação de Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombo Cal Maria das Dores	30.677.669/0001-83	SERTÃO MAIS CULTURA	Cultura Popular	Alto Sertão	<b>Habilitado</b>
683	I S DO NASCIMENTO - C&F PRODUÇÕES E EVENTOS	36.032.394/0001-07	Ritmos e Sabores do Vergel – Festival Cultural e Gastronômico	Cultura Popular e Gastronomia	Metropolitana	<b>Inabilitado</b> A documentação de habilitação não foi enviada para análise.

Perolina Henriques Lyra  
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural  
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos  
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura  
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho  
Superintendente de Políticas Culturais  
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros  
Assessora de Governança e Transparência  
Mat. 190-2

Milton Muniz de Assis  
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Exercendo Interinamente a Função de Secretária de  
Estado da Cultura e da Economia Criativa  
Matrícula nº 125-2

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 721/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000001928/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: associação de economia criativa e cidadania de coruripe, inscrita no CNPJ nº 33.439.607/0001-21,  
OBJETO: produção da Diplomação do RPV 2025, solenidade em que ocorrerá o reconhecimento da nova Mestra, recentemente registrada como Patrimônio Vivo de Alagoas, bem como apresentações culturais alusivas à ocasião, em Maceió entre os dias 01 a 03 de outubro de 2025  
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis  
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa  
Exercendo Interinamente a Função de Secretária de  
Estado da Cultura e da Economia Criativa  
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1009787

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 10.143/2025

Dispõe sobre a formação da Comissão Central de Avaliação da Prática Profissional dos Servidores Públicos da SEDUC/AL.  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, suas alterações pela LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, o que consta no Processo Administrativo Sei nº 1800.0000000567/2024 e, Considerando a vigência e obrigatoriedade da Lei nº 9.125/2023 - REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO

MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO ESTADO DE ALAGOAS, regulamentando sobre o processo de desenvolvimento na carreira desses servidores; Considerando a necessidade por parte desta Secretaria em constituir a Comissão Central de Avaliação da Prática Profissional, conforme aduz o Art. 21, § 3º da Lei 9125/2023;

Considerando a vigência e obrigatoriedade da Lei nº 8.533/2021 - PCC dos profissionais da educação, alterada pela Lei nº 9.124/2023, regulamentando sobre o processo de desenvolvimento na carreira desses servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Revogação da Portaria SEDUC Nº 6.542/2024, publicada no DOE de 29/04/2024;

Art. 2º Designar os servidores como membros da Comissão Central de Avaliação da Prática Profissional, desta SEDUC/AL, com o objetivo de acompanhar a elaboração do Plano de Qualificação Profissional e a Avaliação para o Desempenho dos Profissionais da Educação, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
FABIANA ALVES DE MELO DIAS	032.031.794-31	9865028-9	SEDUC/SUDEPE
RICARDO LISBOA MARTINS	870.441.374-15	9864805-5	SEDUC/SUDEMPE
CRISTIANA RUDAH GOMES DE MELO	064.713.734-81	3715-0	GDP/SEPLAG
BRUNO ALIFE MOÇO ALEXANDRE	095.682.054-97	3978-0	SUPGP/SEPLAG
FLÁVIA PATRÍCIA DE MESSIAS BARROS SOARES	036.165.584-33	1863421-4	SEDUC/SUVPE
DÉBORA CODÁ DOS SANTOS	787.753.614-34	24616-6	SEDUC/SUVPE
LUCAS SOARES PEREIRA	008.139.224-96	0000169-4	SINTEAL
PATRÍCIA DAVID DA SILVA	009.413.844-38	826371-0	SINTEAL
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	039.300.674-39	1863531-8	SAE/AL
NEUZA DE MEDEIROS SANTOS	604.943.874-91	6045-3	SAE/AL

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 02 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1009766

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre a republicação por incorreção, do acórdão proferido pelo PLENO do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, na Sessão Ordinária de nº 2, realizada em 10/06/2025.

PROCESSO Nº: 1500-500335/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.74996-004

AUTUADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS DO NORDESTE EIRELI (ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS DO NORDESTE LTDA)

CNPJ: 02.895.945/0001-44

CACEAL: 24098759-4

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR

JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, VÍTOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO E MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO

PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 2 - REALIZADA EM 10/06/2025

ACÓRDÃO Nº 101/2025

EMENTA: ICMS e multa. Processo Administrativo Tributário decorrente de Auto de Infração. Obrigação principal. Decisão de segunda instância contrária à Fazenda Estadual (exonerou o sujeito passivo de parte do crédito tributário lançado), mas unânime na parte da exoneração do crédito tributário. O relator do acórdão votou pela exigência de multa no percentual de 100% do valor do imposto, enquanto o voto divergente foi pela aplicação da multa de 50% do valor do imposto. A apresentação desse voto divergente, para reduzir ainda mais o crédito tributário, gerou confusão processual, sendo o processo remetido indevidamente para reexame necessário. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO, ante o disposto no inciso II do art. 48 combinado com o § 1º do art. 49 da Lei nº 6.771/2006. ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 10/2022 MANTIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em não conhecer o Reexame Necessário, tendo em vista que a decisão de segunda instância foi contrária à Fazenda Estadual, mas unânime na parte da exoneração do crédito tributário.

Fica mantido o Acórdão da 2ª Câmara do TATE nº 10/2022, que julgou procedente em parte o lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.74996-004.

Assim, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no valor de R\$ 2.468.385,08 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), sendo R\$ 1.234.192,54 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) de ICMS e R\$ 1.234.192,54 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) de multa do art. 90-A da Lei nº 5.900/1996, com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento.

Tendo em vista a inaptidão cadastral do contribuinte (CACEAL e CNPJ), a intimação deve ser feita na pessoa dos sócios e administradores, em seus respectivos endereços.

Publique-se. Intime-se.

JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR

Relator

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente do Pleno

Secretaria do TATE, Maceió, em 06 de outubro de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães  
Chefe de Apoio Administrativo  
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1009788

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE-IC nº 049/2025

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, §2º, II, "b"; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica a Pessoa Jurídica abaixo identificada, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE que, por unanimidade de votos, negou provimento ao Recurso Ordinário e deu provimento parcial ao Reexame Necessário. Lançamento procedente em parte, conforme Acórdão Tate-1ªC nº 08/2024, publicado no D.O.E., de 01 de setembro de 2025.

Assim, fica o contribuinte obrigado ao recolhimento do ICMS no valor de R\$ 17.843,74 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), referente ao exercício de 2010, e da multa de R\$ 4.908,66 (quatro mil, novecentos e oito reais e sessenta e seis centavos), totalizando o crédito tributário em R\$ 22.752,40 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacareica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacareica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826

OLIVEIRAS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA  
CACEAL: 242.22491-1  
PROCESSO SF Nº 1500-019373/2013  
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.18739-001

Maceió, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente da 1ª Câmara

Protocolo 1009903

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias E-pat de nº 43, realizada em 30/07/2025; Sessões anteriores: de nº 17, realizada em 10/05/2022; de nº 22, realizada em 21/06/2022; de nº 27, realizada em 26/07/2022; de nº 02, realizada em 24/01/2023; de nº 25, realizada em 07/11/2023; de nº 29, realizada em 05/12/2023, de nº 43 realizada em 30/07/2025.

PROCESSO Nº: 1500.500704/2020 (e-Pat)  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.78027-007  
AUTUADA: BRASKEM S/A  
CACEAL Nº: 240.07111-5  
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR ORIGINÁRIO: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES  
RELATOR SUBSTITUTO: RONALDO RODRIGUES DA SILVA  
VOTO DIVERGENTE: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA  
JULGADOR QUE ACOMPANHOU A RELATORIA: IVAN CHAVES DE ALMEIDA  
JULGADOR QUE ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA: LUCAS TELES BENTES  
JULGADOR DESIGNADO PARA O ACÓRDÃO: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO  
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17, REALIZADA EM 10/05/2022  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22, REALIZADA EM 21/06/2022  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 27, REALIZADA EM 26/07/2022  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02, REALIZADA EM 24/01/2023  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 25, REALIZADA EM 07/11/2023  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29, REALIZADA EM 05/12/2023  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 43, REALIZADA EM 30/07/2025

ACÓRDÃO Nº 111/2025

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DECORRENTE DE SAÍDA SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL, CUJA ENTRADA NÃO FOI ESCRITURADA NO LIVRO FISCAL PRÓPRIO. LANÇAMENTO BASEADO NA PRESUNÇÃO DE QUE HOVEU A SAÍDA DE MERCADORIAS SEM NOTA FISCAL, DEVIDO A FALTA DE REGISTRO DA NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 242.469, EMITIDA PELO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE, LOCALIZADO NO ESTADO DA BAHIA, PARA SEU ESTABELECIMENTO, LOCALIZADO EM ALAGOAS. PRESUNÇÃO ELIDIDA PELO AUTUADO, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DE QUE HOVEU, NO ESTADO REMETENTE, AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO FAZENDÁRIO PARA O CANCELAMENTO EXTEMPORÂNEO DA NOTA FISCAL QUE MOTIVOU A AUTUAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA NOTA FISCAL Nº 008828, LASTREADA NO PROCESSO Nº 013.1346.2022.0042902-77. LANÇAMENTO NULO, POR MAIORIA QUALIFICADA DE VOTOS, COM FUNDAMENTO NA PROVA DA IMPROCEDÊNCIA DA PRESUNÇÃO, PREVISTA NO § 9º DO ART. 2º, DA LEI Nº 5.900/1996, C/C O ART. 29, DA LEI Nº 6.771/06.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - Tate -, por MAIORIA qualificada de votos, em conhecer do Recurso Ordinário, para dar-lhe provimento, julgando NULO o lançamento do crédito tributário, nos termos do voto divergente do julgador Paulo de Tarso da Costa Silva, acompanhado pelo julgador Lucas Teles Bentes e pelo presidente, vencidos os relatores Antonio Roberto Bomfim Marques e Ronaldo Rodrigues da Silva, acompanhados pelo julgador Ivan Chaves de Almeida, conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, pelo prazo

de 30(trinta) dias.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, o processo será encaminhado para Reexame Necessário pelo Pleno, nos termos do art. 48, Inciso II, da Lei nº 6.771/2006. Publique-se. Intime-se.

LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO  
Relator designado para o acórdão  
JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 06 de outubro de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães  
Chefe de Apoio Administrativo  
AFCV VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1009905

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária E-pat de nº 51, realizada em 24/09/2025;

PROCESSO: 1500-500240/2024 (E-PAT)  
AUTO DE INFRAÇÃO: 71.01888-001, PROTOCOLIZADO EM 10/04/2024  
AUTUADA: A L C COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.  
CACEAL: 241.03505-8  
CNPJ: 05.848.209/0001-23  
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO  
RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA  
JULGADORES PRESENTES: LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO E MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA  
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 51 - REALIZADA EM 24/09/2025

ACÓRDÃO Nº 112/2025

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL. SAÍDA DE MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. FATOS COMPROVADOS POR LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE ESTOQUES, POR ESPÉCIE, REFERENTE AO PRODUTO “DIESEL S10”. INFRAÇÃO CONFIGURADA.

1. DO RECURSO ORDINÁRIO.

1.1. Alegação de que o valor do ICMS não pode ser utilizado como base de cálculo para aplicação da penalidade. Legitimidade da utilização do valor do imposto como base de cálculo da multa prevista no art. 97 da Lei nº 5.900/96. Venda de mercadoria sem nota fiscal devidamente caracterizada, ainda que sujeita à substituição tributária. Descumprimento de obrigação acessória tipificado como infração autônoma. Alegação rejeitada.

1.2. Alegação de que a multa aplicada teria caráter confiscatório. Impossibilidade de afastamento de norma legal sob o fundamento de inconstitucionalidade no âmbito do processo administrativo tributário, nos termos do art. 28, § 1º, da Lei nº 6.771/06. Tese recursal rejeitada.

1.3. Alegação de aplicação alternativa da penalidade prevista no inciso II do art. 110 da Lei nº 5.900/96. Inaplicabilidade da penalidade prevista no referido dispositivo. Ausência de registro contábil da operação afasta sua incidência. Correta subsunção ao art. 97 da mesma lei. Alegação rejeitada.

2. Recurso Ordinário conhecido e desprovido. Decisão Singular mantida. Lançamento procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso Ordinário, com fundamento nos arts. 28, 29, 45, inciso I, e 46, todos da Lei nº 6.771/06, e, no mérito, negar-lhe provimento.

Decisão colegiada conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, fica mantida a Decisão Singular nº 52/2025, que concluiu pela exigência do crédito tributário no montante de R\$ 267.975,30 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) de multa do art. 97 da Lei 5.900/96, com a redação dada pela Lei 8.085/18, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA  
Relator  
JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 06 de outubro de 2025.  
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães  
Chefe de Apoio Administrativo  
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1009908

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E A EMPRESA PD CASE INFORMÁTICA LTDA.

Processo nº E:01500.0000011905/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-904, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sra. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de março de 2023, publicada no DOE/AL de 14 de março de 2023, CPF nº 219.681.598-51;

CONTRATADA: A empresa PD Case Informática LTDA, CNPJ nº 38.519.484/0001-52, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 77, Bairro Centro, Mathias Lobato/MG, CEP: 57.036-240, representada por seu representante legal, Sr. Evandro Teixeira de Siqueira, CPF nº 529.331.486-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do contrato nº 024/2022.

VALOR: O valor global do contrato, que era de R\$ 27.650.827,12 (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos), passa a ser de R\$ 34.528.039,12 (trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil trinta e nove reais e doze centavos), em razão do acréscimo de R\$ 6.877.212,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e sete mil duzentos e doze reais), correspondente a 24,87% sobre o valor total original do contrato, mantendo-se as demais condições contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410513 - FUNSEFAZ; Fonte: 0754 - Recursos de Operações de Crédito; Programa de Trabalho: 04.123. 1033. 3681 - PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DE ALAGOAS - PROFISCO II; Elemento de Despesa: 449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2025.

Protocolo 1010177

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a pauta da Sessão Ordinária nº 18, que se realizará no dia 05/11/2025, QUARTA-FEIRA, às 8h30, na sala de julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, km 3,5, Jacarecica, Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, Maceió-AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.40390-001; SF: 1500-045619/2015

J. C. OLIVEIRA E CIA LTDA

CACEAL: 241.01331-3

DECISÃO GJ Nº: 22.494/2025- PROCEDENTE EM PARTE-RN

AUTUANTE: JOSE GONZAGA DE MEDEIROS  
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(02) AI: 70.64457-002; SF: 1500-022665/2017  
VIA VAREJO S/A (GRUPO CASAS BAHIA S.A.)  
CACEAL: 242.91043-2  
DECISÃO GJ Nº: 22.527/2025-NULO-RN  
AUTUANTE: LUIZ MARCELO DUARTE MAÍIA  
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

(03) AI: 7051691001; SF: 1500-011691/2016  
CENTRAL DE DISTRIBUICAO G H LTDA  
CACEAL: 24106383  
DECISÃO CJ: 22.092/2021- PROCEDENTE EM PARTE- RO/RN  
AUTUANTE: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA LEAL  
ADVOGADO: DANIELA DE SOUZA LEITE OAB/AL 10.375  
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA  
RELATOR SUBSTITUTO: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA

(04) AI: 70.14744-001; SF: 1500-013529/2013  
OBJETIVA DISTRIBUIDORA LTDA  
CACEAL: 241.05680-2  
DECISÃO GJ Nº: 22.525/2025- PROCEDENTE EM PARTE-RN  
AUTUANTE: RAIMUNDO PEDRO DE ALMEIDA  
RELATOR: RONALDO RODRIGUES DA SILVA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

\*REPUBLICAÇÃO

Protocolo 1009874

## Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER  
Superintendência de Políticas para a Mulher

Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, - Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57031-530 Telefone: - <http://www.mulheredireitoshumanos.al.gov.br/>

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO NATURA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, neste ato representado pelo Governador do Estado em exercício, RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS, conforme Termo de Transmissão do Exercício do Cargo de Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas (Suplemento DOEAL) em 04 de agosto de 2025.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Instituto Natura, inscrita no CNPJ sob o nº 12.384.445/0001-00, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 201, CONJ 171 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FARIA LIMA, Pinheiros/SP, CEP: 05.426-100, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. David Saad.

O objeto do Acordo de Cooperação é a conjugação de esforços entre a SEMU e o INSTITUTO NATURA para o desenvolvimento, implementação e consolidação da Política Estadual Alagoas Lilás ("Política"), voltada ao enfrentamento das violências contra as mulheres no Estado de Alagoas, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

O prazo de vigência do Acordo de Cooperação será de 24 meses contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

Maceió/AL, 03 de outubro de 2025

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO  
Secretária de Estado da Mulher

Protocolo 1009885

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU N° 7.802, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício n° 164/2025, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Colônia de Leopoldina, recepcionado sob o n° E:02000.0000038371/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde –, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n°s 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.  
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;  
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;  
CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;  
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;  
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em 02 (duas) parcelas de igual valor, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Colônia de Leopoldina.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2° Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5° Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
- d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado em 6 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
3ª	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6577350 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	500.000,00	02	1.000.000,00
TOTAL							1.000.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 344 DE 04 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos de Transferência Especial para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde que objetiva a ampliação e a qualificação da oferta de serviços especializados no município de PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011,  
RESOLVE:

Art. 1º - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, considerando a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios e a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

Art. 2º - Fica APROVADA nos termos das alíneas do §1º do artigo 5º da Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025 a proposta apresentada pelo município de PORTO REAL DO COLEGIO/AL de aquisição de equipamento e material permanente para equipar Unidade de Atenção Especializada em Saúde, a ser adquirido com recursos de Transferência Especial com o objetivo de ampliar e qualificar a oferta de serviços especializados à população local. Processo SEI nº Processo E: E:02000.0000031099/2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 6 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1009854

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 345 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar - RP 7 para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde do município de JUNDIÁ/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da

Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de JUNDIÁ/AL., de incremento financeiro de CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; Objeto: Incremento ao Piso da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/AL., objeto de Emenda Parlamentar nº 50410001, no valor de R\$ 1.231.769,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e nove reais), conforme proposta FNS/INVESTSUS, nº - 36000710564202500 nos termos da Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, devendo onerar a Função Programática 10.301.5119.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 41. Processo SEI/SESAU nº E:02000.0000038205/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 6 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1009856

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 346 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de TEOTÔNIO VILELA/AL., de incremento de recurso a serem transferidos para o Fundo Municipal de Saúde para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de TEOTÔNIO VILELA/AL., de incremento financeiro via Recursos de custeio no valor de R\$ 7.817.090,00, (Sete Milhões oitocentos e dezessete mil e noventa reais) e, transferidos para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Teotônio Vilela /AL. Processo E:02000.0000038120/2025.

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4º, da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão

à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Maceió, de 6 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1009858

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1042/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000006282/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1010020

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1043/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.00000041631/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1010021

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

**PORTARIA/CEPDEC Nº 266/2025**

O Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:  
Art. 1º. Agraciar com o prêmio "Amigo da Defesa Civil" 2025, de acordo com a Portaria nº 260/2023-CEPDEC/AL, publicada no DOEAL nº 2149 de 05 de setembro de 2023, o agraciado:

**MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS:**

1- 2º Sgt QPC Mat. 29052.1 Romerito Silva Melo Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.  
Maceió/AL 06 de outubro de 2025

Moisés Pereira de Melo  
Cel BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas  
Protocolo 1009792

**Portaria/SSP Nº 1277/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº E:02100.0000007152/2025, RESOLVE Retificar as Portarias: SSP Nº 1255/2025 e SSP Nº 1256/2025.

Portaria/SSP Nº 1255:

Onde se lê:  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 449,14 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)

Leia-se:  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,14 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos);

Portaria/SSP Nº 1256:

Onde se lê:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Leia-se:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,82 (trezentos e vinte reais e oitenta e dois centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 160,41 (cento e sessenta reais e quarenta e um centavos)

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

JAIRISSON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1010217

**PORTARIA Nº 262/2025 - CEPDEC/AL**

**ESCALA EXTRA DE SERVIÇO**

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala Extra de Serviço referente a organização para as solenidades de inauguração da nova sede da CEPDEC e abertura/encerramento do IV Seminário Estadual de Prevenção de Desastres, no período de 06 a 10 de outubro do corrente, dos militares da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

MAT.	CPF	NOME
7498-5	644.025.684-04	CEL MOISES PEREIRA DE MELO
80574-2	010.532.464-71	TEN CEL LUCIANO ALMEIDA DE MELO VIRTUOSO
716502	925.488.494-49	TEN CEL CLAUDIO SILVA DE MELO
51405-5	055.580.284-16	MAJ DOUGLAS JOSE DE OLIVEIRA GOMES BARROS
53456-0	049.422.624-29	MAJ JOSÉ AUGUSTO DE MOURA NEVES
9430-7	603.802.174-49	CAP JOSINALDO DIAS DA SILVA
67330-7	740.340.814-49	CAP BM NELSON JOSÉ DOS SANTOS
71848-3	699.470.824-15	1º TEN MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ
80651-0	039.898.994-06	1º TEN JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA
80680-3	045.706.974-02	2º TEN VINICIUS ROCHA RIBEIRO
80684-6	018.939.674-17	2º TEN ALEX SANDER PACHECO FREITAS
80754-0	023.921.574-56	2º TEN WELLINGTON JOSÉ NUNES DA SILVA
6462-9	495.264.134-15	2º TEN SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA
80598-0	032.748.604-09	SUB TEN ANTONIO AVELINO DE ALCANTARA JUNIOR
26514-4	037.952.134-28	1º SGT ALDÉRICO FERREIRA DA SILVA
27485-2	025.245.074-40	1º SGT MAT. FABRÍCIO JOSÉ LUCENA MALTA
80597-1	022.803.524-43	1º SGT FABRÍCIO CAVALCANTE LOPES
26691-4	049.668.434-56	2º SGT ALISSON RODRIGO SOUZA MIRANDA
29300-8		2º SGT TIAGO ROCHA RIBEIRO
27460-7	041.241.044-30	2º SGT BM MAT FELLIPE ROLAND MENDES DA SILVA
27059-8	001.050.914-30	2º SGT CÉLIO DE BARROS CALADO
28145-0	052.648.834-40	3º SGT JUCÉLIO VIRGÍNIO MACIEL DE SOUZA
29224-9	071.754.754-03	3º SGT TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO
29215-0	010.303.904-01	3º SGT THANY RAFAELLA GUSMÃO LIMA DE MENDONÇA

Valor unitário da verba de alimentação 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 30 de setembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo

CEL BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1009761

PORTARIA Nº 263/2025 - CEPDEC/AL  
ESCALA DE SUPERVISOR OPERACIONAL

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme DECRETO Nº 92.289, DE 27 DE JULHO DE 2023, e Parágrafo único do Art. 24-H da LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, RESOLVE: tornar pública a Escala de Supervisor Operacional da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, referente ao mês de outubro 2025.

MAT.	NOME	PERÍODO
716502	TEN CEL BM CLAUDIO SILVA DE MELO	02,05,08,11,14,17,20,23, 26 e 29
51405-5	MAJ DOUGLAS JOSE DE OLIVEIRA GOMES BARROS	01,04,07,10,13,16,19,22, 25,28 e 31
53456-0	MAJ JOSÉ AUGUSTO DE MOURA NEVES	03,06,09,12,15,18,21,24, 27 e 30

Valor unitário da verba de alimentação 64,16 (sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
I	Integral: 24 (vinte e quatro) horas das 07h às 07h

Maceió, 30 de setembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo  
CEL BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas  
Protocolo 1009764

PORTARIA Nº 264/2025 - CEPDEC/AL  
ESCALA DE PLANTÃO CEDEC

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme DECRETO Nº 92.289, DE 27 DE JULHO DE 2023, e Parágrafo único do Art. 24-H da LEI DELEGADA Nº 48, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, RESOLVE: tornar pública a Escala de Plantão de 24h dos militares da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, referente ao mês de outubro 2025.

MAT.	NOME	PERÍODO
9430-7	CAP JOSINALDO DIAS DA SILVA	03,11 e 17
67330-7	CAP NELSON JOSÉ DOS SANTOS	06,12,20,25 e 30
71848-3	1º TEN MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ	05,13,19,24 e 29
80680-3	2º TEN VINÍCIUS ROCHA RIBEIRO	02,08,16,22 e 27
80684-6	2º TEN ALEX SANDER PACHECO FREITAS	04,10,18,23 e 28
80754-0	2º TEN WELLINGTON JOSÉ NUNES DA SILVA	07,15,21,26 e 31
80651-0	2º TEN JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA	01,09 e 14
80598-0	ST ANTONIO AVELINO DE ALCANTARA JÚNIOR	04,07 e 11
80612-9	1º SGT JOSÉ IVALDO PEREIRA	10,14,18,21,25 e 28
27485-2	1º SGT FABRÍCIO JOSÉ LUCENA MALTA	03,07,11,15,18,22,25 e 29
80597-1	1º SGT FABRÍCIO CAVALCANTE LOPES	02,06,09,13,16,20,23,27 e 30
27460-7	2º SGT BM MAT FELLIPE ROLAND MENDES DA SILVA	01,05,09,13,17,20,24,27 e 31
29300-8	2º SGT TIAGO ROCHA RIBEIRO	04,08,12,16,19,23,26 e 30
27059-8	2º SGT CÉLIO DE BARROS CALADO	02,05,08,12,15,19,22,26 e 29
29311-3	3º SGT ULISSES ANTONIO MOREIRA GUEDES	01
29224-9	3º SGT TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO	03,06,10,14,17,21,24,28 e 31

Valor unitário da verba de alimentação 64,16 (sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
I	Integral: 24 (vinte e quatro) horas das 07h às 07h

Maceió, 30 de setembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo  
CEL BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas  
Protocolo 1009767

## PORTARIA Nº 265/2025 - CEPDEC/AL

## ESCALA DE CONDUCTOR

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço do mês de outubro/2025 dos Condutores do Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.

ESCALA DE CONDUCTOR - OUTUBRO/2025- TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
26514-4	037.952.134-28	1º SGT BM ALDÉRIO FERREIRA DA SILVA	02,06,08,10,14,16,20,22,24, e 30
28145-0	052.648.834-40	3º SGT BM JUCÉLIO VIRGINIO MACIEL DE SOUZA	01,03,07,09,13,15,17,21,23,27,29 e 31

Valor unitário da verba de alimentação: R\$ 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 30 de setembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo  
CEL BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas  
Protocolo 1009768

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AUTOS E:20105.0000017878/2024  
Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XIV do art. 6 combinado com o inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa Techbiz Forense Digital LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.597/0002-18, no valor total de e R\$ 879.925,10 (Oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos), para a aquisição de 02 (duas) unidades (licenças) de Softwares INSEYETS ONLINE PRO (licença de 3 anos)+15 Desbloqueios (15 a cada ano) + 20 Faraday Bag 01 (um) para a DRACCO - Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, e 01 (um) para a DHPP - Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital da Polícia Civil do Estado de Alagoas, conforme disposições contidas no Termo de Referência (31629862).

Maceió, 02 de outubro de 2025

JAIRISON CORREIA DE MELO  
Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL  
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública  
Protocolo 1009784

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

## CONVOCAÇÃO Nº 78 CHEA/SSP-2025

## AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:  
Processo nº E:02100.0000002574/2025  
Objeto: Aquisição de Projetor Multimídia.  
Informações: [sspalcompras.chea@gmail.com](mailto:sspalcompras.chea@gmail.com). Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.  
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 06 de outubro de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira  
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1009912

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

**CONVOCAÇÃO N° 79 CHEA/SSP-2025**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n° E:02100.0000000648/2025

Objeto: Contratação de direitos e licenciamento (softwares de produtividade e de business intelligence).

Informações: [sspalcompras.chea@gmail.com](mailto:sspalcompras.chea@gmail.com), Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 06 de outubro de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira  
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1009971

---

---

**Secretaria de Estado de**  
**Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

---

---

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS. CONTRATADA: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.275.792/0001-50.

OBJETO: Aquisição de veículos utilitário tipo pick-up, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº 0038/2024/SEAF-MT. DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.

CHEV/MONTANA T A LTZ / PLACA TNP1B57 / ANO 2025/2025 / COR BRANCA

CHEV/MONTANA T A LTZ / PLACA TNP3C37 / ANO 2025/2025 / COR BRANCA

CHEV/MONTANA T A LTZ / PLACA TNR6C18 / ANO 2025/2025 / COR BRANCA

CHEV/MONTANA T A LTZ / PLACA TNR6J58 / ANO 2025/2025 / COR BRANCA

CHEV/MONTANA T A LTZ / PLACA TNR6J78 / ANO 2025/2025 / COR BRANCA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições contidas na Lei nº 14.133. VALOR GLOBAL: R\$ 654.260,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta reais).

SIGNATÁRIOS: Aline Rodrigues dos Santos e Fernando Espinosa Almeida.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

Aline Rodrigues dos Santos  
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 1009948

---

---

**Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)**

---

---

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO PARA A PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NA UNIDADE REGIONAL DE SANEAMENTO AGRESTE/SERTÃO - BLOCO B

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:03300.0000001425/2021

CONTRATANTE: o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 12.200.176/0001-76, com sede na R. Cincinato Pinto, 510 - Centro - Maceió/AL, neste ato representado pelo Sr. Vitor Hugo Pereira da Silva, na qualidade de representante dos titulares dos SERVIÇOS.

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Poço, Maceió, nesta Capital do Estado de Alagoas, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seu Diretor-Presidente e Vice-Presidente Operacional em exercício, o Sr. Luiz Cavalcante Peixoto Neto.

INTERVENIENTE-ANUENTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, com sede na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149 - Centro - Maceió/

AL, neste ato representada por sua presidente da Sra. Camilla da Silva Ferraz  
OBJETO: O objeto deste SEGUNDO TERMO ADITIVO é a adequação do CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO PARA A PRODUÇÃO DE ÁGUA, de modo a incluir, na área de abrangência da prestação dos SERVIÇOS UPSTREAM, os Municípios de Batalha, Campo Grande, Jacaré dos Homens, Major Izidoro, Olho d'Água das Flores e Olho d'Água Grande, integrantes da Unidade Regional de Saneamento Agreste/Sertão - Bloco B.

VIGÊNCIA: Este SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO PARA A PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NA UNIDADE REGIONAL DE SANEAMENTO AGRESTE/SERTÃO - BLOCO B entra em vigor na data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.

Protocolo 1010219

---

---

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA TOTAL DO SISTEMA**

---

---

Processo Administrativo: E:03300.0000001425/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.200.176/0001-76, com sede na R. Cincinato Pinto, S/N, Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

CONTRATADA: ÁGUAS DO SERTÃO S.A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com sede na Praça Dr. Clementino do Monte, S/N, Centro Histórico, CEP 57.200-000, cidade de Penedo, Estado do Alagoas.

OBJETO: O CONTRATANTE, por meio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/AL, efetiva, nesta data, de forma irrevogável e irrevogável, a TRANSFERÊNCIA TOTAL DO SISTEMA à CONTRATADA, habilitando-a para a prestação dos SERVIÇOS objeto do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO, nos Municípios nele abrangidos, pelo período remanescente da concessão, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, mantido, assim, o prazo final único da CONCESSÃO para todos os municípios da ÁREA DE CONCESSÃO.

DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.

Protocolo 1010220

---

---

**Secretaria de Estado de Planejamento,**  
**Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

---

---

Portaria/SEPLAG N° 18.771/2025

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, CONFORME DISPOSIÇÃO DO ART. 6º DA LEI ESTADUAL N.º 6.754, DE 1º DE JANEIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 6.754, de 1º de agosto de 2006 e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000006620/2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6 da Lei Estadual n.º 6.754, de 1º de agosto de 2006, que determina a constituição de Comissão de Ética no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, a Comissão de Ética, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética funcional dos servidores públicos no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual, bem como conhecer concretamente de atos suscetíveis de advertência ou censura ética, nos termos da Lei n.º 6.754/2006.

Art. 2º A Comissão de Ética será composta pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Walesca Maria Cavalcante Paes, matrícula n.º 42.772, na condição de Titular;  
II - Denise Celina Santos de Araújo, matrícula n.º 42.771, na condição de Titular;  
III - Fabiolla Andrea Delmoni Silva Rios, matrícula 54.022, na condição de Titular;  
IV - Kelma Vanisse Paz Monteiro, matrícula n.º 29.407, na condição de Suplente;  
V - Genildo José da Silva, matrícula n.º 863.567, na condição de Suplente; e,  
VI - Lucia Fernanda Nepomuceno Graça Freire, matrícula n.º 39.811, na condição de Suplente.

Art. 3º À Comissão de Ética incumbe fornecer, aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira, os registros sobre a conduta ética dos servidores públicos para instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público, conforme o art. 7º da Lei n.º 6.754/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, em 06 de outubro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS  
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 1009999

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD  
A Presidente da 4ª Câmara, DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO, constituído(a) pelo(a) portaria do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, que designou em 06 de outubro de 2025, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 15 de outubro de 2025, às 9h horas, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, nº E:41010.0000023998/2021, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 2448/2025 PUBLICADA EM DOEAL DE 30.1.2025 e PRORROGADO POR MEIO DE AS PORTARIAS: Portaria/SEPLAG Nº 6.885/2025 PUBLICADA em DOEAL de 27.3.2025 e Portaria/SEPLAG Nº 18.723/2025, publicada no DOE de 03 de outubro de 2025, que trata de POSSÍVEL INFRINGÊNCIA AO Art. 2º, I DO DECRETO ESTADUAL Nº 95.982, DE 13 DE MARÇO DE 2024, conforme dados do processo abaixo relacionado: Servidor(a) Investigado(a) de Matrícula nº3904-7 do órgão UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS Servidor(a)/Servidores depoente(s): JOSIETE FRAGOSO SANTOS COSTA, SUPERVISORA DE MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL, 3272-7; e outros que possam surgir no curso da investigação. Advogado(a) da parte: Proceda-se às intimações necessárias. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 06 de outubro de 2025

ROBERSON LEITE SILVA JR  
Secretário(a) da 4ª Câmara

DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO  
Presidente da 4ª Câmara

Protocolo 1010123

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1403/2025

Dispõe sobre prazos de tramitação de processos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 54 de 10 de março de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e demais normas aplicáveis,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que os processos administrativos relativos a gêneros alimentícios, material bélico, material de higiene e limpeza, bem como os de prestação de serviços essenciais, permanecerá em cada setor da SERIS pelo prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, salvo setor de Assessoria Técnica de Aquisição.

§1º O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que de forma devidamente justificada pela chefia do setor.

§2º A Assessoria Técnica de Aquisição segue fluxos e prazos próprios, considerando a legislação específica aplicável.

Art. 2º Compete à Assessoria Executiva de Instrumentos de Repasse comunicar, formal e tempestivamente, à Chefia Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, toda celebração de Convênios Federais e de Fundos de Administração Financeira - FAF.

§1º Verificada a necessidade de alteração da destinação dos recursos do Fundo de Administração Financeira - FAF, a Assessoria Executiva de Instrumentos de Repasse fica obrigada a comunicar, formalmente a efetiva mudança, a Chefia Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

§2º Após a alteração do Fundo de Administração Financeira - FAF, a Chefia Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá encaminhar os processos a ele vinculados ao setor de origem, para fins de arquivamento

Art. 3º Assessoria Executiva de Instrumentos de Repasse deverá acompanhar o andamento de todo e qualquer processo de aquisição com verba Federal, seja por Convênio ou por Fundos de Administração Financeira - FAF, para execução fidedigna dos prazos ou prorrogações necessárias;

Art. 4º O descumprimento das disposições desta Portaria ensejará a apuração de responsabilidade administrativa do servidor responsável, nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo da adoção de outras medidas legais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió/Alagoas, 1º de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social  
Protocolo 1009924

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,  
GESTÃO E PATRIMÔNIO  
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO  
E INCLUSÃO SOCIAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE  
VAGAS NO CARGO DE POLICIAL PENAL  
EDITAL Nº 33 - SERIS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE ALAGOAS, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Processo nº 0721128-35.2022.87.02.0001, em trâmite na 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna sem efeito o Edital nº 24 - SERIS, de 24 de janeiro de 2024.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social  
Protocolo 1009886

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO  
PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO  
E INCLUSÃO SOCIAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA  
S NO CARGO DE POLICIAL PENAL  
EDITAL Nº 34 - SERIS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE ALAGOAS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0717816-51.2022.8.02.0001, em trâmite na 17ª Vara Cível da Capital do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna público que o candidato sub judice Aloisio Lopes de Medeiros Neto, inscrição nº 10010149, foi considerado apto no teste de aptidão física, bem como a sua convocação para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, para a comprovação documental, para a investigação social e para a avaliação biopsicossocial, e os procedimentos para a realização das referidas fases, conforme a seguir especificado.

### 1 DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

1.1 Para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, o candidato sub judice deverá observar todas as instruções contidas no item 8 do Edital nº 1 - SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações, no item 3 do Edital nº 11 - SERIS, de 10 de março de 2022, e suas alterações, e neste edital.

1.2 O candidato sub judice de que trata este edital deverá enviar, no período entre 10 horas do dia 11 de outubro de 2025 e 18 horas do dia 9 de novembro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris\\_al\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21), os exames laboratoriais e complementares e os laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, previstos no subitem 8.14 do Edital nº 1 - SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações.

1.2.2 Para a avaliação clínica (consulta médica), a ser realizada no dia 26 de outubro de 2025, o candidato sub judice deverá observar todas as instruções contidas no item 8 do Edital nº 1 - SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações, no item 3 do Edital nº 11 - SERIS, de 10 de março de 2022, e suas alterações.

1.2.2.1 O candidato sub judice de que trata este edital receberá, por e-mail e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação clínica (consulta médica). O candidato sub judice somente poderá realizar a avaliação clínica (consulta médica) no horário e no local informados por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

### 2 DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Para a comprovação documental e investigação social, o candidato sub judice de que trata este edital deverá observar todas as instruções contidas nos itens 9 e 10 do Edital nº 1 - SERIS, de 20 de maio de 2021, e suas alterações, no item 4 do Edital nº 11 - SERIS, de 10 de março de 2022, e suas alterações, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá preencher, para fins da investigação, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), no período entre 10 horas do dia 13 de outubro de 2025 e 18 horas do dia 17 de outubro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris\\_al\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21).

2.1.2 Durante todo o período do concurso público, até a nomeação, exclusivamente para efeito da investigação social, o candidato sub judge deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação social.

2.2 O candidato sub judge deverá enviar, no período entre 10 horas do dia 13 de outubro de 2025 e 18 horas do dia 17 de outubro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris\\_al\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21), imagem legível dos documentos referentes à comprovação documental.

2.3 A lista dos documentos que deverão ser enviados consta do subitem 9.3 do edital de abertura.

2.4 Será eliminado do concurso público o candidato que não preencher e(ou) não enviar a FIC ou, ainda, que deixar de enviar os documentos necessários à comprovação documental, conforme estabelecido no edital de abertura, e suas alterações, e neste edital.

### 3 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DO CANDIDATO SUB JUDGE DE QUE TRATA ESTE EDITAL

3.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2025, o candidato sub judge deverá observar todas as instruções contidas no subitem 2.4 do Edital n° 5 - SERIS, de 31 de agosto de 2021, e suas alterações, no item 5 do Edital n° 11 - SERIS, de 10 de março de 2022, e neste edital.

3.1.1 O candidato sub judge de que trata este edital receberá, por e-mail e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação biopsicossocial. O candidato sub judge somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado provisório na avaliação médica das condições de saúde física e mental, na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e de resultado provisório na investigação social do candidato sub judge convocado por meio deste edital, será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas se divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris\\_al\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/seris_al_21), na data provável de 28 de novembro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social  
Protocolo 1009887

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP N° 57/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS, E A EMPRESA R A P S SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02900.0000000613/2025

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP N° 57/2022.

CONTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS, inscrita no CNPJ sob o n° 49.142.678/0001-06 e com sede na Avenida da Paz, n° 1108, CEP n° 57.022-050, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Sra. MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE, inscrita no CPF sob o n° 051.221.774-22, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro de 2023.

CONTRATADA: A empresa R A P S SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 30.612.425/0001-12, estabelecida na Rua Projetada, n°42, Terra de Antares - CEP 57.048-435, Maceió/AL, com endereço eletrônico: [ra-servicos@outlook.com](mailto:ra-servicos@outlook.com), representada pela sua representante legal, Sra. ANNA BEATRIZ SILVA SANTOS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o n° 082.562.954-30.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato AMGESP n° 57/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato AMGESP n° 57/2022.

DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS: MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE e ANNA BEATRIZ SILVA SANTOS.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 06 de outubro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE  
Secretária de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços  
SEDICS

Protocolo 1009968

## Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA N° 83/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual n° 77.436, de 26 de outubro de 2022, que institui o Incentivo Fiscal ao Esporte no âmbito do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para fins de autorização de captação de patrocínio, os projetos esportivos aprovados no âmbito do Incentivo Fiscal ao Esporte, conforme resultado da análise realizada pela Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, instituída pela Portaria SELAJ n° 033, de 11 de abril de 2025.

Art. 2º Os extratos dos projetos aprovados constam abaixo, em atendimento ao §1º do art. 22 do Decreto Estadual n° 77.436, de 26 de outubro de 2022:

EXTRATO DE PROJETO APROVADO - INCENTIVO FISCAL AO ESPORTE

I - Título do Projeto: Formando Campeões da Vida.

II - N° de Registro na SELAJ: 018/2025.

III - Instituição Proponente / CNPJ: Associação União Sportiva Canoense/ 45.490.150/0001-69.

IV - Valor Autorizado para Captação de Patrocínio: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

V - Percentual de Renúncia Fiscal do Patrocinador: 80% (oitenta por cento).

VI - Prazo de Validade da Autorização para Captação: a partir da data de publicação deste extrato até 31/12/2025.

I - Título do Projeto: Alagoas Olímpica: Desenvolvimento de Atletas de Basquete.

II - N° de Registro na SELAJ: 019/2025.

III - Instituição Proponente / CNPJ: Associação dos Servidores da Seção Judiciária do Estado de Alagoas - ASSEJUF/AL/ 03.496.474/0001-64.

IV - Valor Autorizado para Captação de Patrocínio: R\$ 161.392,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais).

V - Percentual de Renúncia Fiscal do Patrocinador: 80% (oitenta por cento).

VI - Prazo de Validade da Autorização para Captação: a partir da data de publicação deste extrato até 31/12/2025.

I - Título do Projeto: Volei em Tapera.

II - N° de Registro na SELAJ: 020/2025.

III - Instituição Proponente / CNPJ: Instituto de Desenvolvimento Esportivo Inovação e Ação Social de São José da Tapera/ 33.173.289/0001-08.

IV - Valor Autorizado para Captação de Patrocínio: R\$ 271.240,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta reais).

V - Percentual de Renúncia Fiscal do Patrocinador: 80% (oitenta por cento).

VI - Prazo de Validade da Autorização para Captação: a partir da data de publicação deste extrato até 31/12/2025.

I - Título do Projeto: Projeto Gol de Letra.

II - N° de Registro na SELAJ: 021/2025.

III - Instituição Proponente / CNPJ: Ong Filhos do Patacho/ 23.014.197/0001-13.

IV - Valor Autorizado para Captação de Patrocínio: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

V - Percentual de Renúncia Fiscal do Patrocinador: 80% (oitenta por cento).

VI - Prazo de Validade da Autorização para Captação: a partir da data de publicação deste extrato até 31/12/2025.

I - Título do Projeto: Desenvolvimento do Futebol Feminino Alagoano.  
II - Nº de Registro na SELAJ: 022/2025.  
III - Instituição Proponente / CNPJ: União Desportiva Alagoana Ltda/ 13.884.338/0001-03.  
IV - Valor Autorizado para Captação de Patrocínio: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).  
V - Percentual de Renúncia Fiscal do Patrocinador: 80% (oitenta por cento).  
VI - Prazo de Validade da Autorização para Captação: a partir da data de publicação deste extrato até 31/12/2025.

I - Título do Projeto: 13º Viva Motocross de Arapiraca.  
II - Nº de Registro na SELAJ: 023/2025.  
III - Instituição Proponente / CNPJ: Associação Esporte Racing Arapiraquense/ 35.745.900/0001-42.  
IV - Valor Autorizado para Captação de Patrocínio: R\$ 251.500,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).  
V - Percentual de Renúncia Fiscal do Patrocinador: 80% (oitenta por cento).  
VI - Prazo de Validade da Autorização para Captação: a partir da data de publicação deste extrato até 31/12/2025.

I - Título do Projeto: Maceió Summer Open - Etapa Mundial de Tênis ITF M25.  
II - Nº de Registro na SELAJ: 024/2025.  
III - Instituição Proponente / CNPJ: Federação de Tennis do Estado de Alagoas/ 08.628.836/0001-47.  
IV - Valor Autorizado para Captação de Patrocínio: R\$ 239.855,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).  
V - Percentual de Renúncia Fiscal do Patrocinador: 80% (oitenta por cento).  
VI - Prazo de Validade da Autorização para Captação: a partir da data de publicação deste extrato até 31/12/2025.

I - Título do Projeto: King Cup 2025.  
II - Nº de Registro na SELAJ: 025/2025.  
III - Instituição Proponente / CNPJ: Federação Alagoana de Futebol 7/ 22.879.682/0001-97.  
IV - Valor Autorizado para Captação de Patrocínio: R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).  
V - Percentual de Renúncia Fiscal do Patrocinador: 80% (oitenta por cento).  
VI - Prazo de Validade da Autorização para Captação: a partir da data de publicação deste extrato até 31/12/2025.

I - Título do Projeto: Campeonato Alagoano de Futebol 7 para Surdos 2025.  
II - Nº de Registro na SELAJ: 026/2025.  
III - Instituição Proponente / CNPJ: Federação Alagoana de Futebol 7/ 22.879.682/0001-97.  
IV - Valor Autorizado para Captação de Patrocínio: R\$ 57.680,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).  
V - Percentual de Renúncia Fiscal do Patrocinador: 80% (oitenta por cento).  
VI - Prazo de Validade da Autorização para Captação: a partir da data de publicação deste extrato até 31/12/2025.

I - Título do Projeto: Campeonato Brasileiro de Futebol 7 - 2025.  
II - Nº de Registro na SELAJ: 027/2025.  
III - Instituição Proponente / CNPJ: ASSOCIACAO JAQUEIRENSE, DE ESPORTE, CULTURA E INTEGRACAO SOCIAL/ 47.217.883/0001-50.  
IV - Valor Autorizado para Captação de Patrocínio: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).  
V - Percentual de Renúncia Fiscal do Patrocinador: 80% (oitenta por cento).  
VI - Prazo de Validade da Autorização para Captação: a partir da data de publicação deste extrato até 31/12/2025.

I - Título do Projeto: Coliseu - O retorno.  
II - Nº de Registro na SELAJ: 028/2025.  
III - Instituição Proponente / CNPJ: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - PRONOR/ 07.138.176/0001-53.  
IV - Valor Autorizado para Captação de Patrocínio: R\$ 618.400,00 (seiscentos e dezoito mil e quatrocentos reais).  
V - Percentual de Renúncia Fiscal do Patrocinador: 80% (oitenta por cento).  
VI - Prazo de Validade da Autorização para Captação: a partir da data de publicação deste extrato até 31/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS - CAPE  
Maria Suely Alves de Assis  
Representante da SELAJ - Matrícula 1953-4  
Josefa Márcia de Medeiros Lessa

Representante da SELAJ - Matrícula 826817-7  
Charles da Silva Guimarães  
Representante da SELAJ - Matrícula 137-6  
Carlos Guido Ferrario Lôbo Neto  
Representante de Federação Esportiva  
Daniel Isac de Araújo Mendonça  
Representante de Entidade do Paradesporto  
Diego Campelo Leão  
Representante de Entidade do Desporto Educacional  
Ratifica-se

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA  
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1009927

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SELAJ Nº 015/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A EMPRESA SAMPAIO CONSTRUÇÃO LTDA.  
Processo: E:36000.0000001122/2025  
Contrato: Nº 015/2025  
Extrato: Nº 024/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): A empresa SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.393.24/0001-62 e estabelecida na Rua França Morel, nº 234, Centro, Maceió/AL, representada pelo seu socio administrador representante legal, Sr. CARLOS JORGE UCHÔA SAMPAIO, inscrito no CPF sob o nº 442.xxx.xxx-30, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada  
OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses consecutivos, contado a partir da data do termino do prazo anteriormente acordado.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000001122/2025 e em observância às disposições do art.57, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo.  
Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
Protocolo 1009970

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 444/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:23010.0000002711/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria/SEMARH Nº 429/2025, 25 de setembro de 2025, que resolveu CONCEDER DIÁRIAS à HENRIQUE BRANDÃO LOPES DO NASCIMENTO, portador do CPF: 003.683.035-60, ocupante do cargo de Colaborador Eventual, lotado na unidade Supervisão de Fiscalização em Recursos Hídricos, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS.

ONDE SE LÊ:  
"PERÍODO: 06/10/2025 até 10/10/2025"

LEIA-SE:  
"PERÍODO: 13/10/2025 até 17/10/2025"

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JUDSON CABRAL DE SANTANA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009996

PORTARIA N° 0171/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Claudir Jose dos Santos, CPF - 827.383.434-49. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular, denominado de poço CJS-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Povoado Baixa da Onça, s/n, zona rural, Município de Arapiraca, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 49' 25,71" de Latitude Sul e 35° 39' 44,32" de Longitude Oeste, com profundidade de 60m e vazão de 2m³/h, em regime de bombeamento de 10h/dia, totalizando um volume de 20,0m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Dessedentação Animal e Consumo Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000004237/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 33809040 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 33831081.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 1010179

PORTARIA N° 0173/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Nordeste Investimentos e Participações Societárias Ltda, CNPJ - 24.415.393/0001-62. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço CLM-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua das Canas, s/n, bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, município de Rio Largo/AL, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 29' 20,45" de Latitude Sul e 35° 49' 05,62" de Longitude Oeste, profundidade de 80 metros. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002277/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28556091 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 33738013.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 1010182

PORTARIA N° 0174/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Manoel Romão de Oliveira, CPF - 022.150.274-28. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Coruripe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°34'25,71" Sul e 36°35'55,22" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), localizado no Povoado Salgado, zona rural, localizado no município de Coité do Nóia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 6,83m³/h e um regime de bombeamento de 24 h/dia, totalizando um volume mensal de 4.918m³, durante os meses de janeiro a

dezembro. FINALIDADE: Aquicultura/Carcinicultura. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.000000823/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 33314372 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 34460481. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 1010183

PORTARIA N° 0172/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Claudio José dos Santos, CPF - 827.383.434-49. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular, denominado poço CJS-01, com captação no Aquífero Barreiras/Marituba, localizado no Povoado Baixa da Onça, s/n, zona rural, município de Arapiraca, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 49' 25,71" de Latitude Sul e 36° 39' 44,32" de Longitude Oeste, profundidade de 63 metros. FINALIDADE: Uso para Dessedentação Animal e Consumo Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002151/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 33749371 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 33830641.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 1010185

PORTARIA N° 0169/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Cape Águas Nordeste Indústria e Comércio LTDA, CNPJ - 05.862.270/0001-25. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço CAN-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rodovia Divaldo Suruagy, BR-424, km 12, s/n, Distrito Industrial, município de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 40' 13,51" de Latitude Sul e 35° 50' 06,00" de Longitude Oeste, profundidade de 90 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001717/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 30077380 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34431549.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 1010191

PORTARIA Nº 0141/2025 - SRH/SEMARH

## EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Alberto Machado Freire, CPF - 137.616.684-49. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea de um poço tubular profundo, denominado de poço PCD-01, com captação no Sistema Aquífero Tacaratu/Inajá localizado na Fazenda Cacherem, km 3, Estrada Antiga Inajá Manari, s/n, Zona Rural, município de Mata Grande, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 08° 53' 31,50" de Latitude Sul e 37° 48' 11,70" de Longitude Oeste, com profundidade de 140m e vazão de 20m³/h, em regime de bombeamento de 22h/dia, totalizando um volume de 440m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Irrigação. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016 e n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.000000596/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 31867337 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 32385309.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1010193

PORTARIA Nº 0137/2025 - SRH/SEMARH

## EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Alberto Machado Freire, CPF - 137.616.684-49. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço PCD-01, com captação no Aquífero Inajá/Tacaratu, localizado na Fazenda Cacherem, km 3, Estrada Antiga Inajá-Manari, s/n, Zona Rural, município de Mata Grande, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 08° 53' 31,50" de Latitude Sul e 37° 48' 11,70" de Longitude Oeste, profundidade de 160,0 metros. Esta Portaria revoga a Portaria n.º 0238 (sob o processo n.º E:23010.000000595/2024), de 09 de setembro de 2024, acerca da correção do município e/ou coordenadas geográficas. FINALIDADE: Uso para Irrigação. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.000000595/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28746039 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 32383413.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1010195

PORTARIA Nº 0170/2025 - SRH/SEMARH

## EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Alcântara, CPF - 007.763.604-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (modalidade obra hídrica) para regularização de uma Barragem denominada Barragem Grotão, no corpo hídrico das nascentes do Riacho Grotão afluente do Rio Ipanema, bacia do Rio Ipanema, em uma seção situada no entorno das coordenadas

geográficas: 09° 19' 30,73" de Latitude Sul e 37° 08' 51,07" de Longitude Oeste, de acordo com o SIRGAS2000, localizado no município de Santana do Ipanema, estado de Alagoas, com as seguintes características: extensão pelo coroamento de 141,00m, altura máxima do barramento 3,00 m, capacidade volumétrica de 83.748,50 m³, largura do sangradouro 7,47m, altura da lâmina máxima de sangria de 1,40m. FINALIDADE: Dessedentação animal. PRAZO: Indeterminado, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 170/2001, n.º 49.419/2016 e n.º 54.766/2017, Portaria SEMARH n.º 197/2017 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.000000522/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 34768705 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 34831873. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 03 de outubro de 2025.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1010202

## Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

## EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001687/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: GL Empreendimentos Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Recuperação de Drenagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização e Malha Viária no Município de Delmiro Gouveia - Alagoas.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 05 de outubro de 2025, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando a se encerrar em 30 de setembro de 2026, devendo levar em consideração possíveis ordens de paralisação e reinício da obra.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual n.º 9.454, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de janeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.452.1032.3636 - PROGRAMA PRÓ-ESTRADA E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - Recuperação de Rodovias nos Municípios do Estado de Alagoas. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 034/2021, no art. 57, §1º, III e VI, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Érico Vinícius Sá Oliveira - GL Empreendimentos Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.

Protocolo 1010139

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às obras de implantação da rodovia de acesso ao Povoado Torrões, trecho: São José da Tapera, Povoado Torrões, com extensão de 13,50 km.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação de pavimentação e drenagem de vias urbanas dos municípios de Belém, Cacimbinhas, Chã Preta, Igaci, Estrela de Alagoas, Major Isidoro, Maribondo, Mar Vermelho, Minador do Negrão, Paulo Jacinto, Pindoba, Quebrangulo, Tanque D'Arca e Viçosa - Programa Minha Cidade Linda - Região de Planejamento: Planalto da Borborema.

Protocolo 1009815

## Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI: E:02102.0000001370/2025.

Contratação Direta nº 071/2025.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de materiais de laboratório para atendimento da Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados, com fulcro no artigo 21, inciso III, do Decreto nº 90.393/2023 e art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133, de 2021.

NOME DO CONTRATANTE: GSA Comércio e Serviços LTDA CNPJ:58.207.023/0001-51, estabelecida na Rua Engenheiro Mario de Gusmão, 1142, Ponta Verde, Maceió, Alagoas. CEP:57.035-000, referente aos itens 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12: R\$ 2.924,60 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos);

Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1009934

### POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Nº 126/ASSTAQ/POLC/AL/2025

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000004231/2025

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de postos de atividades de apoio administrativo, a serem executados de forma contínua, destinados à Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 48 (quarenta e oito) horas.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1009941

## Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 4776/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Processo nº 20105.0000019699/2025, RESOLVE:

1- Designar o servidor ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA, Delegado de Polícia, matrícula nº 041.387-9 e CPF nº 384.955.894-00, para na condição de DEFENSOR DATIVO acompanhar a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 034/2025-CPC2, em desfavor de servidor desta Polícia Civil, matrícula nº 030.538-3.

2- Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de outubro de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL

Protocolo 1010018

## ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL) EDITAL Nº 84 – DELEGADO PC/AL, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas, em cumprimento a decisões judiciais, torna públicas:

a) a **inclusão** da candidata Carla Carolynna Viana Cardoso, inscrição nº 10001894, no **resultado final nos exames laboratoriais e médicos**, divulgado por meio do subitem 1.1 do Edital nº 22 – Delegado PC/AL, de 25 de janeiro de 2024, e suas alterações, bem como a sua **exclusão da condição sub judice**, passando a **figurar como regular no resultado final na avaliação de títulos e no resultado final na primeira etapa do concurso público**, mediante a sua exclusão do subitem 1.1.2 e inclusão no subitem 1.1 do Edital nº 55 – Delegado PC/AL, de 22 de agosto de 2024, e suas alterações, no **resultado final no curso de formação profissional**, mediante a sua exclusão do subitem 1.1.2 e inclusão no subitem 1.1 do Edital nº 78 – Delegado PC/AL, de 15 de janeiro de 2025, e suas alterações, e no **resultado final no concurso público**, mediante a sua exclusão do subitem 1.1.2 e inclusão no subitem 1.1 do Edital nº 80 – Delegado PC/AL, de 28 de janeiro de 2025, e suas alterações;

b) a **inclusão** do candidato Luan Paulo Jefoni Bahiana e do candidato *sub judice* Vitor Alexandre de Almeida, inscritos sob os nºs 10023982 e 10017018, respectivamente, no **resultado final na avaliação de títulos e no resultado final na primeira etapa do concurso público**, divulgados por meio dos subitens 1.1 e 1.1.2 do Edital nº 55 – Delegado PC/AL, de 22 de agosto de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos à **ampla concorrência**, classificados na primeira etapa a partir das **39ª e 109ª posições**, passam a ter a sua classificação alterada mediante a **inclusão de uma e três unidades** respectivamente; e que os **candidatos à ampla concorrência**, com classificação final no concurso a partir da **51ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante o **acréscimo de uma unidade**.

### 1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATA NO EDITAL Nº 22 – DELEGADO PC/AL, DE 25 DE JANEIRO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

#### 1 DO RESULTADO FINAL NOS EXAMES LABORATORIAIS E MÉDICOS

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos nos exames laboratoriais e médicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]10001894, Carla Carolynna Viana Cardoso

[...]

### 2 DA ALTERAÇÃO DE CONDIÇÃO E INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO EDITAL Nº 55 – DELEGADO PC/AL, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

#### 1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final na avaliação de títulos e na primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação na primeira etapa do concurso público, nota final na avaliação de títulos, nota final na primeira etapa do concurso público e classificação na primeira etapa.

[...]10001894, Carla Carolynna Viana Cardoso, 3,80, 117,13, 39 / 10023982, Luan Paulo Jefoni Bahiana, 1,60, 109,14 , 110

[...]

1.1.2 Resultado final dos **candidatos sub judice** na avaliação de títulos e na primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação na primeira etapa do concurso público, nota final na avaliação de títulos, nota final na primeira etapa do concurso público e classificação na primeira etapa.

[...]10017018, Vitor Alexandre de Almeida, 1,00, 109,19, 109

[...]

### 3 DA ALTERAÇÃO DE CONDIÇÃO DE CANDIDATA NO EDITAL Nº 78 – DELEGADO PC/AL, DE 15 DE JANEIRO DE 2025, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

#### 1 DO RESULTADO FINAL NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Resultado final no curso de formação profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no curso de formação profissional.

[...]10001894, Carla Carolynna Viana Cardoso, 158,50

[...]

### 4 DA ALTERAÇÃO DE CONDIÇÃO DE CANDIDATA NO EDITAL Nº 80 – DELEGADO PC/AL, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

#### 1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]10001894, Carla Carolynna Viana Cardoso, 141,95, 51

[...]

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil

Portaria/PCAL Nº 4777/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000017758/2025, RESOLVE:

I - Redistribuir o Inquérito Policial nº 142/2017 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO (PRESIDENTE) e BRUNO DA SILVA TAVARES (MEMBRO), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 06 de outubro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1010156

**PORTARIA / PCAL Nº. 4783/ 2025**

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000019597/2025.

**RESOLVE:**

1. **Conceder férias**, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CASSIA MARIA SANTOS MORENO, portadora do CPF n.º 534.294.004-49, matrícula nº 65905, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

**Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)****ATO DE CONCESSÃO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000050880/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Maria de Fátima dos Santos, portadora da Carteira de Identidade Nº \*\*39\*\* SEDS/AL e do CPF Nº \*\*\*.854.\*\*\*.\*\*, na qualidade de cônjuge do militar falecido Manoel Miraldo dos Santos, portador do CPF Nº 088.371.714-04, Matrícula Nº 0049736-3 e Nº de Ordem 0050533, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34822953, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 34829366, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 34838425, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 06 de outubro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO  
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1009786

**Conselho Estadual de Segurança Pública**

Acórdão nº 66/2025

Processo nº E:02100.0000005561/2025

Recorrente/Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO

Assunto: Apresentação do Plano de Aplicação Substitutivo - Exercício 2024, Eixo Redução das Mortes Violentas Intencionais - RMV.

Relator: Cons. José Antônio Malta Marques

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PLANO DE APLICAÇÃO SUBSTITUTIVO - EXERCÍCIO 2024 - NOTA TÉCNICA DE APROVAÇÃO PELA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SENASP) -ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS PARA APROVAÇÃO E DISPENSA DA ANÁLISE FUTURA DOS PROJETOS DE FORMA INDIVIDUAL - FUNDAMENTAÇÃO NO DIREITO ADMINISTRATIVO - PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS - EFICIÊNCIA, LEGALIDADE, ECONOMICIDADE - DEFERIMENTO E APROVAÇÃO DO REFERIDO PLANO E DISPENSA DA ANÁLISE FUTURA, CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE. PELO DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, pela unanimidade de votos, pelo deferimento do Plano de Aplicação Substitutivo apresentado, com dispensa da análise futura dos projetos individuais das ações contidas nos respectivos planos, desde que, em momento oportuno, após realização de dotação orçamentária, exista orçamento suficiente para a realização de todos os projetos contidos nos planos, sem prejuízo dos demais. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO (PRESIDENTE), JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES (RELATOR), MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA, LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS NETO, ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO, HUGO FELIPE CARVALHO TRAUZOLA, MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO, DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES, MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO, CLÁUDIO CÉSAR BARBOSA PEREIRA FILHO, EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO, MARCO AURÉLIO LESSA TENÓRIO CAVALCANTE.

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES  
RELATOR**VOTO**

Versam os autos acerca de processo administrativo instaurado a partir do Memorando nº E:30/2025/Superintendência de Gestão Estratégica e Políticas de Integração (33759181), por meio do qual solicita ao Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública a realização das devidas gestões administrativas, por meio da assessoria do FUNESP, objetivando o envio do Plano de Aplicação Substitutivo RMVI - Exercício 2024 ao Ministério da Justiça, com os anexos que lhe acompanham, principalmente o projeto básico e os documentos de titularidade dominial da área de intervenção, essenciais para viabilizar a construção da nova sede da CORE - PCAL.

Colhe-se dos autos que na instrução processual contém o Plano de Aplicação Substitutivo RMVI/2024 (33864465) já assinado pelo Exmo. Secretário de Estado da Segurança Pública, Presidente da Comissão Executiva do FUNESP, os anexos referentes ao Projeto Básico (33759187, 33759190, 33759200, 33759204, 33759208) e aos documentos de Titularidade Dominial da área de intervenção (33759195, 33759198), bem como o Ofício nº E:1718/2025/SSP (33864704), que traz a apresentação do Plano à SENASP/MJ.

Considerando a aprovação do Plano de Aplicação Substitutivo RMVI - Exercício 2024 (33864465), conforme NOTA TÉCNICA Nº 584/2025/AFF/COAM/CGSUSP/DSUSP/SENASP/MJ (34774624), os autos evoluíram a este Conselho, para ciência e manifestação, sobre a convalidação do referido Plano com expressa dispensa da análise futura dos projetos individuais de cada Ação nele contida, ressaltando que somente 01 (uma) “nova Ação” foi inserida, qual seja, “Construção da sede da Coordenadoria especializada da Polícia Civil” - uma vez que esses projetos reproduzirão o conteúdo das ações que foram consolidadas no plano.

Diante da aprovação pela SENASP/MJ, do plano substitutivo supracitado, necessário que este Colegiado se manifeste acerca da convalidação do referido, com expressa dispensa da análise futura dos projetos individuais de cada Ação nele contida, uma vez que esses projetos reproduzirão o conteúdo das ações que foram consolidadas no plano, visando à celeridade na execução dos recursos pactuados. Esta abordagem visa agilizar a execução dos recursos pactuados, permitindo que a ação consolidada no plano seja implementada sem novas revisões individuais, visando à celeridade do fluxo processual na execução desses projetos, assegurando

que os recursos sejam utilizados de forma eficaz e tempestiva na promoção da segurança e bem-estar no estado de Alagoas.

O Conselho Estadual de Segurança Pública é órgão de deliberação colegiada de profunda importância quanto às questões de segurança pública e aos órgãos a ela vinculados, que são objetos de sua atuação.

As competências do Conselho Estadual de Segurança Pública estão elencadas na Lei Delegada n° 42, de 13 de maio de 2007, bem como no Decreto n° 3.700/2007, que aprovou o Regimento Interno deste Egrégio Conselho, em especial no seu artigo 6º, in verbis:

Art. 6º (...)

I - participar do estudo, formulação e deliberação da política de segurança pública do Estado de Alagoas;

II - apoiar e participar de iniciativas que permitam a dinamização das ações dos órgãos de segurança pública, visando à proteção das pessoas e do patrimônio, à garantia dos direitos individuais e à prevenção e repressão da criminalidade;

(...)

IV - apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por integrantes do quadro da Secretaria de Estado da Defesa Social, podendo recomendar a sua desconstituição e revisão para que sejam adotadas as providências necessárias ao exato cumprimento da lei;

V - zelar pelo cumprimento das leis, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência ou recomendar providências;

(...); (grifou-se).

Com o advento da Lei n° 13.756/2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública, o repasse dos recursos relativos ao FNSP restou condicionado à instituição e ao funcionamento de Conselho Estadual ou Distrital de Segurança Pública, conforme artigo 8º, inciso I, alínea “a”, da referida legislação, in verbis:

Art. 8º O repasse dos recursos de que trata o inciso I do caput do art. 7º desta Lei ficará condicionado:

I - à instituição e ao funcionamento de:

a) Conselho Estadual ou Distrital de Segurança Pública e Defesa Social; e

Nesse trilhar, a Lei n° 7.012, de 2008, que instituiu o Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, já estabelecia a finalidade do Fundo, assim como diretrizes para seu funcionamento. Vejamos:

Art. 1º O Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas - FUNESP tem por finalidade a promoção de recursos para o financiamento das despesas correntes e de capital, compreendendo os encargos de capacitação, aperfeiçoamento, desenvolvimento e modernização das atividades dos órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Defesa Social e do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Parágrafo único. Excluem-se das despesas descritas no caput deste artigo as referentes à pessoal e seus respectivos encargos.

Art. 2º Os recursos do FUNESP destinam-se a:

I - manutenção geral: à aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, inclusive de capacitação de pessoal, visando manter em perfeito funcionamento e operacionalidade os programas e ações governamentais, administrativas e finalísticas;

II - reequipamento e à aquisição de material permanente: aquisição de equipamento e material permanente, indispensável à constituição, ao funcionamento e à operacionalidade dos programas e ações administrativas e finalísticas;

III - serviços e obras: cobertura das despesas correntes e de capital necessárias à criação, manutenção e expansão de instalações físicas; e

IV - cobertura das demais despesas não mencionadas nos incisos I, II e III e que mantenham relação com o desenvolvimento de atividades e projetos na área da segurança pública, em especial convênios com entidades públicas ou privadas para implementação de projetos na área da segurança pública. (grifos nossos).

Resta saber também que, de acordo com o que dispõe o art. 2º do Decreto Estadual n° 4.127/2009, que Regulamenta o Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas - FUNESP, “Os projetos do FUNESP deverão ser propostos ao Conselho Estadual de Segurança Pública e deverão conter”:

I - Descrição completa do objeto a que se destina e a demonstração da necessidade de sua implantação;

II - As razões que justificam a aprovação do projeto;

III - a especificação completa do bem a ser produzido ou adquirido e, no caso de obras, instalações ou serviços, o projeto básico, entendido como tal o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar, de modo preciso, a obra, instalação ou serviço, objeto do projeto, sua viabilidade técnica, custo, fases, ou etapas, e prazos de execução, devendo conter os elementos discriminados no inciso IX do art. 6º da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - A descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;

V - Orçamento detalhado de cada item do projeto e seu custo global;

VI - Comprovação de que o projeto atende às prioridades da instituição e às necessidades de seus membros, em conformidade com o plano de gestão do exercício; e

VII - especificação das unidades da instituição diretamente beneficiadas.

Conforme é possível verificar nos dispositivos legais acima mencionados, a análise deste Colegiado, quanto à utilização dos recursos do FUNESP, está adstrita a necessidade e relevância que os projetos, a que se destinam os recursos, têm para a Segurança Pública do Estado de Alagoas, devendo ser observado o preenchimento dos requisitos exigidos pelo Decreto Estadual n° 4.127/2009, que por sua vez, regulamenta o Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas - FUNESP.

Desta forma, necessário se faz realizar a análise individualizada do plano de ação juntado aos autos, a fim de verificar quais metas e ações estabelecem, bem como se preenchem os requisitos exigidos.

Em resumo, o plano de ação em questão veio munido de diagnóstico, justificativa: “Em razão do diagnóstico apresentado, associado a redução explicitada nos indicadores de MVI em Alagoas, tem-se a clarividente necessidade de intervenção estatal para a continuidade dos trabalhos de redução dos números de MVI no Estado de Alagoas, visto ser o direito à segurança um bem fundamental à qualidade de vida da população. Para tanto, será dada continuidade em incentivos nas estratégias adotadas por esta SSP/AL, nos pontos citados no diagnóstico como pontos nevrálgicos para a continuidade na redução de MVI.” meta geral: “Reduzir o índice de MVI no estado de Alagoas em 5% até 2026”, estratégia de implementação e orçamento detalhado (34323935).

As ações e metas específicas delineadas no plano são fundamentais para a promoção da segurança pública e refletem um alinhamento com as diretrizes nacionais e estaduais de segurança, vejamos as metas específicas do caso em tela:

Metas específicas:

Aumentar em 15% as ações de patrulhamento ostensivo no Estado de Alagoas até 2026;

Aumentar, em 20%, o número de inquéritos policiais de MVI elucidados em Alagoas, até 2026;

Aumentar em 20% a capacidade de expedição de laudos periciais concluídos, até 2026;

Aumentar a capacidade de atendimento pré-hospitalar e resgate em Alagoas em 20% por meio da disponibilização de viaturas de resgate até 2026.

Ademais, como é sabido, o direito administrativo e seus princípios constitucionais, como a eficiência, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, são fundamentos essenciais na análise deste plano. A ação proposta no plano está em conformidade com essas diretrizes, buscando uma gestão pública eficaz e transparente.

O princípio da eficiência é particularmente relevante, pois as medidas visam otimizar os recursos disponíveis, garantindo que cada ação tenha um impacto significativo na segurança pública. Além disso, a moralidade e a legalidade são asseguradas pela adesão aos regulamentos e normativas estabelecidas, como o Decreto Estadual n° 4.127/2009 e a Lei n° 13.756/2018.

Nesse sentido, não se vislumbra, no presente momento, nenhum óbice para aprovação da solicitação apresentada, desde que, após realização de dotação orçamentária, reste verificado que há orçamento suficiente para realização do projeto, sem prejuízo dos demais.

Sendo assim, considerando restar claro que o projeto contido no Plano de Aplicação Substitutivo - Exercício 2024, Eixo Redução das Mortes Violentas Intencionais - RMV (33864465) possui grande relevância para Segurança Pública do Estado de Alagoas, VOTO pelo deferimento do Plano de Aplicação Substitutivo apresentado. Por fim, no que consiste a solicitação de dispensa da análise futura dos projetos individuais das ações contidas nos respectivos planos, verifico que o requerimento se justifica na medida em que a dispensa promoverá maior celeridade procedimental, economicidade processual e de recursos, não havendo atualmente, nenhum óbice ao deferimento deste pleito, uma vez que, como dito, as ações foram devidamente informadas e se adequam aos requisitos exigidos pelo art. 2º do Decreto Estadual n° 4.127/2009, concluindo, portanto, pela aprovação do pedido de dispensa da análise futura, de forma individual, das ações, desde que, em momento oportuno, após realização de dotação orçamentária, exista orçamento suficiente para a realização de todos os projetos contidos nos planos, sem prejuízo dos demais.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

José Antônio Malta Marques  
Conselheiro Relator

Protocolo 1009713

ESTADO DE ALAGOAS GABINETE CIVIL  
Presidência do Conselho Estadual de Segurança Pública  
Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050 Telefone: (82) 3315-6210 - <http://www.gabinetcivil.al.gov.br/>

## ACÓRDÃO Nº 67/2025

Processo nº E:02100.0000005406/2025

Recorrente/Interessado: @interessados\_virgula\_espaco\_maiusculas@ Recorrente/Interessado: CHEFIA GERAL DE COMUNICAÇÕES

Assunto: LICITAÇÃO: UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNESP/AL PARA AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE E SISTEMAS CORRELATOS

Relator: Cons. Claudio Cesar Barbosa Pereira Filho

EMENTA: CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO. CHEFIA GERAL DE COMUNICAÇÕES/SSP-AL. AQUISIÇÃO. RELEVÂNCIA E URGÊNCIA DA AQUISIÇÃO. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNESP/AL. APROVAÇÃO E DEFERIMENTO. POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade de votos, pelo DEFERIMENTO e APROVAÇÃO do pedido de Utilização de Recursos do FUNESP/AL para aquisição das Estações Rádio Base e sistemas correlatos. Presidiu a sessão o Conselheiro Presidente Maurício César Brêda Filho. Votaram os Conselheiros MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA, HUGO FELIPE CARVALHO TRAUZOLA, MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO, JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, ARTHUR CEZAR CAVALCANTE LOUREIRO, LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MEDEIROS NETO, NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO, MARCO AURÉLIO LESSA TENÓRIO CAVALCANTE, DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES, EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO, CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA FILHO (Relator).

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025.

Conselheiro - Claudio Cesar Barbosa Pereira Filho Representante do Governo do Estado de Alagoas (Relator)

## RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do Memorando nº E:31/2025, oriundo da Chefia Geral de Comunicações da Secretaria de Segurança Pública de Alagoas - SSP/AL, que solicita a aquisição de 14 (quatorze) Estações Rádio Base, sendo 04 (quatro) com 04 portadoras e 10 (dez) com 02 portadoras, modelo DIB R5 outdoor, além de sistema de servidores de virtualização "host/VMM e VMS", visando à atualização e renovação do sistema de rádio digital da SSP/AL.

O pleito tem por fundamento na necessidade de atualização do sistema TETRA (Terrestrial Trunked Radio), implantado em 2015 e operando ininterruptamente desde então. Ressalta-se que o parque tecnológico se encontra defasado, utilizando versões originais de software da época da instalação, fato que compromete a segurança, a confiabilidade e a eficiência das comunicações críticas utilizadas pelas forças de segurança do Estado.

Consta nos autos documentação exigida pela Lei Federal nº 14.133/2021: Documento de Formalização da Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência - TR, Mapa de Gestão de Risco, pesquisa mercadológica, proposta comercial e comprovação de dotação orçamentária.

A Chefia Geral de Comunicações indicou como gestor da ação o Tenente-Coronel QOEM PM Thyago Manoel das Chagas Coutinho, matrícula nº 11785-4, atual Chefe Geral de Comunicações da SSP/AL.

O valor global da despesa está fixado em R\$ 6.756.622,16 (seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), conforme Dotação Orçamentária nº 1536/SUPLOR/2025, compatível com o PPA 2024-2027, LDO e LOA vigentes.

É o relatório.

## VOTO

O Conselho Estadual de Segurança Pública é órgão colegiado de caráter deliberativo, revestido de profunda importância no trato das questões afetas à segurança pública e aos órgãos a ela vinculados. Entre as competências atribuídas a este Conselho, destaca-se o controle da atuação administrativa e financeira das instituições que integram a defesa social em Alagoas, inclusive com a prerrogativa de deliberar sobre a regularidade e a pertinência da utilização dos recursos destinados à segurança pública, nos termos da Lei Delegada nº 42, de 13 de maio de 2007, destaca-se, em seu art. 3º:

Art. 3º Compete ao Conselho Estadual de Segurança Pública o controle da atuação administrativa e financeira das instituições integrantes da defesa social no Estado de Alagoas e ainda:

O processo foi instruído com as peças exigidas pela Lei nº 14.133/2021: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Mapa de Gestão de Risco, pesquisa mercadológica, proposta comercial e comprovação de dotação orçamentária, constando ainda o atestado de exclusividade emitido pela empresa Hytera Comunicações do Brasil Ltda.

Como mencionado acima, o fabricante detentor da tecnologia, Hytera Communications, detém exclusividade sobre a infraestrutura instalada, conforme atestado nos autos, razão pela qual a contratação se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I e §1º da Lei nº 14.133/2021 - inviabilidade de competição em razão de fornecedor exclusivo.

Conforme relatado nos autos, a rede de radiocomunicação encontra-se em operação contínua desde 2015, com softwares desatualizados, apresentando risco de descontinuidade. Ressalte-se que a atualização não se trata apenas de melhoria técnica, mas de necessidade estratégica e operacional, essencial para a segurança, continuidade e eficiência da comunicação crítica utilizada pelas forças de segurança pública.

O valor global da despesa está fixado em R\$ 6.756.622,16 (seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), conforme Dotação Orçamentária nº 1536/SUPLOR/2025, estando a contratação compatível com o PPA 2024-2027, LDO e LOA vigentes, mediante utilização de recursos do FUNESP/AL.

Foi designado como gestor da ação o Tenente-Coronel QOEM PM Thyago Manoel das Chagas Coutinho, matrícula nº 11785-4, atual Chefe Geral de Comunicações da SSP/AL.

Ressalte-se, por fim, que o Decreto Estadual nº 90.385/2023, art. 6º, VI, estabelece que contratações de alta prioridade sejam priorizadas em razão da relevância estratégica. A aquisição aqui examinada foi corretamente classificada como de alta prioridade, uma vez que eventual atraso comprometeria a operacionalidade do sistema TETRA e a comunicação entre as unidades policiais, com reflexos diretos na segurança da população.

Assim, compulsando os autos, verifico que o processo se encontra adequadamente instruído, demonstrando a necessidade e urgência da aquisição, a viabilidade técnica e financeira, bem como a hipótese legal de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I e §1º, da Lei nº 14.133/2021, por inviabilidade de competição.

Neste mesmo sentido, analisando os autos, constata-se que foram anexadas todas as documentações necessárias à sua aprovação, em atendimento aos requisitos contidos no Decreto 4.127/2009, que dispõe:

Art. 2º Os projetos do FUNESP deverão ser propostos ao Conselho Estadual de Segurança Pública e deverão conter:

- I - a descrição completa do objeto a que se destina e a demonstração da necessidade de sua implantação;
- II - as razões que justificam a aprovação do projeto;
- III - a especificação completa do bem a ser produzido ou adquirido e, no caso de obras, instalações ou serviços, o projeto básico, entendido como tal o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar, de modo preciso, a obra, instalação ou serviço, objeto do projeto, sua viabilidade técnica, custo, fases, ou etapas, e prazos de execução, devendo conter os elementos discriminados no inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- IV - a descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;
- V - Orçamento detalhado de cada item do projeto e seu custo global;
- VI - comprovação de que o projeto atende às prioridades da instituição e às necessidades de seus membros, em conformidade com o plano de gestão do exercício;
- e
- VII - especificação das unidades da instituição diretamente beneficiadas.

Vale ressaltar, que a análise deste Conselho se limita à aprovação da utilização dos recursos do FUNESP/AL para o projeto em questão, não cabendo a este colegiado qualquer ingerência sobre o procedimento de aquisição em si, nem sobre sua regularidade.

Diante do exposto, VOTO PELA APROVAÇÃO E DEFERIMENTO do projeto, no sentido de permitir a utilização da verba do FUNESP/AL para aquisição das Estações Rádio Base e sistemas correlatos, nos termos do Memorando nº E:31/2025.

É como voto.

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025

Claudio Cesar Barbosa Pereira Filho Conselheiro Relator

Protocolo 1009716



**O ALAGOAS SEM FOME É O  
MAIOR PROGRAMA DE COMBATE  
À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA  
HISTÓRIA DO ESTADO.**

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS  
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

**A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO  
MUITO OBRIGADO.**

 **Alagoas  
sem fome**  **ALAGOAS  
GOVERNO**

**Poder Executivo****Administração Indireta**Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE**ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO  
**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA**DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
**EDUARDO BRASIL BARRETO**DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA**IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI**IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOÃO GABRIEL COSTA LINS**UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES****Agência de Defesa e Inspeção  
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

AVISO DE COTAÇÃO - REPUBLICAÇÃO  
A AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.944.061/0001-56, por meio da Assessoria de Defesa Agropecuária, informa que está recebendo cotações de preços para a aquisição de equipamento de refrigeração para laboratório (Refrigerador de laboratório vertical, com faixa de temperatura interna: O A -86), conforme previsto no processo nº E:52555.0000003050/2025. Os detalhes técnicos dos itens encontram-se disponíveis na respectiva tabela de especificações, interessados entrar em contato por e-mail. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: [comprasadeal@gmail.com](mailto:comprasadeal@gmail.com), ou presencialmente na Assessoria de Defesa Agropecuária da ADEAL, situada à Av. Comendador Leão, nº 720, Poço, CEP: 57.025-000 - Maceió - AL.

Maceió, 06 de outubro de 2025

CAIO VIEIRA COELHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS

Protocolo 1009785

**Agência de Modernização da  
Gestão de Processos (AMGESP)**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
AMGESPAVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AMGESP Nº 122/2025 - DOE

Processo: E:02000.0000008439/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.088/2025; Tipo: Menor Preço Por Grupo de Itens; Contratação de Serviço de Produção Com Fornecimento de Refeições Alimentares - Data de realização: 06 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000009298/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº AMGESP 90.184/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição De Kits De Reagente Von Willebrand Factor Ristocetin Cofactor, VWF: RCO (HEMOSIL) - Data de realização: 08 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 06 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente

Protocolo 1010208

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1186/2025**

EXTRATO: Nº 1444/2025

PROCESSO: 04105.0000001848/2024

ATA DE RP Nº 1186/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.077/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS 02 - IIRP Nº 257/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1186/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35186647.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000077/2025-000004.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 24.174.062/0001-88, representado pelo Sr. IVSON MACHADO DE ARRUDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 837.916,82 (oitocentos e trinta e sete mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -  
Início: 07 de outubro de 2025,  
Fim: 07 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001848/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 14 (exclusivo), Descrição: Luva de proteção, material: polietileno, aplicação: uso geral, tamanho: único, características adicionais: antialérgico, tipo uso: descartável; UND: CAIXA 100 UNIDADES; QUANT: 1.625; MARCA/MODELO: NOBRE / MATERIAL: POLIETILENO; Valor unitário: R\$ 4,18; Valor total: R\$ 6.792,50.

Item 25, Descrição: Saco, material: plástico, características adicionais: liso, altura: 24 cm, largura: 6 cm, espessura: 0,06 mm, transmitância: transparente; UND: MILHEIRO; QUANT: 70.423; MARCA/MODELO: NEWPLAST / ALTURA: 24CM, LARGURA: 6CM, ESPESSURA: 0,06MM; Valor unitário: R\$ 11,04; Valor total: R\$ 777.469,92.

Item 26 (cota), Descrição: Saco, material: plástico, características adicionais: liso, altura: 24 cm, largura: 6 cm, espessura: 0,06 mm, transmitância: transparente; UND: MILHEIRO; QUANT: 4.860; MARCA/MODELO: NEWPLAST / ALTURA: 24CM, LARGURA: 6CM, ESPESSURA: 0,06MM; Valor unitário: R\$ 11,04; Valor total: R\$ 53.654,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 14 (exclusivo), AL PREV - 12 und.; CEDEC - 24 und.; GAB. CIVIL - 10 und.; IZP - 02 und.; PC - 271 und.; PROCON - 45 und.; SERIS - 1.076 und.; SETRAND - 03 und.; SSP - 86 und.; UNEAL - 96 und.;

Item 25, AL PREV - 06 und.; PROCON - 234 und.; SERIS - 337 und.; SESAU - 69.846 und.;

Item 24 (cota), PROCON - 16 und.; SERIS - 23 und.; SESAU - 4.821 und.;

Protocolo 1010175

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 659/2025**

EXTRATO: Nº 1445/2025  
PROCESSO: 04105.0000001540/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 91.024/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS 02) - IRP Nº 042/2024

\*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 659/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 35148123 e 33153912.

Celebram entre si Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.180.445/0001-12, representada pela Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 04105.0000000181/2024, para alteração das cláusulas 3.1, estabelecidas na Ata nº 659/2025, pregão eletrônico nº 91.024/2024, referente a alteração do quadro de demandas, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 08 (exclusivo), PMAL - 100 und.; SESAU - 254 und.; UNCISAL - 12.288 und.;

Item 14 (exclusivo), SESAU - 2.527 und.; UNCISAL - 45.516 und.;

Item 15 (exclusivo), SESAU - 240 und.; UNCISAL - 6.264 und.;

Leia-se:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:  
Item 08 (exclusivo), PMAL - 100 und.; UNCISAL - 254 und.; SESAU - 12.288 und.;

Item 14 (exclusivo), UNCISAL - 2.527 und.; SESAU - 45.516 und.;

Item 15 (exclusivo), UNCISAL - 240 und.; SESAU - 6.264 und.;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1010176

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 660/2025**

EXTRATO: Nº 1446/2025

PROCESSO: 04105.0000001540/2025

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 91.024/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS 02) - IRP Nº 042/2024

\*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 660/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 35148141 e 33106798.

Celebram entre si Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a B L C COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 41.488.836/0001-64, CNPJ: 34.180.445/0001-12, representada pela Sra. BETHANIA LEMOS CASOTTI.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 04105.0000000181/2024, para alteração das cláusulas 3.1, estabelecidas na Ata nº 660/2025, pregão eletrônico nº 91.024/2024, referente a alteração do quadro de demandas, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 09 (exclusivo), SESAU - 313 und.; UNCISAL - 3.408 und.;

Item 21, PMAL - 150 und.; SESAU - 3.322 und.; UNCISAL - 18.387 und.;

Item 22 (cota), PMAL - 50 und.; SESAU - 1.107 und.; UNCISAL - 6.129 und.;

Item 25, PMAL - 75 und.; SESAU - 900 und.; UNCISAL - 7.956 und.;

Item 26 (cota), PMAL - 25 und.; SESAU - 300 und.; UNCISAL - 2.652 und.;

Leia-se:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 09 (exclusivo), UNCISAL - 313 und.; SESAU - 3.408 und.;

Item 21, PMAL - 150 und.; UNCISAL - 3.322 und.; SESAU - 18.387 und.;

Item 22 (cota), PMAL - 50 und.; UNCISAL - 1.107 und.; SESAU - 6.129 und.;

Item 25, PMAL - 75 und.; UNCISAL - 900 und.; SESAU - 7.956 und.;

Item 26 (cota), PMAL - 25 und.; UNCISAL - 300 und.; SESAU - 2.652 und.;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1010178

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 661/2025**

EXTRATO: Nº 1447/2025

PROCESSO: 04105.0000001540/2025

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 91.024/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS 02) - IRP Nº 042/2024

\*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 661/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 35148154 e 33106845.

Celebram entre si Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 17.771.867/0001-43, CNPJ: 34.180.445/0001-12, representada pelo Sr. DIOGO PEREIRA DE SOUZA.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 04105.0000000181/2024, para alteração das cláusulas 3.1, estabelecidas na Ata nº 661/2025, pregão eletrônico nº 91.024/2024, referente a alteração do quadro de demandas, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item 17, SESAU - 375 und.; UNCISAL - 2.637 und.;

Item 19, PMAL - 225 und.; SESAU - 277 und.; UNCISAL - 14.391 und.;

Leia-se:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:  
Item 17, UNCISAL - 375 und.; SESAU - 2.637 und.;  
Item 19, PMAL - 225 und.; UNCISAL - 277 und.; SESAU - 14.391 und.;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1010181

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 662/2025

EXTRATO: Nº 1448/2025  
PROCESSO: 04105.0000001540/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 91.024/2024  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS 02) - IRP Nº 042/2024

\*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 662/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 35148164 e 33106879.

Celebram entre si Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 34.186.181/0001-04, representada pelo Sr. DIOGO BEDIN DUMA.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 04105.000000181/2024, para alteração das cláusulas 3.1, estabelecidas na Ata nº 662/2025, pregão eletrônico nº 91.024/2024, referente a alteração do quadro de demandas, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:  
Item 18 (cota), SESAU - 125 und.; UNCISAL - 879 und.;

Leia-se:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:  
Item 18 (cota), UNCISAL - 125 und.; SESAU - 879 und.;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1010184

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1136/2025

EXTRATO: Nº 1449/2025  
PROCESSO: 52555.0000003180/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.508/2023  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INFORMÁTICA - PLS Nº 098/2023

\*A integralidade do Primeiro Apostilamento a ARP AMGESP nº 1136/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 35190040 e 33948050.

Celebram entre si Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30, representada pelo Sr. ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 52555.0000003180/2025, para transferência de saldo entre a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, e a AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, alterando a cláusula 3.1, estabelecidas na Ata nº 1136/2025, pregão eletrônico nº 10.508/2023, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:  
Item 38, ADEAL - 40 und.; SEAGRI - 30 und.;

Leia-se:

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:  
Item 38, ADEAL - 80 und.;

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1010186

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1307/2025

EXTRATO: Nº 1450/2025  
PROCESSO: 04105.0000000435/2023  
ATA DE RP Nº 1307/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.276/2023  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 02) - PLS 048/2023

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1307/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35191087.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.831.893/0001-18, representado pela Sra. GLÁUCIA ROCHA DE ALENCAR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 68.106,60 (sessenta e oito mil e cento e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de outubro de 2025,  
Fim: 07 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000435/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha/branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1; UND: EMBALAGEM 2 KG; QUANT: 1.284; MARCA/MODELO: URBANO / URBANO.; Valor unitário: R\$ 9,90; Valor total: R\$ 12.711,60.

Item 11 (cota), Descrição: Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1; UND: EMBALAGEM 2 KG; QUANT: 3.693; MARCA/MODELO: TIO URBANO / TIO URBANO.; Valor unitário: R\$ 15,00; Valor total: R\$ 55.395,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), GAB. CIVIL - 360 und.; UNCISAL - 924 und.;

Item 11 (cota), PCAL - 83 und.; PMAL - 128 und.; SEDUC - 200 und.; SERIS - 2.780 und.; UNCISAL - 502 und.;

Protocolo 1010189

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 840/2025

EXTRATO: Nº 1451/2025  
PROCESSO: 04105.0000000683/2024  
ATA DE RP Nº 840/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.091/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO - IRP 113/2024

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 840/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35191359.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000091/2024-000006.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS, CNPJ: 32.737.279/0001-87, representado pelo Sr. AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 9.792,00 (nove mil setecentos e noventa e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de outubro de 2025,  
Fim: 07 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.000000683/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Adaptador uso médico, aplicação: p/ agulha de coleta de sangue a vácuo, tipo 1:uso c/ tubo coletor, material: polímero, componente 1:encaixe rosqueado, componente adicional: c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso: uso único.; UND: UNIDADE; QUANT: 14.400; MARCA/MODELO: LABOR IMPORT / GUANGZHOU IMPROVE / 50099; Valor unitário: R\$ 0,68; Valor total: R\$ 9.792,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), UNCISAL - 14.400 und.;

Protocolo 1010190

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1283/2025

EXTRATO: Nº 1452/2025  
PROCESSO: 04105.0000001954/2024  
ATA DE RP Nº 1283/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.262/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) 04

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1283/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35192098.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000416/2024-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MAIS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 17.854.549/0001-46, representado pelo Sr. CARLOS BRENNO SOARES GODINHO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 65.092,08 (Sessenta e cinco mil noventa e dois reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de outubro de 2025,  
Fim: 07 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001954/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio, Concentração: 875mg + 125mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 14.353; MARCA/MODELO: EMS / COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 2,36; Valor total: R\$ 33.873,08.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Pregabalina; Concentração: 75 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 55.560; MARCA/MODELO: EMS / COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 0,25; Valor total: R\$ 13.890,00.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Haloperidol, dosagem: 1 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 55.900; MARCA/MODELO: CRISTALIA / COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 0,31; Valor total: R\$ 17.329,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), PMAL - 112 und.; SESAU - 13.341 und.; UNCISAL - 900 und.;

Item 04 (exclusivo), SESAU - 55.560 und.;

Item 05 (exclusivo), PMAL - 300 und.; UNCISAL - 55.600 und.;

Protocolo 1010196

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1140/2025

EXTRATO: Nº 1453/2025  
PROCESSO: 04105.0000000345/2024  
ATA DE RP Nº 1140/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO ASSISTENCIAL 02 - DFD INTENÇÃO RP - 066/2024.

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1140/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35192624

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000022/2025-000007.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PRO - SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 47.968.031/0001-02, representado pelo Sr. UIATÁ RIBEIRO MOMENTÉ.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 34.656,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de outubro de 2025,  
Fim: 07 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000345/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Laringoscópio Tipo Lâmpada: De Led Componentes: C/ 6 Lâminas Componentes Adicionais: C/Cabo Material 2: Em Aço Inoxidável Tamanho Cabo: Adulto Embalagem: C/Estojo Descrição Complementar Deve conter 6(seis) Lâmina Retas tamanho de 00 a 4, possuir registro da anvisa, entrega inclusa.; UND: UNIDADE; QUANT: 64; MARCA/MODELO: HOSPICENTER / ADULTO; Valor unitário: R\$ 541,50; Valor total: R\$ 34.656,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), PMAL - 03 und.; SESAU - 61 und.;

Protocolo 1010197

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1201/2025

EXTRATO: Nº 1454/2025  
PROCESSO: 04105.0000000288/2025  
ATA DE RP Nº 1201/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.108/2025  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA - IRP Nº 018/2025

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1201/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35193371.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000118/2025-000005.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA, CNPJ: 17.952.607/0001-74, representado pela Sra. ELZA MIRANDA DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 19.725,01 (dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de outubro de 2025,  
Fim: 07 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000288/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Bola Medicinal - Material: Sintético, Peso: 5 KG, Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo; UND: UNIDADE; QUANT: 83; MARCA/MODELO: DALEBOL / 5KG; Valor unitário: R\$ 105,00; Valor total: R\$ 8.715,00.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Material Fisioterapia Tipo: Bola Material: Borracha Natural Aplicação: Para Força Muscular Média. D Descrição Complementar: 1 KG; UND: UNIDADE; QUANT: 29; MARCA/MODELO: DALEBOL / 1KG; Valor unitário: R\$ 65,69; Valor total: R\$ 1.905,01.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Material Fisioterapia Tipo: Bola Material: Borracha Natural Aplicação: Para Força Muscular Média. Descrição Complementar: 2 KG; UND: UNIDADE; QUANT: 33; MARCA/MODELO: DALEBOL / 2KG; Valor unitário: R\$ 112,00; Valor total: R\$ 3.696,00.

Item 15 (exclusivo), Descrição: Tornozeleira - Material: Emborrachado, Características Adicionais: Fecho Ajustável Em Velcro, Peso: 2 KG. Descrição Complementar: Confeccionada com látex vitrovínil; UND: PAR; QUANT: 72; MARCA/MODELO: DALEBOL / 2KG; Valor unitário: R\$ 33,00; Valor total: R\$ 2.376,00.

Item 16 (exclusivo), Descrição: Cone Material: Plástico Altura: 50 CM Características Adicionais: Laranja; UND: UNIDADE; QUANT: 78; MARCA/MODELO: DALEBOL / 50 CM; Valor unitário: R\$ 27,00; Valor total: R\$ 2.106,00.

Item 19 (exclusivo), Descrição: Material Fisioterapia Tipo: Bola Material: Borracha Natural Aplicação: Para Força Muscular Forte Descrição Complementar: 4KG; UND: UNIDADE; QUANT: 15; MARCA/MODELO: DALEBOL / 4KG; Valor unitário: R\$ 28,80; Valor total: R\$ 432,00.

Item 20 (exclusivo), Descrição: Material Fisioterapia Tipo: Bola Material: Borracha Natural Aplicação: Para Força Muscular Forte, Descrição Complementar: 5KG; UND: UNIDADE; QUANT: 15; MARCA/MODELO: DALEBOL / 5KG; Valor unitário: R\$ 33,00; Valor total: R\$ 495,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), CBMAL - 56 und; SERIS - 15 und; SESAU - 05 und; UNCISAL - 07 und;

Item 04 (exclusivo), PMAL - 04 und; SERIS - 15 und; SESAU - 05 und; UNCISAL - 05 und;

Item 05 (exclusivo), PMAL - 04 und; SERIS - 15 und; SESAU - 09 und; UNCISAL - 05 und;

Item 15 (exclusivo), PMAL - 04 und; SERIS - 10 und; SESAU - 11 und; UNCISAL - 47 und;

Item 16 (exclusivo), SERIS - 50 und; SESAU - 08 und; UNCISAL - 20 und;

Item 19 (exclusivo), SERIS - 10 und; UNCISAL - 05 und;

Item 20 (exclusivo), SERIS - 10 und; UNCISAL - 05 und;

Protocolo 1010199

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1216/2025

EXTRATO: Nº 1455/2025

PROCESSO: 04105.0000000333/2025

ATA DE RP Nº 1216/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.127/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1216/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35194906.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000153/2025-000005.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 16.667.433/0001-35, representado ela Sra. VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 73.520,07 (setenta e três mil quinhentos e vinte reais e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de outubro de 2025,  
Fim: 07 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000333/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Tinta Guache Composição: Resina Vinícula / Água/Pigmento/Cargas E Conservante, Cor: Diversas, Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 MI Cada; UND: CAIXA 6 UNIDADES; QUANT: 700; MARCA/MODELO: PIRATININGA / CONJUNTO C/ 6 FRASCOS; Valor unitário: R\$ 3,55; Valor total: R\$ 2.485,00.

Item 02 (exclusivo), Descrição: Tinta Guache Composição: Resina Vinícula / Água/Pigmento/Cargas E Conservante, Cor: Diversas, Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina , Características Adicionais: Conjunto C/6 Frascos De 30 MI Cada Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina, Características Adicionais: Conjunto C/6 Frascos De 30 MI Cada; UND: CAIXA 6 UNIDADES; QUANT: 665; MARCA/MODELO: PIRATININGA / CONJUNTO C/ 6 FRASCOS; Valor unitário: R\$ 6,67; Valor total: R\$ 4.435,55.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Massa Modelar Composição Básica: Cera Quantidade Cores: 6 UM Cor: Variada Características Opcionais: Sem Moldes Características Adicionais: Atóxica; UND: EMBALAGEM 90 GRAMAS; QUANT: 1510; MARCA/MODELO: PIRATININGA / QUANTIDADE CORES: 6UN; Valor unitário: R\$ 2,08; Valor total: R\$ 3.140,80.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Com Regulagem; UND: CAIXA 12 UNIDADES; QUANT: 826; MARCA/MODELO: PIRATININGA / COR: VARIADAS; Valor unitário: R\$ 2,90; Valor total: R\$ 2.395,40.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas, Tamanho: Pequeno, Espessura: Grossa; UND: CAIXA 12 UNIDADES; QUANT: 760; MARCA/MODELO: PIRATININGA / COR: VARIADAS; Valor unitário: R\$ 3,77; Valor total: R\$ 2.865,20.

Item 14 (exclusivo), Descrição: Caneta Hidrográfica Material: Resina Termoplástica, Material Ponta: Poliéster, Espessura Escrita: Fina, Cor Carga: Variada; UND: CAIXA COM 12 UNIDADES; QUANT: 128; MARCA/MODELO: LEO & LEO / COR CARGA: VARIADA; Valor unitário: R\$ 4,04; Valor total: R\$ 517,12.

Item 21, Descrição: Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico, Largura: 19MM, Comprimento: 20 M, Cor: Incolor; UND: UNIDADE; QUANT: 1110; MARCA/MODELO: FIT-PEL / ADESIVO ACRÍLICO; Valor unitário: R\$ 39,00; Valor total: R\$ 43.290,00.

Item 22 (cota), Descrição: Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico, Largura: 19MM, Comprimento: 20 M, Cor: Incolor; UND: UNIDADE; QUANT: 369; MARCA/MODELO: FIT-PEL / ADESIVO ACRÍLICO; Valor unitário: R\$ 39,00; Valor total: R\$ 14.391,00.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 01 (exclusivo), SECRIA - 500 und; SEPREV - 100 und; UNCISAL - 100 und; Item 02 (exclusivo), SECRIA - 500 und; SELAJ - 05 und; SEPREV - 100 und; UNCISAL - 60 und;

Item 03 (exclusivo), SECRIA - 1.000 und; SEPREV - 200 und; UNCISAL - 310 und;

Item 04 (exclusivo), SECRIA - 500 und; SELAJ - 06 und; SEPLAG - 20 und; SEPREV - 200 und; UNCISAL - 100 und;

Item 05 (exclusivo), SECRIA - 500 und; UNCISAL - 260 und;

Item 14 (exclusivo), PROCON - 08 und; SEPREV - 70 und; UNCISAL - 50 und;

Item 21, GAB. CIVIL - 150 und; SEADES - 38 und; SEAGRI - 54 und; SECRIA - 38 und; SEFAZ - 247 und; SELAJ - 38 und; SEPLAG - 188 und; SEPREV - 150 und; SETEQ - 113 und; UNCISAL - 94 und;

Item 22 (cota), GAB. CIVIL - 50 und; SEADES - 12 und; SEAGRI - 18 und; SECRIA - 12 und; SEFAZ - 85 und; SELAJ - 12 und; SEPLAG - 62 und; SEPREV - 50 und; SETEQ - 37 und; UNCISAL - 31 und;

Protocolo 1010200

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1259/2025**

EXTRATO: N° 1256/2025

PROCESSO: 04105.0000000891/2024

ATA DE RP N° 1259/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.121/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - 02 INTENÇÃO DE RP 149/2024.

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1259/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 35196099.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000420/2024-000001.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.329.458/0001-61, representado pela Sra. CÁTIA MANOELA GASPARETTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de outubro de 2025,

Fim: 07 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000891/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

**ITEM REGISTRADO:**

Item 02 (exclusivo), Descrição: Ácido ascórbico, dosagem:500 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 39.400; MARCA/MODELO: SOOLIS / RMS: ISENT0; Valor unitário: R\$ 0,15; Valor total: R\$ 5.910,00.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 02 (exclusivo), UNCISAL - 39.400 und;

Protocolo 1010201

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1260/2025**

EXTRATO: N° 1457/2025

PROCESSO: 04105.0000000891/2024

ATA DE RP N° 1260/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.121/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - 02 INTENÇÃO DE RP 149/2024.

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1260/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 35196116.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000420/2024-000002.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 45.517.600/0001-60, representado pela Sra. MARILIA MARTINELLI MOREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.806,16 (dois mil, oitocentos e seis reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de outubro de 2025,

Fim: 07 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000891/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

**ITEM REGISTRADO:**

Item 04 (exclusivo), Descrição: Amiodarona, dosagem:200 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 6.720; MARCA/MODELO: GEOLAB / AMIORON/ CX 500; Valor unitário: R\$ 0,40; Valor total: R\$ 2.688,00.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Atenolol, dosagem:50 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 1.688; MARCA/MODELO: PRATI / GENERICO/CX 600; Valor unitário: R\$ 0,07; Valor total: R\$ 118,16.

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 04 (exclusivo), SESAU - 6.000 und; UNCISAL - 720 und;

Item 05 (exclusivo), PMAL - 200 und; SESAU - 1.008 und; UNCISAL - 480 und  
Protocolo 1010203

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1261/2025**

EXTRATO: N° 1458/2025

PROCESSO: 04105.0000000891/2024

ATA DE RP N° 1261/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.121/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - 02 INTENÇÃO DE RP 149/2024.

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1261/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 35196135.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000420/2024-000003.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.237/0001-85, representado pela Sra. CARLA EVA PRICHOA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de outubro de 2025,  
Fim: 07 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000891/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (exclusivo), Descrição: Carbonato de cálcio dosagem: 500mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 4.800; MARCA/MODELO: Mayben/ Mayben; Valor unitário: R\$ 0,08; Valor total: R\$ 384,00.

Item 12 (exclusivo), Descrição: C Dexclorfeniramina maleato, dosagem: 2 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 2.500; MARCA/MODELO: Geolab / geolab; Valor unitário: R\$ 0,12; Valor total: R\$ 300,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (exclusivo), UNCISAL - 4.800 und;  
Item 12 (exclusivo), UNCISAL - 2.500 und;

Protocolo 1010205

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1262/2025

EXTRATO: Nº 1459/2025  
PROCESSO: 04105.0000000891/2024  
ATA DE RP Nº 1262/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.121/2024  
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - 02 INTENÇÃO DE RP 149/2024.

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1262/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35196157.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000420/2024-000004.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MAIS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 17.854.549/0001-46, representado pelo Sr. CARLOS BRENNO SOARES GODINHO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de outubro de 2025,  
Fim: 07 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000891/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (exclusivo), Descrição: Claritromicina, dosagem: 500 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 5.400; MARCA/MODELO: SEM / COMPRIMIDO; Valor unitário: R\$ 2,00; Valor total: R\$ 10.800,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08 (exclusivo), SESAU - 3.600 und; UNCISAL - 1.800 und;

Protocolo 1010206

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000001246/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a RICARDO MOTTA DE ANDRADE-EPP, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 33730604), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 14/08/2025 (Doc. SEI nº 34101672), que determinou a sanção administrativa de MULTA DE R\$ 27.076,84 (VINTE E SETE MIL SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 19 (DEZENOVE) MESES À RICARDO MOTTA DE ANDRADE-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.624.944/0001-90, conforme estabeleceu o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019 em virtude de ter falhado na execução do contrato ao ter inexecutado parcialmente a Nota de Empenho 2023NE12001, no valor de R\$ 198.072,00 (cento e noventa e oito mil e setenta e dois reais) e a Nota de Empenho 2023NE12002, no valor de R\$22.008,00 (vinte e dois mil e oito reais).

Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

Amilton Barbosa Silva  
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1010207

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2025 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-140-2025- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (DIAGNÓSTICO)  
Número do Proc. SEI! E:04105.0000001565/2025

b) DFD-IRP-141-2025- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (SUPORTE À VIDA)  
Número do Proc. SEI! E:04105.0000001566/2025

c) DFD-IRP-142-2025- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (APOIO ASSISTENCIAL)  
Número do Proc. SEI! E:04105.0000001567/2025

d) Prazo de encaminhamento até: 17/10/2025

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.  
5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias  
Assessor Técnico Especializado  
Mat. 343-3

Protocolo 1010209

No dia 06 de outubro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ALPREV	Proc.Nº04799.4511/2025	Aquisição de ar-condicionado;
AMGESP	Proc.Nº04105.75/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº04105.1417/2024	Aquisição de insumos para viaturas e motomecanizados;
AMGESP	Proc.Nº04105.1039/2024	Aquisição de material de limpeza e higiene;
AMGESP	Proc.Nº04105.1333/2025	Serviços de locação de condicionadores de ar;
AMGESP	Proc.Nº04105.1167/2025	Liberação de recursos financeiros;
AMGESP	Proc.Nº04105.1166/2025	Liberação de recursos financeiros;
AMGESP	Proc.Nº04105.1557/2025	Intenção de registro de preços;
AMGESP	Proc.Nº04105.1573/2025	Despesas de água;
AMGESP	Proc.Nº04105.1574/2025	Despesas de água;
AMGESP	Proc.Nº04105.1575/2025	Despesas de água;
AMGESP	Proc.Nº04105.1576/2025	Despesas de água;
AMGESP	Proc.Nº04105.1577/2025	Despesas de água;
AMGESP	Proc.Nº04105.855/2025	Pagamento de forma indenizatória à empresa;
AMGESP	Proc.Nº04105.193/2025	Pagamento de forma indenizatória à empresa;
AMGESP	Proc.Nº04105.1568/2025	Intenção de registro de preços;
AMGESP	Proc.Nº04105.674/2024	Aquisição de correlatos;
DETRAN	Proc.Nº05101.10382/2025	Contratação de empresa especializada;
IDERAL	Proc.Nº44080.213/2025	Contratação de empresa especializada;
ITEC	Proc.Nº41506.588/2024	Contratação de serviço de computação em nuvem;
PMAL	Proc.Nº01206.50969/2025	Substituição de três veículos;
POLCAL	Proc.Nº02102.4162/2024	Aquisição de insumos;
POLCAL	Proc.Nº02102.600/2024	Aquisição de equipamentos para a montagem da academia;
SEDUC	Proc.Nº01800.45280/2025	Aquisição de condicionadores de ar;
SEGOV	Proc.Nº37001.893/2025	Informações acerca da margem contratual de veículos;
SEPREV	Proc.Nº30004.3437/2025	Locação de veículos;
SERIS	Proc.Nº34000.26122/2022	Aquisição de materiais tecnológicos;
SERIS	Proc.Nº34000.26145/2022	Aquisição de veículos;
SESAU	Proc.Nº02000.44668/2024	Aquisição de equipamentos médico-hospitalar;
SESAU	Proc.Nº02000.42973/2024	Aquisição de insumos laboratoriais;
SESAU	Proc.Nº02000.46152/2024	Aquisição de insumos laboratoriais;
SESAU	Proc.Nº02000.2358/2024	Aquisição de correlatos hospitalares;
SESAU	Proc.Nº02000.12459/2024	Aquisição de insumos laboratoriais;
SESAU	Proc.Nº02000.44526/2024	Aquisição de insumos laboratoriais;
SESAU	Proc.Nº02000.32588/2024	Contratação de nobreak 7;

SESAU	Proc.Nº02000.39916/2023	Aquisição de equipamentos médico;
SETRAND	Proc.Nº35032.2336/2025	Aquisição de uniformes;
SSP	Proc.Nº02100.2753/2025	Aquisição de implantação de solução de câmeras corporais;
SSP	Proc.Nº02100. 2537/2024	Aquisição de cadeiras de escritório;
SSP	Proc.Nº20105.5431/2024	Contratação de pessoa jurídica;
SSP	Proc.Nº02100.5719/2025	Aquisição de veículos utilitários;
UNCISAL	Proc.Nº41010.11192/2025	Aquisição de itens;

Natália Marinho de Lima  
Assessora Especial

Protocolo 1010215

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 89/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000002484/2025  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06  
CONTRATADO: Danilo Vieira de Souza CPF n° 072.238.324-01  
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pariconha - Delmiro Gouveia.  
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.  
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz  
Diretora- Presidente da ARSAL

Protocolo 1009944

## Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

A Gás de Alagoas S/A - ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Carta Contrato, Autorização Autônoma de Execução de Serviços, Contrato de Patrocínio, Autorização de Fornecimento de Material e de Serviço.

Contrato de Patrocínio: n° 012.2025; Patrocinado: MARCOS CLAUDINO DOS SANTOS - ME; CNPJ: 55.532.396/0001-00; Objeto Contratual: Patrocínio à FEIRA DE CONDOMÍNIOS DE ALAGOAS; Valor Global: R\$ 7.500,00; Vigência: Até a conclusão de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000002255/2025; Licitação: Dispensa de Licitação.

Carta Contrato: n° 014.2025; Contratado: DIGITRO TECNOLOGIA S.A.; CNPJ: 83.472.803/0001-76; Objeto Contratual: Contratação de serviços especializados de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva da central telefônica modelo NGC Corporate, marca Dígito, instalada na sede da ALGÁS; Valor Global: R\$ 28.189,56; Vigência: 12 meses a partir da emissão da Autorização de Serviços; Processo: E:25529.0000002209/2025; Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Contrato: n° 028.2025; Contratado: AZION PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA; CNPJ: 12.447.998/0001-56; Objeto Contratual: Contratação de solução de Web Application Firewall (WAF) para proteção e otimização de aplicações web, garantindo segurança, desempenho e disponibilidade, pelo período de 12 (dode) meses; Valor Global: R\$ 59.850,00; Vigência: 12 meses, a partir da data da emissão da 1ª AS.; Processo: E:25529.0000001049/2025; Licitação: Licitação 011.2025.

Contrato: n° 029.2025; Contratado: EBRIC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; CNPJ: 22.781.567/0001-85; Objeto Contratual: Execução dos serviços de construção e montagem de dutos de distribuição de gás natural, em aço carbono e polietileno de alta densidade PEAD, para expansão da rede de distribuição de gás

natural canalizado do estado de Alagoas, correspondendo à execução dos projetos Litoral Sul e Norte - Etapa 01; Valor Global: R\$ 13.347.213,85; Vigência: A partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000003543/2024; Licitação: Licitação nº 004.2025.

Contrato: nº 030.2025; Contratado: GEORG FISCHER FGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 02.291.486/0006-02; Objeto Contratual: Fornecimento aquisição de tubos de polietileno em resina PE-100 Ø110mm, Ø63mm e Ø32mm para compor as redes de distribuição de gás natural; Valor Global: R\$ 1.109.049,02; Vigência: A partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000002804/2024; Licitação: Licitação 006.2025.

Autorização de Fornecimento de Serviço: nº 33953; Contratado: LEANDRO ROISENBERG; CNPJ: 94.574.647/0005-02; Objeto Contratual: Aquisição de Fontes de Alimentação para Telemetria; Valor Global: R\$ 38.521,02; Data de Emissão: 02/09/2025; Processo: E:25529.0000002654/2024; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Contrato: nº 022.2025; Contratado: PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÕES LTDA; CNPJ: 07.166.940/0001-02; Objeto Contratual: Serviços de consulta de informações, análises e pesquisas sobre as pessoas físicas e jurídicas que estão com dívidas financeiras sejam em bancos ou no comércio, bem como a inclusão e exclusão dos clientes inadimplentes no sistema de proteção ao crédito; Valor Global: R\$ 31.018,16; Vigência: 60 meses, contados a partir da data da emissão da 1ª AS; Processo: E:25529.0000000071/2024; Licitação: Licitação nº 005.2024.

Contrato: nº 025.2025; Contratado: SERVICE BRASIL ANALITICA LTDA EPP; CNPJ: 40.341.695/0001-90; Objeto Contratual: Fornecimento de 01 (um) equipamento analisador de odorante para gás natural; Valor Global: R\$ 808.500,00; Vigência: A partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000002494/2023; Licitação: Licitação nº 012.2024.

Contrato: nº 026.2025; Contratado: PLANODEASSISTENCIA ODONTOLÓGICA FAUCHARD LTDA (ODONTO S.A.); CNPJ: 10.767.219/0001-74; Objeto Contratual: Prestação de serviços relativos a plano/seguro coletivo empresarial privado de assistência odontológica para os diretores e empregados da ALGÁS, com extensão aos dependentes legais, em cumprimento ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Alagoas- STIUEA e à Lei nº 9.656/1998 e legislação pertinente; Valor Global: O valor mensal a ser pago pela ALGÁS pela execução dos serviços, sendo o resultado da multiplicação do preço unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) para produto Plano clínico MAX (de 3 à 29 vidas) ou R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) para produto Plano clínico MAX (de 30 à 99 vidas), pela quantidade de beneficiários do mês (titulares e dependentes); Vigência: 60 (sessenta) meses; Processo: E:25529.0000000492/2025; Licitação: Credenciamento Nº 003.2023.

Contrato: nº 031.2025; Contratado: T.C.R.E. ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 67.987.198/0003-81; Objeto Contratual: Contratação de serviços para elaboração de projeto executivo de ampliação da Rede de Distribuição de Gás Natural para implantação de dutos de distribuição em PEAD, visando a expansão das redes locais de gasodutos em Batalha e Francês; Valor Global: R\$ 377.689,93; Vigência: A partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000001602/2025; Licitação: Licitação nº 013.2025.

Contrato: CD005/2025; Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; CNPJ: 34.028.316/0004-56; Objeto Contratual: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados; Valor Global: R\$ 295.645,10; Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura; Processo: E:25529.0000002125/2025; Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Carta Contrato: nº 016.2025; Contratado: PEDROSA DE MELO & CIA LTDA - ME (CAFFALU); CNPJ: 41.183.088/0001-01; Objeto Contratual: Aquisição de uniformes operacionais; Valor Global: R\$ 20.295,54; Vigência: 02 (dois) anos contados da assinatura desta carta-contrato; Processo: E:25529.0000002064/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Extratos de Aditamentos

Aditamento: nº 05; Contrato: nº 005.2023; Contratado: AUX CONTACT CENTER LTDA; CNPJ: 20.254.135/0001-90; Objeto do Aditamento: Repactuar preço relativo a encargos com mão de obra (cessão exclusiva) disponibilizada pelo CONTRATADO, por força contratual; Valor Global: R\$ 19.446,89; Processo: E:25529.0000001659/2023

Aditamento: nº 02; Contrato: nº 019.2023; Contratado: VISION NET LTDA; CNPJ: 13.134.811/0001-27; Objeto do Aditamento: Prorrogação de vigência do Contrato nº 019.2023 por mais um período de 12 meses; Valor Global: R\$ 16.992,00; Processo: E:25529.0000002087/2024

Responsável pela resenha: Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino - Analista de Processos Organizacionais - ALGÁS.

Protocolo 1010118

## Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

Extrato do Contrato AMGESP Nº 067/2025

Processo nº: E:14056.0000000026/2024 / EMATER/AL

Contratante: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, inscrito no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41, com sede na Av. Fernandes Lima, n. 1047 - Farol, Maceió - AL, CEP 57055-000, representada neste ato por ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, Diretor Presidente. Contratado: SYSTEM NETWORKS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.377.777/0001-93, com sede na Rua Prefeito Chagas, nº 305, Sala 1001, Centro - Poços de Caldas/MG, CEP: 37.701-011, representada neste ato por Sra. CEILA ELISABETH DE PAULA TEIXEIRA, Representante Legal. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS, conforme especificações e quantidades descritas no Contrato AMGESP Nº 067/2025. Valor Total: R\$ 52.345,00 (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais). Data de Assinatura: 03/10/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078/90. Signatários: acima descritos.

Protocolo 1009870

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício com efeitos financeiros positivos, em 06 de outubro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006925/2025

Interessado(a): Eliège Rozendo dos Santos

Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1009907

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício com efeitos financeiros positivos, em 06 de outubro de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006507/2024

Interessado(a): Ivoneide Moreira da Silva

Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 1009910

## Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 0114-020.932-7 / 27.001.001.14-0020932

Consumidor: JOSE CLAUDIO XAVIER DA SILVA

Fornecedor: LOJAS INSINUANTE LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.  
Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1009980

Nº F.A: 0114-12.677-0 / 27.001.001.14-0012677  
Consumidor: MÁRCIA MARIA DA SILVA SALES  
Fornecedor: LOJAS INSINUANTE LTDA

**DESPACHO**

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1009981

Nº F.A: 0116-028.867-2 / 27.001.001.16-0028867  
Consumidor: MAYARA RÉWEN DA CRUZ CONCEIÇÃO  
Fornecedor: NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A. DESPACHO  
Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1009983

Nº F.A: 0114-036.837-1 / 27.001.001.14-0036837  
Consumidor: EVANETE MARQUES PRAZERES TORRES  
Fornecedor: CLARO S.A.

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 03 de Outubro de 2025.

Daniel Sampaio Torres  
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1009984

## **Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)**

### **AVISO DE COTAÇÃO**

A Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, por meio do seu setor de cotações, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:52534.0000000329/2025 Contratação Emergencial de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado solicitação formal para o e-mail: epejuceal@gmail.com,

ou por meio do site <https://www.juceal.al.gov.br/>.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

Leticia Maria Garcêz Xavier  
Mat. 11 - 6 - SECOT/JUCEAL

Protocolo 1009989

## **Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

### **AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 11/2025**

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, informa que está recebendo cotações para o processo nº. 04104.0000003613/2025 Objeto: Contratação de serviços de manutenção de veículos. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para [compras@uneal.edu.br](mailto:compras@uneal.edu.br) Arapiraca, 06 de outubro de 2025.

Protocolo 1009860

## **Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 3921/2025 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e conforme consta no Processo nº E:41010.0000012024/2023; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão

Científica de Pesquisa, para o Curso de Fisioterapia desta UNCISAL, com os membros a seguir relacionados, sob a presidência da primeira: 1. Márcia Andreyra Zanon, matrícula 500370-9, CPF: 017.208.709-00; 2. Ana Lúcia de Gusmão Freire, matrícula 500400-4, CPF: 356.229.204-00; 3. Angela Lima Peres, matrícula 2802-9, CPF: 469.640.534-68; 4. Alexsandra de Souza Pedrosa, matrícula 2787-1, CPF nº 019.894.634-10; 5. Ana Larissa Costa de Oliveira, matrícula 2852-5, CPF nº 037.954.394-00; 6. Renata Maria Soares de Lima, matrícula 3366-9, CPF nº 010.916.074-60. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 6 de outubro de 2025. Profª Drª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana/Reitora Uncisal

Protocolo 1009773

\*Portaria/UNCISAL Nº 3919/2025. A Reitora desta UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/10/2025, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015 e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Instituir a Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para o recebimento de materiais do Contrato contido no Processo E:41010.0000004102/2025, tendo como atribuição a conferência dos materiais adquiridos e atesto das Notas Fiscais: Deivys Alex da Silva, CPF: 029.420.454-77; Caio Varallo Corte Zagallo Lobo, CPF: 109.136.084-75; Adeildo Pereira de Andrade Filho, CPF: 035.359.234-09. Publique-se e cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Reitora, em 06 de outubro de 2025. Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

\*Republicada por incorreção.

Protocolo 1009925

\*Portaria/UNCISAL Nº 3920/2025. A Reitora desta UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/10/2025, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015 e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Instituir a Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para o recebimento de materiais do Contrato contido no Processo E:41010.0000014971/2025, tendo como atribuição a conferência dos materiais e atesto das Notas Fiscais: Jessé Henrique de Oliveira Vasconcelos, Matrícula: 3623-4; Emmanuelle Brandão Costa, Matrícula: 50155-7; Avelar Cansação de Vasconcelos, Matrícula: 3639. Publique-se e cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Reitora, em 04 de outubro de 2025. Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

\* Republicada por incorreção.

Protocolo 1009938

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 60/2025**

Processo Administrativo n.º E:41010.0000030369/2024.. Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.393, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: Aquisição Autoclave. UASG-926107. Sessão: 14/10/2025, às 08:00h. Link: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) . Id da Contratação no PNCP: PNCP: 12517793000108-1-000059/2025. Informações: (82) 98833-8809 ou < [cotacoes@uncisal.edu.br](mailto:cotacoes@uncisal.edu.br) >. Carla Rejane de Melo Fortaleza-Mat.3202-6/Coordenação do SECOT.

Protocolo 1009867

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 80/2025**

Processo Administrativo n.º E:41010.0000016483/2025. Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.393, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Alimentos. UASG-926107. Sessão: 10/10/2025, às 08:00h. Link: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) . Id da Contratação no 12517793000108-1-000060/2025. Informações: (82) 98833-8809 ou < [cotacoes@uncisal.edu.br](mailto:cotacoes@uncisal.edu.br) >. Carla Rejane de Melo Fortaleza-Mat.3202-6/Coordenação do SECOT.

Protocolo 1009958

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(inciso XV, do art. 75, da Lei 14.133/21)

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços, solicita das empresas orçamentos para contratação de serviços continuados de emissão de diplomas digitais (proc.E:41010.0000019075/2024). As propostas deverão ser entregues por e-mail: [cotacoes@uncisal.edu.br](mailto:cotacoes@uncisal.edu.br) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 98833-8809 de 08:00h às 14:00h. Maceió - AL, 07 de Outubro de 2025. Setor de Cotação - UNCISAL

Protocolo 1010149



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 104.579, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar FABRICIO LUCIANNE ROCHA DE MELO, CPF n° 032.474.114-61, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 104.580, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LIDIANE CRISTINA FEITOSA DA SILVA, CPF n° 075.734.224-82, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Fabricio Lucianne Rocha de Melo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 104.581, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração, a pedido, FERNANDO VIEIRA REGO CPF n° 385.118.434-34, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 104.582, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ADRYELLE ALVES BRASILEIRO, CPF n° 113.473.944-35, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Fernando Vieira Rego.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 104.583, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração, a pedido, SAMUEL AZEVEDO PINHO, CPF n° 577.243.265-68, do cargo, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 104.554, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAYANNE GOMES MOTA BATINGA, CPF n° 105.912.834-92, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial II, Nível ASELL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Samuel Azevedo Pinho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 104.585, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar MACIONE DA SILVA COSTA, CPF n° 071.320.194-06, do cargo, de Supervisor de Manutenção Predial e Obras, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 104.586, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DARLAN EMANUEL CORREIA LINS, CPF n° 078.449.254-93, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Manutenção Predial e Obras, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Macione da Silva Costa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 104.587, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS, CPF nº 101.475.144-60, do cargo, de Supervisor de Aquisição, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 104.588, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MACIONE DA SILVA COSTA, CPF nº 071.320.194-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Aquisição, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Milena Cardoso Miranda Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 104.589, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 33642227 e no Despacho PGE COOPA 33957857, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34159244, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000007262/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente PM JOSÉ ROBERTO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.039.514-00, matrícula nº 9139-1, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2º Tenente PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o 2º Tenente PM JOSÉ ROBERTO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.039.514-00, matrícula nº 9139-1, matrícula nº 6804-7, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 104.590, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 34260700 e no Despacho PGE COOPA 34531618, aprovado, pelo Despacho PGE GPG 34545630, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000028072/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Capitão PM ROOSEVELT CORRENTES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 438.409.304-72, matrícula nº 6788-1, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Major PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada, o Major PM ROOSEVELT CORRENTES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 438.409.304-72, matrícula nº 6788-1, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 104.591, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32757417 e nos Despachos PGE COOPA 33893045, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33910042, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000002403/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LUCIANA MACEDO DE BRITO BUARQUE, inscrita no CPF/MF sob o nº 275.059.014-00, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe "D", Nível II, matrícula nº 51783-6, Parte Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI, e 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 104.592, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31807405 e no Despacho PGE COOPA 32108530, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32145936, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000046268/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JORGE ALVES DE CASTRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.634.514-87, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 45879-1, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 104.593, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32091842 e no Despacho PGE COOPA 32134097, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32279222, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000005809/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora DANYELA PEREIRA FREITAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 556.876.365-87, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 826865-7, Especialização, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 104.594, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33558879 e no Despacho PGE COOPA 33611412, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34080370, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01700.0000005268/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SÔNIA PINTO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 229.095.244-34, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “E”, Nível III, matrícula nº 23168-1, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 104.595, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33251558 e no Despacho PGE COOPA 33349938, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34117119, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01400.0000001788/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor EDUARDO JORGE DE BARROS CESAR, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.471.504-63, ocupante do cargo de Oficial de Apoio Técnico, Classe “E”, Nível III, matrícula nº 13149-0, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 104.596, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31480944 e no Despacho PGE COOPA 33068290, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33882234, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 02000.00011679/2017,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NADIJACY CANDIDO DE MORAIS, inscrita no CPF/MF sob o n° 380.999.934-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “B”, Nível II, matrícula n° 865182-5, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Apoio à Saúde, Parte Suplementar, nos termos da Lei Estadual n° 6.964 de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.633 de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais, calculados à razão de 30/30 (trinta, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos dos arts. 5°, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, e do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 104.597, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32238475 e no Despacho PGE COOPA 33993485, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34159288, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000055670/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO MARIA FERNANDES PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o n° 147.132.504-06, ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível II, Especialização, matrícula n° 713-7, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais, à razão de 10/35 (dez, trinta e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 4°, § 9°, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com art. 40, § 1°, III, b, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, e da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 104.598, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31354284 e nos Despachos PGE COOPA 31495249 e 34528483, aprovados pelos Despachos PGE GPG 31764120 e 34648482, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01800.00001809/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor público JOSÉ HOLANDA PADILHA, inscrito no CPF/MF sob o n° 843.407.898-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “D”, Nível III, matrícula n° 84721-6, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais à razão de 24/35 (vinte e quatro, trinta e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4°, § 9°, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro 2019, c/c o art. 40, § 1°, III, b, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 104.599, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32768495 e no Despacho PGE COOPA 34483917, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34658914, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:20105.0000007422/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DE MELO RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o n° 310.059.424-04, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe “E”, Nível IV, Anexo II, Modalidade Especializada, matrícula n° 301420-7, integrante do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, conforme a Lei Estadual n° 6.276, de 11 de outubro de 2001, com alterações promovidas pela Lei Estadual n° 7.602, de 3 de abril de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 4°-B, da Constituição Federal de 1988, c/c com o art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual n° 52, de 30 de dezembro de 2019, a Lei Complementar Federal n° 51, de 20 de dezembro de 1985, e a Lei Complementar n° 28, de 10 de setembro de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 104.600, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33090703 e no Despacho PGE COOPA 33224134, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34348041, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:13020.0000000991/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor DEVERTON DE MOURA ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.113.544-72, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “C”, Nível II, matrícula nº 348-4, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 104.601, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32560196 e no Despacho PGE COOPA 34005417, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34081147, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01400.0000001364/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor AUGUSTO JUVÊNCIO SILVA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.356.604-34, ocupante do cargo de Inspetor de Saneamento, Classe “D”, Nível III, matrícula nº 13325-6, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 104.602, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32289304 e no Despacho PGE COOPA 32343127, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32363523, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000014916/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JACI LOPES DOS SANTOS FARIAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 926.319.164-68, ocupante do cargo de Professor, Classe “C”, Nível II, Especialização, matrícula nº 24240-3, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 104.603, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33220092 e no Despacho PGE COOPA 33312081, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34115001, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:05501.0000003163/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ ALOISIO LEMOS DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.118.004-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Engenharia Rodoviária, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 35628-0, integrante da Carreira dos Profissionais do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL, conforme o art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.631, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 104.604, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33055753 e no Despacho PGE COOPA 33254112, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34160769, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 02000.00022911/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora TANIA MARIA FARIAS SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 631.049.897-53, ocupante do cargo de Médico, Classe “C”, Nível I, matrícula n° 58975-6, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 104.605, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33100818 e no Despacho PGE COOPA 34286693, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34296831, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:05501.0000007342/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor NATALICIO LIMA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n° 240.240.234-20, ocupante do cargo de Artífice, Classe “A”, Nível I, matrícula n° 40983-9, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL, instituída pela Lei Estadual n° 6.394, de 1º de agosto de 2003, com as alterações dadas pela Lei Estadual n° 8.631, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 104.606, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33274501 e no Despacho PGE COOPA 33954161, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34074528, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000018293/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora GILVÂNIA FERREIRA DE MELO SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 678.120.904-34, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe “D”, Nível III, matrícula n° 79927-0, integrante das Carreiras Extintas, dos Servidores Efetivos, no regime de emergência, conforme a Lei Estadual n° 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 104.607, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 29829712 e no Despacho PGE COOPA 29984901, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30075826, bem como no Despacho PGE PASUBPREV 33467069 e no Despacho PGE COOPA 33520663, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34179459, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:13020.0000001058/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSINALDO SANTIAGO RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o n° 229.183.614-53, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “C”, Nível I, matrícula n° 34018-9, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 104.608, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33479800 e no Despacho PGE COOPA 33980186, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34160063, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000006426/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade definitiva para todo e qualquer trabalho, com relação de causa e efeito com o serviço militar, o Capitão BM SILVIO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.122.204-00, matrícula nº 67356-0, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, III, 56, III e parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 108, III e IV, e o art. 110, § 1º, da Lei Federal nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com proventos integrais, calculados sobre o posto de Major BM, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 104.609, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 27566070 e no Despacho PGE COOPA 30212221, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31803323, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000026444/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada a 1º Sargento PM ANTÔNIO FERNANDO MAIA DA SILVA DORES, inscrito no CPF/MF sob o nº 495.395.664-87, matrícula nº 10805-7, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 104.610, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto nº 104.517, de 2 de outubro de 2025, publicado no Suplemento do DOE de 3 de outubro de 2025, que retificou o Decreto Estadual nº 71.626, de 8 de outubro de 2020, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 104.514, de 2 de outubro de 2025, publicado no Suplemento do DOE de 3 de outubro de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 104.611, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto nº 104.519, de 2 de outubro de 2025, publicado no Suplemento do DOE de 3 de outubro de 2025, que promoveu, POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 15 de fevereiro de 2022, o 1º Tenente QOM PM LOURINALDO SOARES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.721.534-87, matrícula nº 29870-3, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 99.800, de 24 de outubro de 2024, publicado no Suplemento do DOE de 25 de outubro de 2024.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 104.612, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto nº 104.521, de 2 de outubro de 2025, publicado no Suplemento do DOE de 3 de outubro de 2025, que promoveu, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, pelo critério de Antiguidade, a partir de 30 de julho de 2021, o Capitão QOA PM JOSÉ LEDESVAN PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.438.474-49, matrícula nº 4165-3, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 101.655, de 20 de março de 2025, publicado no Suplemento do DOE de 21 de março de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 104.613, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto nº 104.522, de 2 de outubro de 2025, publicado no Suplemento do DOE de 3 de outubro de 2025, que promoveu, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, pelo critério de Antiguidade, a partir de 1º de setembro de 2021, o 2º Tenente PM JOSÉ EDSON LOPES SIMÕES, inscrito no CPF/MF sob o nº 677.218.934-53, matrícula nº 9105-7, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 104.041, de 26 de agosto de 2025, publicado no Suplemento do DOE de 29 de agosto de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 1010231

---

---

## Procuradoria Geral do Estado (PGE)

---

---

PORTARIA/PGE Nº 476/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01204.0000010577/2025.

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PGE Nº 472/2025, 03 de outubro de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor IVAN LUIZ RUFINO DA SILVA, portador do CPF:705.566.284-20, matrícula nº 63231, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado(a) na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025

LEIA-SE:

a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .  
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1010221

PORTARIA/PGE Nº 474/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01204.0000010577/2025.

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PGE Nº 470/2025, 03 de outubro de 2025, que resolveu Conceder férias ao servidor ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, portador do CPF:144.817.584-49, matrícula nº 55848, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado(a) na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.

LEIA-SE:

a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .  
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1010222

PORTARIA/PGE Nº 475/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01204.0000010577/2025.

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PGE Nº 471/2025, 03 de outubro de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, portador do CPF:144.817.584-49, matrícula nº 55848, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado(a) na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

a partir de 05/11/2025 até 04/12/2025.

LEIA-SE:

a partir de 03/12/2025 até 01/01/2026

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .  
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1010223

PORTARIA/PGE Nº 477/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01204.0000010577/2025.

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PGE Nº 473/2025, 03 de outubro de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor IVAN LUIZ RUFINO DA SILVA, portador do CPF:705.566.284-20, matrícula nº 63231, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado(a) na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

a partir de 05/11/2025 até 04/12/2025

LEIA-SE:

a partir de 03/12/2025 até 01/01/2026

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .  
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1010224

PORTARIA /PGE Nº. 465/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000010407/2025..

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2025, ao servidor ALEXANDRE OLIVEIRA LAMENHA LINS, portador do CPF n.º 022.299.204-21, matrícula n.º 83434, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06/11/2025 até 05/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de outubro de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1010211

PORTARIA /PGE Nº. 467/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000010504/2025..

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2025, à servidora MARIA DAS GRACAS PATRIOTA CASADO, portadora do CPF n.º 185.035.004-34, matrícula n.º 52639, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de outubro de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1010212

PORTARIA /PGE Nº. 464/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000010208/2025..

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º / 2025, à servidora DANIELE DE PONTES MARTINS FREITAS, portadora do CPF n.º 568.848.774-72, matrícula n.º 63657, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1010213

PORTARIA /PGE Nº. 463/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000010173/2025..

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º/2025, ao servidor JOSE ALBERTO MOREIRA CASADO, portador do CPF n.º 144.947.284-20, matrícula n.º 52803, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1010214

---

---

## Controladoria Geral do Estado (CGE)

---

---

PORTARIA /CGE Nº. 135/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000001224/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora YASMINE NAYARA GOMES DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 113.074.874-08, matrícula nº 205, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade ASSES. TEC. EXEC. VAL. DE PESSOAS do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1010142

**Secretaria de Estado da  
Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)**

PORTARIA /SECDEF Nº. 248/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002307/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RAFAELA KARLA SEIXAS DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - nível SUP-3

CPF: 039.713.534-36

RG:00000001740362 SSP AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/ PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL/ MACEIÓ-AL

OBJETIVO: A capacitação sobre Protocolo e Fluxo de Atendimento à Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2025, no município de Palmeira dos Índios, tem como principal objetivo qualificar os profissionais que atuam nas instituições e na rede de atendimento à pessoa idosa, especialmente em situações de violência. Esta capacitação visa a estruturação da Rede de Atendimento à Pessoa Idosa em Situação de Violência no Estado de Alagoas, com foco na implementação de um atendimento padronizado e humanizado para essa população. A participação da servidora Rafaela Karla Seixas do Nascimento, Superintendente de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, é imprescindível para o êxito dessa ação, considerando sua atuação direta na promoção dos direitos da pessoa idosa no âmbito estadual. Sua presença no evento contribuirá para o aprimoramento dos conhecimentos sobre o protocolo de atendimento, além de fortalecer a articulação entre as áreas de Assistência Social, Saúde, Segurança Pública e Direitos Humanos, essenciais para a construção de uma rede de atendimento eficaz e integrada. A capacitação é uma ação estratégica para a qualificação e integração da rede de profissionais, garantindo que as políticas públicas voltadas à pessoa idosa em situação de violência sejam implementadas de maneira mais efetiva e humanizada em todo o estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009779

**Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)**

PORTARIA /SECOM Nº. 269/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001244/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WENDEL PALHARES COSTA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 047.307.314-50

RG:000000002003664 SSP AL

Matrícula: 126

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:US\$280,00

VALOR TOTAL: US\$ 980,00

PERÍODO: 27/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: Buenos Aires

OBJETIVO: Acompanhou o senhor Governador em viagem institucional ao destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009754

PORTARIA /SECOM Nº. 270/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01101.0000002992/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELA MEIRA VENTURA

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR - nível SEE

CPF: 104.415.806-96

RG:000001163485349 SSP BA

Matrícula: 180

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:US\$280,00

VALOR TOTAL: US\$ 980,00

PERÍODO: 27/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: Buenos Aires

OBJETIVO: acompanhou o senhor Governador em compromissos institucionais, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

WENDEL PALHARES COSTA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009755

**Secretaria de Estado da  
Cultura e Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA /SECULT Nº. 160/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000002015/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PABLO CHRISTIAN MAIA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE PATRIMONIO CULTURAL - nível GER

CPF: 019.577.474-47

RG:00000000902860 SSP AL

Matrícula: 119

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 14/10/2025 até 15/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/BELO MONTE

OBJETIVO: Visita técnica a imóvel tombado (fiscalização) - Igreja Nossa Senhora dos Prazeres - Belo Monte.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

MILTON MUNIZ DE ASSIS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009812

PORTARIA /SECULT Nº. 161/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000002025/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PABLO CHRISTIAN MAIA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE PATRIMONIO CULTURAL - nível GER

CPF: 019.577.474-47

RG:00000000902860 SSP AL

Matrícula: 119

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 20/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/SANTANA DO IPANEMA/PIRANHAS

OBJETIVO: JUSTIFICATIVA: Necessidade de ampliar a compreensão e a aplicação prática da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), fortalecendo a execução das ações culturais em âmbito municipal e regional. FINALIDADE: qualificar os agentes culturais para que estejam aptos a compreender os editais públicos e suas exigências; elaborar projetos culturais consistentes e bem estruturados; planejar adequadamente a execução por meio de planos de trabalho; desenvolver orçamentos realistas e compatíveis com as propostas apresentadas; e reconhecer a diversidade e especificidade dos segmentos culturais, garantindo inclusão e representatividade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

MILTON MUNIZ DE ASSIS  
SECRETARIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1009842

**PORTARIA /SECULT Nº. 162/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000002041/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS ANTONIO SANTOS BORGES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS CULTURAIS - nível AST-2

CPF: 081.492.274-07

RG:000000034875760 SEDES AL

Matrícula: 191

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 09/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/PIRANHAS/MACEIÓ

OBJETIVO: Viagem para a viagem para Piranhas para comparecer ao evento de lançamento da Estrada do Feijão Alagoana ao lado da Secretária Mellina Freitas. A inauguração da estrada será no dia 10 de outubro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MILTON MUNIZ DE ASSIS  
SECRETARIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1009923

---

## Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

---

**PORTARIA /SEDUC Nº. 10170/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047043/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE MELQUIADES FERREIRA, portadora do CPF n.º 032.450.744-50, matrícula n.º 863574, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1010000

**PORTARIA /SEDUC Nº. 10179/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047369/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA CORREA FEITOZA SILVA, portadora do CPF n.º 871.361.984-53, matrícula n.º 80384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1010001

**PORTARIA /SEDUC Nº. 10178/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047369/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA CORREA FEITOZA SILVA, portadora do CPF n.º 871.361.984-53, matrícula n.º 80384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/08/2025 até 26/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1010002

**PORTARIA /SEDUC Nº. 10180/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047369/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA CORREA FEITOZA SILVA, portadora do CPF n.º 871.361.984-53, matrícula n.º 80384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 26/11/2025 até 05/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1010003

**PORTARIA /SEDUC Nº. 10174/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046684/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA INES GOMES MORAES, portadora do CPF n.º 309.461.664-04, matrícula n.º 21911, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1010005

**PORTARIA /SEDUC Nº. 10176/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050647/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ACACIA MARIA LIMA DE FREITAS BRITO, portadora do CPF n.º 030.771.994-40, matrícula n.º 9866668, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1010006

**PORTARIA /SEDUC Nº. 10177/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049102/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GENILDA ARAUJO DE LIMA, portadora do CPF n.º 701.001.524-49, matrícula n.º 9864578, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1010007

**PORTARIA /SEDUC Nº. 10175/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046684/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA INES GOMES MORAES, portadora do CPF n.º 309.461.664-04, matrícula n.º 21911, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1010008

## PORTARIA /SEDUC Nº. 10173/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047975/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora YDALLA YASMIN DANTAS NICACIO VILAR, portadora do CPF n.º 073.666.944-28, matrícula nº 19126, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1010009

## PORTARIA /SEDUC Nº. 10171/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047043/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE MELQUIADES FERREIRA, portadora do CPF n.º 032.450.744-50, matrícula nº 863574, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1010010

## PORTARIA /SEDUC Nº. 10172/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047975/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SERGIO SALES DA SILVA, portador do CPF n.º 028.573.334-63, matrícula nº 823938, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1010011

## Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1912/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000042213/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEFAZ Nº 1764/2025, 12 de setembro de 2025, que resolveu efetivar a lotação ao servidor PAULO ROBERTO MENDES DOS SANTOS, portador do CPF:242.192.153-87, matrícula nº 82036, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DE CALCULO AUTOMATICO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

## ONDE SE LÊ:

“lotado na Unidade CHEFIA DE CÁLCULO AUTOMÁTICO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA”

## LEIA-SE:

“lotado na Unidade CHEFIA DE CÁLCULO AUTOMÁTICO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/12/2025.”

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009813

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1913/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000046990/2025,

## RESOLVE:

1. Designar o servidor JOAO PAULO APOLINARIO DE LYRA, Portador(a) do CPF nº069.578.434-08, matrícula nº515, para responder por GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) ERNANDA DE FATIMA SOARES FREIRE, matrícula nº735, por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de 13/10/2025 a 27/10/2025, Conforme Lei Delegada nº 59/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

RENATA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1010155

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1831/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor BENILDO GOMES DE FARIAS, portador do CPF n.º 973.830.824-00, matrícula nº 1863529, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. E CONTR. CONTABIL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009757

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1741/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EMANUELLE CAROLYNE BARROS MORENO SOARES, portadora do CPF n.º 133.273.424-31, matrícula nº 696, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA, lotada na unidade GERENCIA DE PESQUISA E INVESTIGACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009793

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1739/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELAINE CRISTINA RAMOS ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 047.852.554-04, matrícula nº 826, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009794

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1740/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELKA GONCALVES LIMA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 024.401.274-18, matrícula nº 82070, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009795

**PORTARIA /SEFAZ N° 1738/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAVY DA SILVA GAMA, portador do CPF n.º 108.075.564-08, matrícula n.º 912, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1009796

**PORTARIA /SEFAZ N° 1737/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAVID WANDERSON MARINHO VIANA, portador do CPF n.º 076.591.494-82, matrícula n.º 712, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO E TRANSP, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1009797

**PORTARIA /SEFAZ N° 1736/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CID PEREIRA DANTAS, portador do CPF n.º 177.919.364-53, matrícula n.º 82148, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/11/2025 até 04/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1009798

**PORTARIA /SEFAZ N° 1735/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CELSO LEAL DE AQUINO, portador do CPF n.º 009.254.307-30, matrícula n.º 82043, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/11/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1009799

**PORTARIA /SEFAZ N° 1733/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALECIA KARLA MOREIRA ROLIM, portadora do CPF n.º 951.841.554-49, matrícula n.º 81953, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE CONFORMIDADE FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1009800

**PORTARIA /SEFAZ N° 1734/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDRESSA LUZIA IDALINO ROCHA, portadora do CPF n.º 013.306.774-20, matrícula n.º 768, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTRATOS, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1009801

**PORTARIA /SEFAZ N° 1797/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 842.053.774-87, matrícula n.º 20178, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE PRODUTOS E SOLUCOES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1009802

**PORTARIA /SEFAZ N° 1749/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO PEDRO SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 058.505.073-29, matrícula n.º 291, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/11/2025 até 06/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1009803

**PORTARIA /SEFAZ N° 1796/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 177.832.914-49, matrícula n.º 52901, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/10/2025 até 12/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1009804

**PORTARIA /SEFAZ N° 1747/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO CLEBER MONTEIRO ALMEIDA, portador do CPF n.º 045.072.635-57, matrícula n.º 209, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/09/2025 até 04/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**

Protocolo 1009805

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1748/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO PAULO APOLINARIO DE LYRA, portador do CPF n.º 069.578.434-08, matrícula n.º 515, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009806

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1746/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO CARLOS DE MELLO CERQUEIRA, portador do CPF n.º 055.203.314-64, matrícula n.º 687, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ARQUIVO, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIM. ARQUIVO ALMOXARIFE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/10/2025 até 25/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009807

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1745/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ITALO HENRIQUE LIMA DA SILVA, portador do CPF n.º 107.964.134-36, matrícula n.º 690, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DE POLITICA FISCAL, lotado na unidade SUPERINT. DE OPERACOES DE CREDITO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009808

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1742/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EMELLY KAROLINE COSTA MELO, portadora do CPF n.º 122.010.374-85, matrícula n.º 532, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTRATOS DA GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009809

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1743/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ERNANDA DE FATIMA SOARES FREIRE, portadora do CPF n.º 107.431.784-08, matrícula n.º 735, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009810

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1744/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILBERTO PEREIRA DE SOUZA BASTOS, portador do CPF n.º 333.335.134-04, matrícula n.º 19848, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/11/2025 até 24/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009811

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1807/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 331.123.987-34, matrícula n.º 55760, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/09/2025 até 08/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009822

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1806/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MILENA ROSSI BIANCHINI, portadora do CPF n.º 157.277.798-20, matrícula n.º 82127, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE REPRESENTACAO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009823

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1804/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA RENAULDE DE MELO MIKOS, portadora do CPF n.º 099.353.984-04, matrícula n.º 30681, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/10/2025 até 06/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009824

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1805/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARINO FLORENTINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 153.778.654-72, matrícula n.º 13827, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009825

**PORTARIA /SEFAZ N° 1799/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS DANIEL SILVA FERREIRA, portador do CPF n.º 102.093.744-03, matrícula n.º 702, ocupante do cargo de ACESSORIA ESPECIAL DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE DESENV INSTITUCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009826

**PORTARIA /SEFAZ N° 1801/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO JOSE FERREIRA DE ALBUQUERQUE ARAUJO, portador do CPF n.º 445.075.344-53, matrícula n.º 23165, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009827

**PORTARIA /SEFAZ N° 1802/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA MARIA BARROS BARBOSA, portadora do CPF n.º 662.857.204-87, matrícula n.º 81955, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE PREVENCAO E CONTROLE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009828

**PORTARIA /SEFAZ N° 1803/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 527.287.229-00, matrícula n.º 19457, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009829

**PORTARIA /SEFAZ N° 1800/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS VASQUES CAMELO, portador do CPF n.º 052.735.304-31, matrícula n.º 277, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE PARCELAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009830

**PORTARIA /SEFAZ N° 1798/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONCA, portador do CPF n.º 308.206.504-04, matrícula n.º 20278, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CONSELHO TRIBUTARIO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009831

**PORTARIA /SEFAZ N° 1803/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 527.287.229-00, matrícula n.º 19457, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009832

**PORTARIA /SEFAZ N° 1800/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS VASQUES CAMELO, portador do CPF n.º 052.735.304-31, matrícula n.º 277, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE PARCELAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009833

**PORTARIA /SEFAZ N° 1813/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SERGIO SHIGUEKI MASSUDA, portador do CPF n.º 933.183.328-87, matrícula n.º 202229, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE PARCELAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009834

**PORTARIA /SEFAZ N° 1814/ 2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TAMIRIS NATALY DA SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 131.008.214-67, matrícula n.º 693, ocupante do cargo de ACESSORIA TECNICA DO TESOIRO ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINT. ESP DO TESOIRO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009835

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1810/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA CAMILLA DE SOUSA SANTOS, portadora do CPF n.º 129.270.364-46, matrícula n.º 827, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO DA ESCOL, lotada na unidade SUPERINT. EXEC. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009836

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1815/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TATYANE KELLY BARBOSA SILVA, portadora do CPF n.º 102.772.484-18, matrícula n.º 622, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/09/2025 até 03/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009837

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1809/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAFAELA SANTOS DASILVA, portadora do CPF n.º 119.117.894-30, matrícula n.º 487, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA DO TESOIRO ESTADUAL, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL DO TESOIRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009838

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1811/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 219.681.598-51, matrícula n.º 3529, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009839

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1808/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora QUITERIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 108.945.764-29, matrícula n.º 721, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009840

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1863/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.000001324/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LORENA SANTOS BARBOSA, portadora do CPF n.º 100.883.234-04, matrícula n.º 526, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO DO GABI, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/09/2025 até 03/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009841

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1812/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000058755/2024.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RENNEN ELIAS TAVARES GOES DA SILVA, portador do CPF n.º 133.164.524-78, matrícula n.º 719, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERACOES ESTRATEGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009843

**Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)**

## PORTARIA /SEINFRA Nº. 731/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.000001883/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA CRISTINA FERNANDES VIANA D ALMEIDA, portadora do CPF n.º 679.508.094-34, matrícula n.º 954, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 14/10/2025 até 23/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009899

**Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**

## PORTARIA / SESAU Nº. 7187/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 33007/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 01/09/2025 até 01/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTES - A SERVIÇO DO TFD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009995

PORTARIA / SESAU Nº. 7188/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 24432/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora IANARA ACIOLI DE FREITAS MELO

Cargo: FARMACEUTICO - nível Nível3

CPF: 033.424.934-10

RG: 000000001276666 SEDS AL

Matrícula: 865217

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.578,63

PERÍODO: 30/07/2025 até 01/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/BRASILIA-DF/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou do II Seminário Nacional sobre o Uso da Talidomida..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010114

PORTARIA / SESAU Nº. 7189/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 36623/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível2

CPF: 347.461.104-68

RG: 000000000536998 SSP AL

Matrícula: 7063

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 25/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/FELIZ DESERTO/MACEIÓ

OBJETIVO: Foi realizada uma visita matricial ao município silencioso..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010117

PORTARIA / SESAU Nº. 7190/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 37242/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 505.081.994-68

RG: 000000000716903 SSP AL

Matrícula: 2122

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 30/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/TAQUARANA/MACEIÓ

OBJETIVO: PROFERIU PALESTRA NA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010121

PORTARIA / SESAU Nº. 7191/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 33845/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível2

CPF: 347.461.104-68

RG: 000000000536998 SSP AL

Matrícula: 7063

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 03/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/PR.COLÉGIO/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou uma visita de apoio matricial ao município silencioso..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010148

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1303/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007413/2025, 1. RESOLVE retificar a Portaria 1286/2025, 06 de outubro de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor MANOEL NERIS DA SILVA, portador do CPF: 408.479.424-49, matrícula nº75675, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COMANDANTE DE AVIACAO DO ESTADO - COMAVE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

ONDE SE LÊ:

“2019/2020”

LEIA-SE:

“2024/2025”

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1010187

PORTARIA /SSP Nº. 1300/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007375/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível0

CPF: 073.939.174-75

RG: 002001001138124 SSP AL

Matrícula: 9865312

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 04/10/2025 até 06/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: dar suporte às operações de segurança pública e defesa civil, através do emprego de helicóptero, principalmente na região agreste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009762

PORTARIA /SSP Nº. 1299/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007393/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GERALDO SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 349.042.714-91, matrícula nº 153, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE FINANÇAS CONTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 16/07/2025 até 30/07/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1009763

PORTARIA /SSP Nº. 1302/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007431/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERICK DANIEL DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 495.304.704-44, matrícula nº 43547, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1010188

## Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 447/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002556/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DIEGO PUGLIESI LYRA DA FONSECA

Cargo: GERENTE DE ACESSO A MERCADOS - nível GER

CPF: 075.465.454-04

RG:000000031738915 SDS AL

Matrícula: 541

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)

PERÍODO: 22/09/2025 até 23/09/2025

DESTINO: Belo Monte

OBJETIVO: Participação na reunião com Líderes Comunitários para assegurar o alinhamento das ações de execução do Programa Cisternas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009776

PORTARIA /SEAGRI Nº. 448/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002579/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR

Cargo: - nível

CPF: 445.049.424-53

RG:00000000230495 SESP AL

Matrícula: 863479

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 12/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Participação da solenidade de Aula Inaugural do Curso de Especialização Lato Sensu Residência Agrária em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial Sustentável na Agricultura Familiar, no auditório do Campus da UFAL em Arapiraca/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009778

PORTARIA /SEAGRI Nº. 449/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002553/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ANDERSON DUARTE MACEDO, portador do CPF n.º 508.685.514-49, matrícula nº 4209, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INCLUSAO PRODUTIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009859

## Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 297/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001749/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO ARAUJO DE ALBUQUERQUE

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 040031666418

RG: 98001298241 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 01/10/2025 até 01/10/2025

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Realizar viagem para o município de Arapiraca, com objetivo de Monitorar o Censo da População em Situação de Rua.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Thiago Araujo de Albuquerque

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA:3390-14- Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 -FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO:000967- Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.  
Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1010119

PORTARIA /SEADES N° 298/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:13020.0000001736/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA

Cargo: Assessora Técnica

CPF: 109.584.254-42

RG: 4121685-7 SSP AL

Matrícula: 439-1

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 06/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Viagem ao município de Pão de Açúcar para participar da execução do Projeto Piloto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Formação Prática para equipe de referência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Alaine Carolyne Ribeiro Siqueira

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14- Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967- Diárias

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1010120

PORTARIA /SEADES N° 299/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:13020.0000001741/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SIMONE MARIA DE SOUZA SAMPAIO

Cargo: Assistente Social

CPF: 295.975.444-15

RG: 371394 SSP AL

Matrícula: 42768-3

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 06/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Pão de Açúcar.

OBJETIVO: Viagem ao município de Pão de Açúcar para participar da execução do Projeto Piloto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Formação Prática para equipe de referência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Simone Maria de Souza Sampaio

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14- Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967- Diárias

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1010122

PORTARIA /SEADES N° 300/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:13020.0000001770/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIA AUXILIADORA SOBRAL MENEZES

Cargo: Assessora Técnica

CPF: 382.195.064-15

RG: 549597 SSP AL

Matrícula: 387-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,74

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 08/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: Participar como convidada da Conferência Nacional do Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, no município de Penedo/Alagoas, que acontecerá no dia 08 de outubro do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: Maria Auxiliadora Sobral Menezes

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1010151

PORTARIA /SEADES N° 301/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:13020.0000001762/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARTA MARISA DA SILVA

Cargo: Assistente Social

CPF: 078.967.354-15

RG: 176057 SSP AL

Matrícula: 34441-9

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 09/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Carneiros / Olho d'água das flores

OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico aos municípios de Carneiros e Olho d'água das flores sobre os serviços e programas da Proteção Social Básica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Marta Marisa da Silva

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - diária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - Diária.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1010152

## PORTARIA /SEADES N° 302/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:13020.0000001761/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARTA MARISA DA SILVA

Cargo: Assistente Social

CPF: 078.967.354-15

RG: 176057 SSP AL

Matrícula: 34441-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 08/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico ao município de Penedo sobre os serviços e programas da Proteção Social Básica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Marta Marisa da Silva

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - diária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO:000967 - Diária

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1010153

## Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

## PORTARIA /GOVERNANÇA N° 58/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°11015.0000000267/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GERONIMO ANTONIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 777.268.394-49, matrícula n° 28, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009851

## PORTARIA /GOVERNANÇA N° 59/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°11015.0000000313/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHEYLA ROBERTA MACIEL NEUMANN, portadora do CPF n.º 001.014.584-28, matrícula n° 43, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, lotada na unidade ASS. ESP. CONTROLE E QUALIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009857

## PORTARIA /GOVERNANÇA N° 60/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°11015.0000000296/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANNE DOWSLEY DE ALMEIDA ALVES, portadora do CPF n.º 014.130.634-38, matrícula n° 45, ocupante do cargo de ASSESSOR DE MONITORAMENTO SETORIAL, lotada na unidade MONITORAMENTO SETORIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA a partir de 26/11/2025 até 05/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009865

## PORTARIA /GOVERNANÇA N° 61/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°11015.0000000259/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS MATHEUS FALCAO DA SILVA, portador do CPF n.º 102.943.154-03, matrícula n° 3949, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ANALISE FINANCEIRA, lotado na unidade MONITORAMENTO SETORIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA a partir de 01/11/2025 até 10/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009883

## Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.581/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038150/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TEONIA BATISTA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 309.917.734-20, matrícula n.º 9866422, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009845

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.580/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038377/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LYZANDRA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 117.580.704-47, matrícula n.º 29987, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009846

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.585/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036636/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEX DENIS ALVES DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 045.328.964-95, matrícula n.º 27559, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009847

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.584/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036707/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUCAS HENRIQUE SANTOS CORREIA, portador do CPF n.º 074.731.734-80, matrícula n.º 18917, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009848

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.582/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037963/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RAFAEL DANTAS SOBRINHO, portador do CPF n.º 121.543.914-86, matrícula n.º 28866, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009849

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.583/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037118/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEANE AMERICO DA SILVA, portadora do CPF n.º 045.127.014-27, matrícula n.º 27740, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009850

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.405/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000013914/2025,

**RESOLVE:**

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora JOSIVANE RAMOS DOS SANTOS, inscrita no CPF n.º 020.919.614-93, matrícula n.º 300541, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 34000863 e DESPACHO PGE/PA/CD 34411149/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 01 ANO, 04 MESES e 15 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 02/08/2023, NIT n° 1270536701-4, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/91, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 04 meses e 15 dias no período de 02/12/1999 a 16/04/2001, prestados à ARAFORROS IND E COMERCIO DE PERFILADOS LTDA EM RECUPERAÇÃO, na função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EM GERAL.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009863

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.406/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000015388/2025,

**RESOLVE:**

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora SILVIA LUCIA DA SILVA ALMEIDA, inscrita no CPF n.º 859.658.714-49, matrícula n.º 300521, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 34453678/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34503390/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 02 ANOS, 01 MÊS e 00 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 08/08/2025, NIT n° 1141543469-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n° 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual n° 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 01 mês e 00 dias no período de 01/03/1993 A 30/03/1995, , prestados à CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009864

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.839/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.991/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033456/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora ERICA DA CONCEICAO FEITOSA, CPF n.º 082.443.634-28, matrículas n.º 482 e 19753, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 33865321/2025, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD n.º 33881667/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 34051258, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para o afastamento de um dos turnos de trabalho, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 29/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de outubro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009897

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.840/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1º, da Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.991/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.000006558/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora ANA PAULA DE FRANCA, CPF n.º 028.102.014-04, matrículas n.º 16437, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) PARECER PGE/PASUBGER 30606023, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD n.º 32459264/2025 e DESPACHO PGE/GAB N° 32649270, da Procuradoria Geral do Estado, com a redução na carga horária para 20 (vinte) horas semanais, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009898

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.420/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028576/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GILMARA CORDEIRO VALENCA, portadora do CPF n.º 063.519.744-88, matrícula n.º 9866052, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009955

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.419/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028549/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VERA LUCIA DE SOUZA FEITOSA MACARIO, portador do CPF n.º 700.755.304-49, matrícula n.º 9864802, classe F, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009956

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.421/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029826/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ERIVANIA FERREIRA ALVES, portador do CPF n.º 037.969.674-69, matrícula n.º 826255, classe G, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009957

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.412/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021485/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ALVES DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF n.º 677.466.164-53, matrícula n.º 9863877, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009959

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.413/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021614/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JAILZA DO NASCIMENTO AMARAL, portadora do CPF n.º 531.753.444-53, matrícula n.º 9863655, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009960

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.414/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022202/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA TAVARES BARBOSA SILVA, portadora do CPF n.º 060.821.744-10, matrícula n.º 9867170, classe D, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009961

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.415/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022410/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE JORGE DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 509.658.914-53, matrícula n.º 824232, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009962

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.422/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029663/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARILDA GOMES SILVA, portadora do CPF n.º 511.537.934-15, matrícula n.º 10116, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1009964

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.424/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030047/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EVERALDO SOARES DAMACENA, portador do CPF n.º 457.567.594-68, matrícula n.º 825589, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010022

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.418/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025393/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TEREZINHA TEIXEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 647.196.344-00, matrícula n.º 825002, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010023

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.423/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029810/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CICERA MARIA FEITOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 422.199.904-78, matrícula n.º 824950, classe H, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010024

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.323/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022506/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RONALDO MANOEL DE SOUZA, portador do CPF n.º 940.882.684-15, matrícula n.º 80820, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010025

**PORTARIA/SEPLAG N° 17.544/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020777/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA LIMA MELO, portadora do CPF n.º 034.836.014-22, matrícula n.º 824530, classe E, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010026

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.324/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023172/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA NORMA SANTOS SALGUEIRO, portadora do CPF n.º 827.922.594-34, matrícula n.º 82140, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010027

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.430/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018992/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ZADIR MOREIRA FILHO, portador do CPF n.º 700.501.474-04, matrícula n.º 83594, classe E, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010029

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.429/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033205/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CASSIA DE QUEIROZ SANTOS COSTA, portadora do CPF n.º 049.014.544-20, matrícula n.º 9866782, classe D, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010030

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.694/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018861/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DIOCLECIO AUGUSTO ALMEIDA AQUINO, portador do CPF n.º 031.828.284-44, matrícula n.º 82375, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010031

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.428/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032301/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LYDIANE MARINHO SILVA ALVES, portadora do CPF n.º 039.625.754-21, matrícula n.º 9867094, classe D, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010032

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.590/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023640/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 759.073.484-53, matrícula n.º 1863518, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010033

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.427/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031703/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO CARLOS CAMILO BARBOSA, portador do CPF n.º 662.427.384-49, matrícula n.º 824304, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010034

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.589/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023590/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LAUDICEIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 026.178.874-48, matrícula n.º 22572, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010035

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.588/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023534/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSINEIDE QUITERIA SOUZA DA SILVA, portadora do CPF n.º 861.531.704-63, matrícula n.º 825358, classe B, nível 1, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010036

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.587/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023677/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA MARIA BEZERRA LIMA, portadora do CPF n.º 802.964.324-15, matrícula n.º 9863836, classe G, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010037

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.750/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022286/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE TALMO MOURA TEIXEIRA, portador do CPF n.º 437.711.304-68, matrícula n.º 1863435, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010039

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.591/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023683/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 027.747.904-50, matrícula n.º 9863857, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010041

**PORTARIA/SEPLAG N° 19.070/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000036539/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA BOMFIM NATIVIDADE DOS SANTOS, CPF n.º 532.818.615-04, matrícula n.º 9863716, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/09/2025 até 22/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010042

**PORTARIA/SEPLAG N° 19.067/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:02000.0000021627/2025,

**RESOLVE:**

1. REABILITAR, a servidora LAIS DOS SANTOS ESPINDOLA CPF n.º 084.851.714-89, matrícula n.º 3032, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35180363), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 28/05/2025 a 24/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010043

**PORTARIA/SEPLAG N° 19.069/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000027648/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARLUCE MARIA DOS SANTOS, CPF n.º903.555.204-00, matrícula n.º3074, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 16/07/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010044

**PORTARIA/SEPLAG N° 19.068/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000028885/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARLUCE MARIA DOS SANTOS, CPF n.º903.555.204-00, matrícula n.º3074, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 26/07/2025 até 02/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010045

**PORTARIA/SEPLAG N° 19.065/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000030519/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANA SIMONE SILVA DO NASCIMENTO, CPF n.º021.068.584-00, matrícula n.º 9864280, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 06/08/2025 até 19/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010046

**PORTARIA/SEPLAG N° 19.066/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000020050/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RACKEL CAVALCANTE DE MEDEIROS ROCHA, CPF n.º310.139.104-00, matrícula n.º51344, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 17 (dezessete) dias, a contar de 31/08/2025 até 16/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010047

**PORTARIA/SEPLAG N° 19.064/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000035721/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RACKEL CAVALCANTE DE MEDEIROS ROCHA, CPF n.º310.139.104-00, matrícula n.º864904, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 17 (dezessete) dias, a contar de 31/08/2025 até 16/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010048

## PORTARIA/SEPLAG Nº 19.063/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000031050/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE NEVES MURITIBA, CPF nº 259.496.404-20, matrícula nº 7509, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/08/2025 até 29/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010049

## PORTARIA/SEPLAG Nº 19.061/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000030999/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora INDIARA RIOS DOS ANJOS, CPF nº988.962.535-00, matrícula nº9863943, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/08/2025 até 09/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010050

## PORTARIA/SEPLAG Nº 19.062/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000017364/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora INDIARA RIOS DOS ANJOS, CPF nº988.962.535-00, matrícula nº3505, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/08/2025 até 09/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010051

## PORTARIA/SEPLAG Nº 19.031/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:34000.0000032890/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ARMANDO NUNES DOS SANTOS, CPF nº011.106.414-78, matrícula nº53139, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a)SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010052

## PORTARIA/SEPLAG Nº 19.029/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000034901/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIELDE BEZERRA SILVA ROQUE, CPF nº 926.078.884-68, matrícula nº 864579, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/09/2025 até 09/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010053

## PORTARIA/SEPLAG Nº 19.030/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000019438/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PAULA ANDRADE CARLOS, CPF nº332.051.674-49, matrícula nº500480, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 19 (dezenove) dias, a contar de 08/09/2025 até 26/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010054

## PORTARIA/SEPLAG Nº 19.027/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000036474/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLELIA MARIA BARBOSA ROCHA, CPF nº998.248.928-34, matrícula nº863864, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/09/2025 até 19/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010055

## PORTARIA/SEPLAG Nº 19.026/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000019334/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIGLEIDE DA SILVA SANTOS, CPF nº022.399.114-76, matrícula nº501363, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/09/2025 até 17/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010056

## PORTARIA/SEPLAG Nº 19.028/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000036377/2025,  
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DO SOCORRO BORGES COELHO PONTES DE MIRANDA, CPF nº 954.862.404-49, matrícula nº 42719, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade COORD GERAL CLIN FAM JOSE APRIGIO VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/09/2025 até 15/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010057

## PORTARIA/SEPLAG Nº 19.025/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000033293/2025,  
RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JADER DELANEY SILVA SOUZA CPF nº 009.309.264-47, matrícula nº 9863644, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 35184525), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/09/2025 a 27/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010058

**PORTARIA/SEPLAG Nº 19.024/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000020177/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora JULIANA DA SILVA BARROS, CPF nº 084.863.224-99, matrícula nº 3191, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 19/09/2025 até 17/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1010059

**PORTARIA/SEPLAG Nº 19.022/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017245/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA AMELIA BUARQUE DE MELO, CPF nº 606.717.184-87, matrícula nº 86296, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/09/2025 até 15/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1010060

**PORTARIA/SEPLAG Nº 19.023/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000019759/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PAULA DA COSTA BARROS TEIXEIRA, CPF nº 302.526.444-68, matrícula nº 501997, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/09/2025 até 13/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1010061

**PORTARIA/SEPLAG Nº 19.021/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000014563/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARLENE FAUSTINO DA SILVA DE MOURA, CPF nº494.592.604-20, matrícula nº86310, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE CREDENCIAMENTOS do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 06/08/2025 até 12/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1010062

**PORTARIA/SEPLAG Nº 19.020/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000016865/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANDETE CAVALCANTE ACCIOLY, CPF nº495.304.534-34, matrícula nº86306, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 08/09/2025 até 22/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1010063

**PORTARIA/SEPLAG Nº 19.018/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000034221/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSSIENE DA CONCEICAO SILVA, CPF nº 030.277.144-14, matrícula nº 9863683, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 29/08/2025 até 12/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1010064

**PORTARIA/SEPLAG Nº 19.019/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000035076/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EVELY GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES, CPF nº 064.126.204-35, matrícula nº 2712, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/09/2025 até 30/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1010065

**PORTARIA/SEPLAG Nº 19.017/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044450/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 025.780.684-96, matrícula nº 82378, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/09/2025 até 04/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1010066

**PORTARIA/SEPLAG Nº 19.016/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045016/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDICLEIDE DA ROCHA SILVA, CPF nº041.812.294-67, matrícula nº9864788, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/09/2025 até 08/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1010067

**PORTARIA/SEPLAG Nº 19.015/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045950/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PAULIANNE ROBERTO CURSINO DOS SANTOS, CPF nº 051.021.314-60, matrícula nº 878, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/09/2025 até 06/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1010068

## PORTARIA/SEPLAG Nº 19.014/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046093/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LAIS FERREIRA DE MELO ROCHA, CPF n.º084.727.374-11, matrícula n.º29802, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/09/2025 até 22/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010069

## PORTARIA/SEPLAG Nº 19.013/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044957/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRISTINA MARIA NOLASCO CERQUEIRA, CPF nº 501.014.714-91, matrícula nº 86745, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/09/2025 até 08/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010070

## PORTARIA/SEPLAG Nº 19.012/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000045220/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREIA CAROLINE FELIX DA SILVA, CPF nº097.942.424-03, matrícula nº27656, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/09/2025 até 14/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010071

## PORTARIA/SEPLAG Nº 19.011/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045613/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDENILDI PEREIRA DA SILVA, CPF nº 063.386.094-88, matrícula nº 1157, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/09/2025 até 01/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010072

## PORTARIA/SEPLAG Nº 19.009/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000038227/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDENILDI PEREIRA DA SILVA, CPF nº063.386.094-88, matrícula nº1157, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 12/08/2025 até 15/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010073

## PORTARIA/SEPLAG Nº 19.010/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045613/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDENILDI PEREIRA DA SILVA, CPF nº 063.386.094-88, matrícula nº 30715, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/09/2025 até 01/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010074

## PORTARIA/SEPLAG Nº 19.008/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000038227/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDENILDI PEREIRA DA SILVA, CPF nº063.386.094-88, matrícula nº30715, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 12/08/2025 até 15/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010075

## PORTARIA/SEPLAG Nº 19.007/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043420/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA HELENA RAMOS DA SILVA, CPF nº 032.818.874-30, matrícula nº 84276, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/08/2025 até 14/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010076

## PORTARIA/SEPLAG Nº 18.760/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018191/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GRAZIELA RODRIGUES COELHO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 049.531.784-59, matrícula n.º 825576, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010077

## PORTARIA/SEPLAG Nº 19.006/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040831/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 025.780.684-96, matrícula nº 82378, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/08/2025 até 04/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010078

**PORTARIA/SEPLAG Nº 19.005/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036501/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº025.780.684-96, matrícula nº82378, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/08/2025 até 20/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010079

**PORTARIA/SEPLAG Nº 18.759/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012805/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVANIA DA SILVA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 925.658.834-04, matrícula n.º 823812, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010080

**PORTARIA/SEPLAG Nº 18.758/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.125, de 23 de dezembro de 2023 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 30519777/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.000002168/2024,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o disposto na Portaria/SEPLAG Nº 1.846/2024, de 01 de março de 2024, que concedeu progressão funcional à servidora para o Nível “III - Mestrado”.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora MAIARA DA SILVA LEMOS, portadora do CPF n.º 052.523.715-12, matrícula 28114, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível “2 - Especialização” e ao nível “3 - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010081

**PORTARIA/SEPLAG Nº 19.004/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032042/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº025.780.684-96, matrícula nº82378, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/07/2025 até 02/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010082

**PORTARIA/SEPLAG Nº 19.003/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046082/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALDINA ALMEIDA DE MEDEIROS, CPF n.º008.456.754-60, matrícula nº642, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/09/2025 até 20/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010083

**PORTARIA/SEPLAG Nº 18.757/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022421/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GIVANILDO SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 029.350.474-19, matrícula n.º 826028, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010084

**PORTARIA/SEPLAG Nº 19.002/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000044356/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RICARDOALEXANDRE GOMES DA SILVA, CPF nº035.765.244-44, matrícula nº273, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/09/2025 até 05/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010085

**PORTARIA/SEPLAG Nº 18.756/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022028/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GELZA DA SILVA, portadora do CPF n.º 456.176.604-97, matrícula n.º 824284, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010086

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.754/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021612/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIENE QUEIROZ PONTES, portadora do CPF n.º 007.829.754-02, matrícula n.º 13430, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010087

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.753/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021539/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor TONICLEY DOS SANTOS, portador do CPF n.º 038.214.814-20, matrícula n.º 825228, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010088

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.752/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021206/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ELVIS TENORIO CAVALCANTE, portador do CPF n.º 022.561.174-05, matrícula n.º 826448, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010089

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.751/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020927/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA CAVALCANTE DE LIMA, portadora do CPF n.º 033.757.184-89, matrícula n.º 825010, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010090

## PORTARIA/SEPLAG N° 19.001/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044356/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RICARDO ALEXANDRE GOMES DA SILVA, CPF n.º035.765.244-44, matrícula n.º19140, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/09/2025 até 05/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010092

## PORTARIA/SEPLAG N° 19.000/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045933/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DO CARMO QUEIROZ FERREIRA, CPF n.º 453.526.234-91, matrícula n.º 86597, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22/09/2025 até 20/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010093

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.999/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035911/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SYDNA FRANCYNE SANTOS LOPES, CPF n.º 483.595.054-20, matrícula n.º 22394, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/07/2025 até 12/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010094

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.998/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043569/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREIA JOSEFA SANTOS, CPF n.º 298.673.178-31, matrícula n.º 824220, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/09/2025 até 29/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010095

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.997/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043438/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MELQUEZEDEQUE FARIAS ROSA, CPF n.º859.991.994-68, matrícula n.º20053, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/08/2025 até 27/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010096

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.995/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000030395/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FABRICIO JOHN SILVA BATISTA, CPF n° 028.309.774-40, matrícula n° 80776, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 08/05/2025 até 22/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010097

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.996/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000038342/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDRA LUCIA GOMES NASCIMENTO, CPF n° 277.759.764-20, matrícula n° 33305, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 12/08/2025 até 18/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010098

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.994/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000045856/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora FERNANDA KARINA SOUTO MAIOR DE MELO, CPF n° 039.157.334-90, matrícula n° 80415, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/09/2025 até 21/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010099

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.993/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000045967/2025,  
**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLEIDE ROCHA SOARES DOS SANTOS, CPF n° 636.789.264-87, matrícula n° 16374, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/09/2025 até 18/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010100

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.992/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000044542/2025,  
**RESOLVE:**

1. REABILITAR, a servidora TEREZA NELMA DE OLIVEIRA RIO CPF n° 469.337.434-20, matrícula n° 9866769, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35180238), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 09/09/2025 a 06/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010101

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.770/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020567/2025,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA GORETE GOMES DE LIMA, portadora do CPF n.º 022.365.814-67, matrícula n.º 826381, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010102

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.769/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020331/2025,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSIANE DA SILVA GITAI LINS, portadora do CPF n.º 741.242.854-34, matrícula n.º 7564, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010103

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.767/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019683/2025,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LEISE MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 067.051.874-33, matrícula n.º 9866529, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010104

**PORTARIA/SEPLAG N° 18.768/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019706/2025,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANSELMO CARDOSO RASTELLI, portador do CPF n.º 537.294.475-72, matrícula n.º 81904, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010105

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.766/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019638/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA LUCIA ARAUJO OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 020.429.504-16, matrícula n.º 9867148, classe D, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010106

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.763/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018903/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora REJANE NASCIMENTO DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 699.341.264-00, matrícula n.º 9864762, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010110

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.765/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019312/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO CATARINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 022.189.464-08, matrícula n.º 84735, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010107

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.761/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018683/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANDERSON SILVA DE LIMA SANTOS, portador do CPF n.º 054.719.874-46, matrícula n.º 9867178, classe D, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010111

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.764/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019080/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSIVAN SOARES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 010.325.444-73, matrícula n.º 826064, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010108

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.426/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030780/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SALATIEL GOMES DE ARAUJO, portador do CPF n.º 036.096.584-95, matrícula n.º 82281, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010112

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.762/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018901/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JARIO VIEIRA DE MELO, portador do CPF n.º 871.179.674-04, matrícula n.º 825999, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010109

## PORTARIA/SEPLAG N° 18.425/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030705/2025,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 041.322.824-06, matrícula n.º 825933, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1010113

**PORTARIA/SEPLAG Nº 18.990/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043926/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora BLEINE SIQUEIRA DE ARAUJO RODRIGUES, CPF n.º469.957.064-04, matrícula nº80466, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/09/2025 até 31/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1010124

**PORTARIA/SEPLAG Nº 18.991/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000031143/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE DO NASCIMENTO FILHO CPF nº 410.824.944-53, matrícula nº 791, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35180217), por um período de 90 (noventa) dias, de 01/07/2025 a 28/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1010125

**PORTARIA/SEPLAG Nº 18.989/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043775/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MERCIA CHRISTINE CORDEIRO COSTA, CPF nº662.572.474-20, matrícula nº80568, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 02/09/2025 até 22/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1010126

**PORTARIA/SEPLAG Nº 18.988/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028116/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor LUCIANO JOAO QUINTINO DA SILVA, CPF nº 366.120.304-53, matrícula nº 824650, ocupante do cargo de VIGIA, lotada na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/06/2025 até 19/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1010127

**PORTARIA/SEPLAG Nº 18.987/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038271/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor CAIO BARBOSA PORTELA, CPF nº013.426.455-02, matrícula nº 30323, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 06/08/2025 até 03/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1010128

**PORTARIA/SEPLAG Nº 18.986/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045785/2025,

**RESOLVE:**

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora BRANCA ROSA BATISTA LEMOS, CPF nº 925.556.164-20, matrícula nº 80687, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEIDA DA SILVA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/09/2025 até 13/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1010129

**PORTARIA/SEPLAG Nº 18.985/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045876/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLAUDIA LEITE MARTINS, CPF nº 040.119.624-06, matrícula nº 9865457, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 22/09/2025 até 05/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1010131

**PORTARIA/SEPLAG Nº 18.984/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045876/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLAUDIA LEITE MARTINS, CPF nº 040.119.624-06, matrícula nº 27619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 22/09/2025 até 05/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1010132

**PORTARIA/SEPLAG Nº 18.983/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045880/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANGELA MARIA FERRO VIANA, CPF n.º700.996.344-49, matrícula nº16182, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/09/2025 até 20/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1010133

**PORTARIA/SEPLAG Nº 18.982/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000044911/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSIANE VICENTE FERREIRA MENDES, CPF nº870.217.734-04, matrícula nº64317, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/09/2025 até 10/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1010134

## PORTARIA/SEPLAG Nº 18.899/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº E:01800.0000010142/2019 (Anexo: E:01800.0000026635/2021), com Portaria de Instauração Nº 900/2024 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 30/01/2024, prorrogada mediante pedido de Continuidade Excepcional do Feito por meio da publicação da PORTARIA SEPLAG Nº 12.702/2024, datada de 08 de outubro de 2024 no DOE/AL,

## RESOLVE

1. Inocentar, o servidor(a) KLECIA BATISTA SANTANA, inscrito(a) na matrícula nº 2888-\*, e CPF nº 025.202.844-98, FONOAUDIOLOGO, indiciado no Processo Administrativo acima mencionado.
2. Determinar ao SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO que proceda ao devido assentamento na ficha funcional do servidor
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1010194

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

## PORTARIA /SERIS Nº. 1390/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035516/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PORFIRIO FELIX CARVALHO, portador do CPF n.º 007.611.224-19, matrícula nº 47611, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009966

## PORTARIA /SERIS Nº. 1391/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035914/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE REINALDO BARROS DA SILVA, portador do CPF n.º 605.070.204-72, matrícula nº 44707, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009967

## PORTARIA /SERIS Nº. 1392/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036061/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JAMISON RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n.º 034.825.764-32, matrícula nº 53148, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009969

## PORTARIA /SERIS Nº. 1393/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036073/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EVANY VIANEI SOARES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 011.409.514-08, matrícula nº 46702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE ALTERNATIVAS PENAIIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009982

## PORTARIA /SERIS Nº. 1394/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036073/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EVANY VIANEI SOARES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 011.409.514-08, matrícula nº 46702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE ALTERNATIVAS PENAIIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009985

## PORTARIA /SERIS Nº. 1395/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036203/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FRANCILEIDE AZEVEDO DA SILVA, portadora do CPF n.º 008.645.134-02, matrícula nº 44560, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009986

## PORTARIA /SERIS Nº. 1396/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036220/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE REMIGIO BUARQUE, portadora do CPF n.º 331.153.624-04, matrícula nº 30094, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009987

**PORTARIA /SERIS N° 1397/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000036264/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WALTER LUIZ DOS SANTOS, portador do CPF n.º 030.233.984-10, matrícula n° 53182, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009988

**PORTARIA /SERIS N° 1398/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000036300/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 903.278.374-20, matrícula n° 50602, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009990

**PORTARIA /SERIS N° 1399/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000036324/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ARIELLA SHANTALA SANTOS DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 058.715.175-79, matrícula n° 147, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009991

**PORTARIA /SERIS N° 1400/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000036261/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADELSON TAVARES DE VASCONCELOS, portador do CPF n.º 012.255.384-59, matrícula n° 100, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/11/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009997

**PORTARIA /SERIS N° 1401/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000035968/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA GOMES DE LINICA, portadora do CPF n.º 024.323.954-84, matrícula n° 53261, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010004

**PORTARIA /SERIS N° 1402/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000036302/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOEL DA SILVA ARAUJO, portador do CPF n.º 067.030.714-97, matrícula n° 237, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010012

**PORTARIA /SERIS N° 1408/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000036301/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDUARDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 048.925.994-41, matrícula n° 170, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010016

**PORTARIA /SERIS N° 1409/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000036378/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO VICENTE BARROS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 079.224.544-06, matrícula n° 156, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/11/2025 até 13/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010019

## PORTARIA /SERIS Nº. 1410/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036369/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora YASMIN DE ARAUJO DEODATO, portadora do CPF n.º 103.165.114-47, matrícula n.º 307, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/11/2025 até 13/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010028

## PORTARIA /SERIS Nº. 1411/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000036066/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALESSANDRO TENORIO DA SILVEIRA, portador do CPF n.º 117.914.494-50, matrícula n.º 117, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/11/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1010040

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

## PORTARIA /SEDICS Nº. 237/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000871/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA

Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER

CPF: 111.597.164-63

RG:000000036382809 SSP AL

Matrícula: 37

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22 (dois mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 25/11/2025 até 29/11/2025

DESTINO: Maceió/AL - São Luís/MA- Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na IV Feira Nordestina de Agricultura Familiar e Economia Solidária (FENAFES), realizada pelo Comitê de Economia Solidária do Consórcio Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009902

## PORTARIA /SEDICS Nº. 243/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000884/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JACYARA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 136.692.574-20, matrícula n.º 27475, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009972

## PORTARIA /SEDICS Nº. 240/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000856/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BENEDITO PEDROZA DE CARVALHO JUNIOR

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDARIA - nível SEE

CPF: 042.545.744-36

RG:000007925522327 SSP AL

Matrícula: 170

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 17/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Maceió - Santana do Ipanema - Maceió

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica do servidor na agenda em Santana do Ipanema, onde será realizada a 8ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafes Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009973

## PORTARIA /SEDICS Nº. 244/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000881/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS EDUARDO VIANNA DE MENDONCA, portador do CPF n.º 108.639.764-92, matrícula n.º 485, ocupante do cargo de SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 05/11/2025 até 04/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009974

## PORTARIA /SEDICS Nº. 241/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000856/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE REINALDO DA SILVA

Cargo: FUNCAO ESPECIAL - nível FE-2

CPF: 376.731.574-20

RG:002000004103208 SSP AL

Matrícula: 1378

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 16/10/2025 até 18/10/2025

DESTINO: Maceió / Santana do Ipanema / Maceió

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDICS para agenda em Santana do Ipanema, onde será realizada a 8ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafes Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009975

**PORTARIA /SEDICS N° 239/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02900.0000000856/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JOSE DAMASCENO FERREIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3

CPF: 008.693.224-19

RG:00000001598448 SSP AL

Matrícula: 169

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 16/10/2025 até 18/10/2025

DESTINO: Maceió - Santana do Ipanema - Maceió

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica do servidor na agenda em Santana do Ipanema, onde será realizada a 8ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafe Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009976

**PORTARIA /SEDICS N° 238/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02900.0000000856/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER

CPF: 089.585.754-50

RG:000000032951647 SSP AL

Matrícula: 175

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 16/10/2025 até 18/10/2025

DESTINO: Maceió - Santana do Ipanema - Maceió

OBJETIVO: Viabilizar a participação técnica do servidor na agenda em Santana do Ipanema, onde será realizada a 8ª Feira que faz parte do Circuito Regional de Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária, uma iniciativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, da Unicafe Alagoas e da Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009977

**\*PORTARIA /SEDICS N° 242/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02900.0000000878/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMILA ACIOLI MARINHO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - nível SUP-3

CPF: 066.524.134-85

RG:002002006001836 SSP AL

Matrícula: 168

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 14/10/2025 até 14/10/2025

DESTINO: Maceió - Coruripe - Maceió

OBJETIVO: A viagem faz parte de uma agenda estratégica da secretaria, na qual os serviços ofertados pela SEDICS serão apresentados aos secretários municipais do litoral sul a serem reunidos no município de Coruripe. A agenda contará com a

presença dos secretários executivos e superintendentes da SEDICS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos. -, Elemento de Despesa R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009978

**\*PORTARIA /SEDICS N° 246/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02900.0000000879/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMILA ACIOLI MARINHO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - nível SUP-3

CPF: 066.524.134-85

RG:002002006001836 SSP AL

Matrícula: 168

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.122,90 (mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 15/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Maceió - Recife - Maceió

OBJETIVO: A viagem se justifica a partir do convite para a participação no Fórum Nordeste de Economia Circular - FNEC 2025, a ser realizado nos dias 15 a 17 de outubro de 2025, no Recife/PE, no qual esta secretaria irá integrar o "Painel SUDENE + SIMPACTO". Somando-se a isso, será realizada a primeira reunião técnica presencial do Simpacto, no dia 16 às 10h, na sede do Sebrae/PE, com os estados que já aderiram ao Sistema, o SEBRAE, a SUDENE e o BNB, e convocada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC. Diante disso, justifica-se a ida devido à importância para a pauta de Economia de Impacto tratada dentro desta secretaria a partir do termo de cooperação MDIC nº31/ 2024 firmado entre o Governo do Estado e o Governo Federal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos. -, Elemento de Despesa 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009979

**PORTARIA /SEDICS N° 247/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02900.0000000880/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JOSE DAMASCENO FERREIRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3

CPF: 008.693.224-19

RG:00000001598448 SSP AL

Matrícula: 169

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 69

PERÍODO: 14/10/2025 até 14/10/2025

DESTINO: Coruripe/AL

OBJETIVO: A viagem faz parte de uma agenda estratégica da secretária, na qual os serviços ofertados pela SEDICS serão apresentados às empresas, cooperativas, associações e empreendimentos da região que se reunirão no município de Coruripe. A agenda contará com a presença dos secretários executivos e superintendentes da SEDICS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1009998

\*PORTARIA / SEDICS Nº. 248/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000880/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BENEDITO PEDROZA DE CARVALHO JUNIOR

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDARIA - nível SEE

CPF: 042.545.744-36

RG:000007925522327 SSP AL

Matrícula: 170

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 14/10/2025 até 14/10/2025

DESTINO: Maceió - Coruripe - Maceió

OBJETIVO: A viagem faz parte de uma agenda estratégica da secretária, na qual os serviços ofertados pela SEDICS serão apresentados às empresas, cooperativas, associações e empreendimentos da região que se reunirão no município de Coruripe. A agenda contará com a presença dos secretários executivos e superintendentes da SEDICS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1010014

## Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº 233/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 13010.0000000773/2025,

1. RESOLVE retificar a PortariaPortaria 231/2025, 02 de outubro de 2025, que resolveu da concessão da Função Gratificada ao servidor JOSE TENORIO GATO, portador do CPF: 309.434.694-49, matrícula nº35101, ocupante do cargo de , lotado na unidade AGENCIA DE SINE BENEDITO BENTES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO.

ONDE SE LÊ:

“1. Designar o servidor JOSE TENORIO GATO, CPF nº309.434.694-49, Matrícula nº 35101, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, na unidade AGENCIA DE SINE BENEDITO BENTES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE SINE, nível CHSETE-2, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E EMPREGO, no(a) Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, a partir de 01/10/2025.”

LEIA-SE:

“1. Designar o servidor JOSE TENORIO GATO, CPF nº309.434.694-49, Matrícula nº 35101, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, na unidade AGENCIA DE SINE BENEDITO BENTES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE SINE, nível CHSETE-3, na unidade de SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E EMPREGO, no(a) Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, a partir de 01/10/2025.”

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009759

PORTARIA / SETEQ Nº. 234/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000776/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA GILVANIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 032.018.634-24, matrícula nº 516, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MONITORAMENTO DE PROJETOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009780

PORTARIA / SETEQ Nº. 235/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo nº13010.0000000775/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EVERSON DIAS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 105.724.394-90, matrícula nº 527, ocupante do cargo de AGENTE ESPECIAL DE SINE DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR, lotado na unidade AGENCIA DE SINE JARAGUA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1009873

## Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 1399/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Art. 114, inciso II , e o que consta no Processo Administrativo nº 350320000002288/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora KAROLINE TAVARES DA SILVA, Portador(a) do CPF nº124.730.294-66, matrícula nº411, para responder por Superintendência Administrativa pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) MARCO ANDRE WILLEY RAMOS, matrícula nº309, por motivo de férias do titular, no período de 06/10/2025 a 15/10/2025, Conforme Portaria nº 1225/2025.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009821

PORTARIA /SETRAND Nº. 1396/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002486/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALCIDES JERONIMO DE ALMEIDA TENORIO, portador do CPF n.º 114.097.114-04, matrícula nº 52, ocupante do cargo de SECRETARIO ESPECIAL DE OBRAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009777

PORTARIA /SETRAND Nº. 1397/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002474/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CELINE DE LIRA SILVA, portadora do CPF n.º 077.426.444-60, matrícula nº 175, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONTRATOS DE OBRAS RODOVIAR, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 08/10/2025 até 17/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009789

**PORTARIA /SETRAND N°. 1398/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº35032000002321/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROBERTA MARIA ROSAS GARCIA ARAUJO, portadora do CPF n.º 872.025.574-87, matrícula n.º 60, ocupante do cargo de SUPERINTENDE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 14/10/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
06 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009790

**PORTARIA /SETRAND N°. 1400/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001693/2025.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANA DOS SANTOS MARINHO, portadora do CPF n.º 083.175.884-83, matrícula n.º 109, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 15/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
06 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009888

**PORTARIA /SETRAND N°. 1401/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000002407/2025

**RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 26/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Dois Riachos - AL

OBJETIVO: Condução do carro da Assessoria de Comunicação de SETRAND para visita técnica de produção de conteúdo institucional sobre as obras executadas pelo programa Pró-Estrada no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
06 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009933

**PORTARIA /SETRAND N°. 1402/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000002483/2025

**RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 03/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Maribondo e Messias - AL

OBJETIVO: Visita técnica para produção de vídeo institucional e conteúdo fotográfico das obras em execução por esta SETRAND nos Programas Minha Cidade Linda e Pró-Estrada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
06 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009935

**PORTARIA /SETRAND N°. 1403/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000002483/2025

**RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 08/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Viçosa e Murici - AL

OBJETIVO: Visita técnica para produção de vídeo institucional e conteúdo fotográfico das obras em execução por esta SETRAND no Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Pró-Estrada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
06 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009937

**PORTARIA /SETRAND N°. 1404/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 350320000002483/2025

**RESOLVE** conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 14/10/2025 até 14/10/2025

DESTINO: Major Izidoro - AL

OBJETIVO: Visita técnica para produção de vídeo institucional e conteúdo fotográfico das obras em execução por esta SETRAND no Programa Alagoas de Ponta a Ponta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
06 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009939

## PORTARIA /SETRAND Nº. 1405/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002483/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA  
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC  
CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 15/10/2025 até 15/10/2025

DESTINO: Batalha - AL

OBJETIVO: Visita técnica para produção de vídeo institucional e conteúdo fotográfico das obras em execução por esta SETRAND no Programa Pró-Estrada . As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
06 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009942

## PORTARIA /SETRAND Nº. 1406/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002483/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA  
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC  
CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 17/10/2025 até 18/10/2025

DESTINO: Pão de Açúcar e Carneiros - AL

OBJETIVO: Visita técnica para produção de vídeo institucional e conteúdo fotográfico das obras em execução por esta SETRAND nos Programas Minha Cidade Linda e Pró-Estrada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
06 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009945

## PORTARIA /SETRAND Nº. 1407/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002482/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA  
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC  
CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 04/10/2025 até 04/10/2025

DESTINO: Paripueira e São Luís do Quitunde - AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística do evento de inauguração das obras do programa Pró-Estrada no município de Paripueira e visita as obras do programa Pró-Estrada em São Luiz do Quitunde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
06 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009946

## PORTARIA /SETRAND Nº. 1408/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002482/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA  
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC  
CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 05/10/2025 até 06/10/2025

DESTINO: Estrela de Alagoas - AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística do evento de inauguração das obras do programa Pró-Estrada realizadas no município por esta SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
06 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009947

## PORTARIA /SETRAND Nº. 1409/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002482/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO DA SILVA LIMA  
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC  
CPF: 341.667.774-91

RG:00000000496706 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 10/10/2025 até 11/10/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia e Piranhas - AL

OBJETIVO: Produção de conteúdo sobre as obras do programa Alagoas de Ponta a Ponta em Delmiro Gouveia e Cobertura jornalística do evento de assinatura de ordem de serviço para obras do programa Pró-Estrada no município de Piranhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
06 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009949

## PORTARIA /SETRAND Nº. 1410/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002454/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 03/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Maribondo - AL

OBJETIVO: Condução do veículo da Assessoria de Comunicação desta SETRAND para produção de conteúdo das obras do programa Minha Cidade Linda no município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,  
06 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009952

PORTARIA /SETRAND Nº. 1412/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002489/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 17/10/2025 até 18/10/2025

DESTINO: Carneiros e Pão de Açúcar - AL

OBJETIVO: ondução do carro da Assessoria de Comunicação desta SETRAND para visita técnica de produção de conteúdo institucional sobre as obras executadas pelos programas Pró-Estrada e Minha Cidade Linda nos municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009953

PORTARIA /SETRAND Nº. 1411/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002489/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 14/10/2025 até 14/10/2025

DESTINO: Major Izidoro - AL

OBJETIVO: Condução do carro da Assessoria de Comunicação desta SETRAND para visita técnica de produção de conteúdo institucional sobre as obras executadas pelo programa Alagoas de Ponta a Ponta .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1009954

**Secretaria de Estado da  
Primeira Infância (SECRIA)**

PORTARIA /SECRIA Nº. 360/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001319/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FELIPE MATHEUS DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 132.361.414-17

RG:000000036749508 SSP AL

Matrícula: 586

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 25/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Maceió - Pão de Açúcar - Piranhas - Traipú - Maceió

OBJETIVO: Cobertura fotográfica do treinamento do sistema do cartão cria para as redes sociais do governo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1010161

PORTARIA /SECRIA Nº. 358/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001284/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (Cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 25/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Maceió - Pão de Açúcar - Piranhas - Traipú - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para os Treinamentos nos municípios de Pão de Açúcar, Piranhas e Traipú..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1010162

PORTARIA /SECRIA Nº. 359/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001286/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FELIPE MATHEUS DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 132.361.414-17

RG:000000036749508 SSP AL

Matrícula: 586

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Maceió - Matriz de Camaragibe - Maceió

OBJETIVO: Cobertura fotográfica do treinamento do creche segura no município de Matriz de Camaragibe para as redes sociais do governo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1010163

PORTARIA /SECRIA Nº. 357/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001261/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/09/2025

DESTINO: Maceió - Batalha - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Creche Segura no município de Batalha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

Protocolo 1010164

## PORTARIA /SECRIA Nº. 364/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001364/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES LEITE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE

CPF: 070.778.724-67

RG:000000034045937 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais, e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais, e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 06/10/2025 até 06/10/2025

DESTINO: Maceió/Canapi/Maceió

OBJETIVO: Comparecimento em evento governamental, participando também de assinatura das Ordens de Serviço para: a) Construção de Creche Cria; b) Construção de Escola; c) Revitalização da BR 316 (Ministério dos Transportes) .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1010165

## PORTARIA /SECRIA Nº. 356/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001282/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 24/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Maceió - Matriz de Camaragibe - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Creche Segura no município de Matriz de Camaragibe..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1010166

## PORTARIA /SECRIA Nº. 363/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001341/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 529,37 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 03/10/2025 até 04/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Aracaju/SE - Maceió/AL

OBJETIVO: Transportar a Secretária de Gestão Interna da SECRIA para Maceió após o XLIX Encontro da ANPAD (EnANPAD 2025), realizado presencialmente na cidade de Aracaju - SE, na Universidade Tiradentes (UNIT)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1010167

## PORTARIA /SECRIA Nº. 355/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001285/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FELIPE MATHEUS DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 132.361.414-17

RG:000000036749508 SSP AL

Matrícula: 586

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 22/09/2025 até 22/09/2025

DESTINO: Maceió - São Miguel dos Campos - Maceió

OBJETIVO: Cobertura fotográfica do treinamento do sistema do cartão cria no município de São Miguel dos Campos para as redes sociais do governo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1010168

## PORTARIA /SECRIA Nº. 361/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001323/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA ALVES MACARIO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 076.045.784-03

RG:000000031640745 SCJDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 03/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Maceió/ Batalha/ Maceió

OBJETIVO: Realizar a visita técnica para acompanhamento e fiscalização da obra (creche CRIA) situada em BAT- 012, município de Batalha/ AL. Finalidade da Viagem: Acompanhamento de Obra..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1010169

## PORTARIA /SECRIA Nº. 354/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001301/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 086.694.514-84

RG:000005488852202 DNT AL

Matrícula: 3256

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.245,80 (Dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos.)

PERÍODO: 30/09/2025 até 04/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Aracaju/SE - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação no XLIX Encontro da ANPAD EnANPAD 2025, que será realizado no formato presencial, na cidade de Aracaju - SE, na Universidade Tiradentes - UNIT..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1010170

**PORTARIA /SECRIA N° 352/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000001303/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ  
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE  
CPF: 086.694.514-84  
RG:000005488852202 DNT AL  
Matrícula: 3256  
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 2.526,53 (Dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos.)  
PERÍODO: 22/10/2025 até 26/10/2025  
DESTINO: Maceió-AL / Salvador-BA / Maceió-AL  
OBJETIVO: Participação no Congresso Brasileiro de Administração - 2025, que será realizado na cidade de Salvador-BA.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .  
CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA  
Protocolo 1010171

**PORTARIA /SECRIA N° 353/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000001312/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ  
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE  
CPF: 086.694.514-84  
RG:000005488852202 DNT AL  
Matrícula: 3256  
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)  
PERÍODO: 26/09/2025 até 26/09/2025  
DESTINO: Maceió / Coruripe / Maceió  
OBJETIVO: Representar a secretaria no evento de assinatura de Ordem de Serviço para construção de Creche Cria no município de Coruripe..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .  
CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA  
Protocolo 1010172

**PORTARIA /SECRIA N° 362/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000001340/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA  
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2  
CPF: 041.124.164-82  
RG:002002001088224 SSP AL  
Matrícula: 1060  
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 529,37 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)  
PERÍODO: 30/09/2025 até 01/10/2025  
DESTINO: Maceió/AL - Aracaju/SE - Maceió/AL  
OBJETIVO: Transportar a secretária de gestão interna da SECRIA para o XLIX Encontro da ANPAD EnANPAD 2025, que será realizado no formato presencial, na cidade de Aracaju - SE, na Universidade Tiradentes - UNIT..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .  
CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA  
Protocolo 1010173

**PORTARIA /SECRIA N° 362/ 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 38000.0000001340/2025  
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA  
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2  
CPF: 041.124.164-82  
RG:002002001088224 SSP AL  
Matrícula: 1060  
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)  
VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)  
VALOR TOTAL: R\$ 529,37 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)  
PERÍODO: 30/09/2025 até 01/10/2025  
DESTINO: Maceió/AL - Aracaju/SE - Maceió/AL  
OBJETIVO: Transportar a secretária de gestão interna da SECRIA para o XLIX Encontro da ANPAD EnANPAD 2025, que será realizado no formato presencial, na cidade de Aracaju - SE, na Universidade Tiradentes - UNIT..  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .  
CAROLINE RODRIGUES LEITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA  
Protocolo 1010174

**Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**

**PORTARIA /POLCAL N° 1563/ 2025**

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000005086/2025.  
RESOLVE:  
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE ULISSES DA SILVA COSTA, portador do CPF n.º 210.073.574-87, matrícula n° 10944, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .  
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA  
PERITA GERAL  
Protocolo 1009871

**Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

**PORTARIA/ PCAL N° 4778/2025**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000019778/2025  
RESOLVE:  
1. Remover o servidor LEONNE PETSON DA SILVA, CPF n°030.587.284-25, Matrícula n°.300572, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO para a unidade DELEGACIA DO 7° DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, a partir de 06/10/2025.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 1009992

**PORTARIA/ PCAL N° 4780/2025**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000019908/2025  
RESOLVE:  
1. Remover o servidor SERGIO MAURO DE SOUSA SANTOS, CPF n°535.850.545-87, Matrícula n°.301581, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 38° DP - SAO JOSE DA TAPERA para a unidade DELEGACIA DO 43° DP - SENADOR RUI PALMEIRA, a partir de 06/10/2025.  
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .  
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL  
Protocolo 1009993

## PORTARIA/PCAL Nº 4779/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000019784/2025

## RESOLVE:

1. Remover o servidor CAIO BARBOSA DA ROCHA SILVA, CPF nº034.332.054-18, Matrícula nº.301754, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 7º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL para a unidade Diretoria de Polícia Judiciária 2, a partir de 06/10/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1009994

## PORTARIA/PCAL Nº 4782/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018851/2025,

## RESOLVE:

1. Lotar o servidor FELIPE DE AZEVEDO LIMA SILVA, inscrito no CPF nº050.021.464-65, matrícula nº773, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (SETOR DE AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010038

## PORTARIA/PCAL Nº. 4775/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 57, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000019829/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 28 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL ACACIO JUNIOR, portador do CPF n.º 039.561.094-06, matrícula nº 505, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1009852

## PORTARIA/PCAL Nº. 4774/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor MANOEL ACACIO JUNIOR, portador do CPF n.º039.561.094-06, matrícula nº505, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/11/2025, cujo lapso remanescente de 28 (vinte e oito) dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1009853

## PORTARIA/PCAL Nº. 4442/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009605/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BARROS DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 647.373.574-72

RG: 00000000852662 SSP AL

Matrícula: 301657

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/05/2025 até 13/05/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010130

## PORTARIA/PCAL Nº. 4440/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009605/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 023.342.524-17

RG: 000000001468973 SSP AL

Matrícula: 300957

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/05/2025 até 13/05/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010135

## PORTARIA/PCAL Nº. 4441/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 4441

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 049.543.894-45

RG: 000000001982525 SSP AL

Matrícula: 310

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/05/2025 até 13/05/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010136

## PORTARIA/PCAL Nº. 4443/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009605/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARY ANNY SILVA CAVALCANTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 060.122.364-09

RG: 000000001914067 SSP AL

Matrícula: 643

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/05/2025 até 13/05/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

EDUARDO MERO CAMPOS  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010137

PORTARIA / PCAL Nº. 4444/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009605/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 044.775.904-31

RG: 000000001962541 SSP AL

Matrícula: 591

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/05/2025 até 13/05/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010138

PORTARIA / PCAL Nº. 4445/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009605/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO FELIX NUNES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 091.176.824-60

RG: 000000033068054 SSP AL

Matrícula: 572

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/05/2025 até 13/05/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

Protocolo 1010140

PORTARIA / PCAL Nº. 4447/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010763/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RODRIGO LUIS MALTA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 828.054.584-00

RG: 000000001120567 SSP AL

Matrícula: 412

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 28/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010141

PORTARIA / PCAL Nº. 4451/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011213/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO FELIX NUNES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 091.176.824-60

RG: 000000033068054 SSP AL

Matrícula: 572

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 04/06/2025 até 04/06/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010143

PORTARIA / PCAL Nº. 4450/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011213/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 044.775.904-31

RG: 000000001962541 SSP AL

Matrícula: 591

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 04/06/2025 até 04/06/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010144

PORTARIA / PCAL Nº. 4448/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011213/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 023.342.524-17

RG: 000000001468973 SSP AL

Matrícula: 300957

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 04/06/2025 até 04/06/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010145

## PORTARIA / PCAL Nº. 4449/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011213/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 049.543.894-45

RG: 000000001982525 SSP AL

Matrícula: 310

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 04/06/2025 até 04/06/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010146

## PORTARIA / PCAL Nº. 4453/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013871/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NATHALIA MIRELLE DA SILVA SANTOS

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 109.660.224-59

RG: 000000036085820 SSP AL

Matrícula: 690

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 17/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010154

## PORTARIA / PCAL Nº. 4446/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000010763/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSIVAL CONSTANTINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 479.064.304-25

RG: 000000000697238 SSP AL

Matrícula: 417

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 28/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010147

## PORTARIA / PCAL Nº. 4454/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013871/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARLIZE MACHADO LOPES AGNNE DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 008.219.564-18

RG: 000098001017960 SSP AL

Matrícula: 143

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 17/07/2025 até 17/07/2025

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010157

## PORTARIA / PCAL Nº. 4452/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011213/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARY ANNY SILVA CAVALCANTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 060.122.364-09

RG: 000000001914067 SSP AL

Matrícula: 643

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 04/06/2025 até 04/06/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010150

## PORTARIA / PCAL Nº. 4455/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011349/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PEDRO CESAR DE SOUZA MACEDO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 044.449.961-02

RG: 000000002890761 SSP DF

Matrícula: 784

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 05/06/2025 até 05/06/2025

DESTINO: São Miguel dos Milagres/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010159

PORTARIA / PCAL N° 4456/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000011850/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PEDRO CESAR DE SOUZA MACEDO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 044.449.961-02

RG: 000000002890761 SSP DF

Matrícula: 784

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 16/06/2025 até 16/06/2025

DESTINO: São Miguel dos Milagres/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010180

PORTARIA / PCAL N° 4457/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000012181/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANILO CASTANHA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 011.458.724-84

RG: 000099001335196 SEDS AL

Matrícula: 809

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 18/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: São José da Laje/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010192

PORTARIA / PCAL N° 4458/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000012181/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KAROLINE ROCHA CAVALCANTI

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 010.350.044-88

RG: 000098001201426 SSP AL

Matrícula: 322

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 18/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: São José da Laje/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010198

PORTARIA / PCAL N° 4459/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000012181/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO BARROS MENDONCA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 445.794.384-34

RG: 000000000694593 SSP AL

Matrícula: 66034

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 18/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: São José da Laje/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1010204

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 660/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N° 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000003177/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EVALDO PIMENTEL FALCAO DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 043.663.974-20, matricula n.º 150, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado no(a) ULSAV - VICOSA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009818

PORTARIA/ADEAL N° 659/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N° 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000003222/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 042.626.734-64, matricula n.º 64067, classe C, nível 4 , ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado no(a) CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009819

## PORTARIA/ADEAL Nº 658/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo nº E:52555.0000003255/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA DE SANTANA FIGUEIREDO, portadora do CPF nº 880.637.714-00, matrícula nº 56693, classe D, nível 3, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada no(a) ASSESSORIA EXECUTIVA DE DEFESA AGROPECUA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009820

## PORTARIA/ADEAL Nº 666/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nº E:52555.0000003480/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, à servidora SUZANNY CRISTINA MARTINS DE CERQUEIRA, portadora do CPF nº 894.919.124-53, matrícula nº 3365, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE AGROTOXICOS do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 21/11/2025 até 20/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009891

## PORTARIA/ADEAL Nº 664/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nº E:52555.0000003480/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor JOAO FRED BATISTA DA SILVA, portador do CPF nº 863.693.504-00, matrícula nº 56369, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 10/11/2025 até 24/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009892

## PORTARIA/ADEAL Nº 662/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nº E:52555.0000003480/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor DELUSIO SANTOS FILHO, portador do CPF nº 051.699.314-33, matrícula nº 59717, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009893

## PORTARIA/ADEAL Nº 665/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nº E:52555.0000003480/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor OTTO CABRAL PORTELA, portador do CPF nº 476.196.864-87, matrícula nº 56399, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009894

## PORTARIA/ADEAL Nº 661/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nº E:52555.0000003480/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO LIMA, portador do CPF nº 009.030.464-07, matrícula nº 134, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009895

## PORTARIA/ADEAL Nº 663/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e subsequentes, e no Processo Administrativo nº E:52555.0000003480/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor FABIANO DE ARAUJO SILVA, portador do CPF nº 031.733.374-76, matrícula nº 56313, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TEC DA INFORMACAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 06/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009896

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

## PORTARIA/AMGESP Nº 264/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nº E:04105.0000000644/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILIA CARVALHO E SILVA FARIAS, portadora do CPF nº 053.882.374-78, matrícula nº 258, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE SERVICOS TERCEIRIZADOS, lotada na unidade SUP. ESPEC. POL. DE GESTAO DE SERVICOS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 07/10/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

AMILTON BARBOSA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1010116

**Agência Reguladora dos Serviços  
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA /ARSAL N°. 611/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000003209/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01  
RG:000000032326211 SEDS AL  
Matrícula: 115

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)  
PERÍODO: 01/10/2025 até 01/10/2025

DESTINO: Rio Largo-AL  
OBJETIVO: Fiscalização técnico-operacional nos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), com foco na verificação do cumprimento das ações apontadas no relatório da prestadora. Serão avaliados aspectos operacionais e estruturais, incluindo o monitoramento da pressão na rede de abastecimento urbana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,  
06 de outubro de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1009906

PORTARIA /ARSAL N°. 612/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000003209/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01  
RG:000000032326211 SEDS AL  
Matrícula: 115

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)  
PERÍODO: 02/10/2025 até 02/10/2025

DESTINO: Rio Largo-AL  
OBJETIVO: Fiscalização técnico-operacional nos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), com foco na verificação do cumprimento das ações apontadas no relatório da prestadora. Serão avaliados aspectos operacionais e estruturais, incluindo o monitoramento da pressão na rede de abastecimento urbana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,  
06 de outubro de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1009909

**Fundação de Amparo à  
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)**

PORTARIA /FAPEAL N°. 114/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 60030.0000001467/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES  
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS2

CPF: 789.989.054-34  
RG:000000043645070 SSP AL  
Matrícula: 373

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.603,09 (dois mil seiscentos e três reais e nove centavos)  
PERÍODO: 19/10/2025 até 22/10/2025

DESTINO: Maceió X Brasília X Maceió

OBJETIVO: Participação do II Conferência Internacional de Integridade da Informação e o II Workshop da Área de Comunicação e Informação sobre Regulação de Plataformas Digitais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1009889

PORTARIA /FAPEAL N°. 119/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:60030.0000001473/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JENYFFER EMILIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 110.958.684-11, matrícula n° 61, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1009951

**Instituto de Inovação para o  
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)**

PORTARIA / EMATER N°. 205/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 14056.0000000972/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMAO

Cargo: CHEFIA DE GABINETE - nível CHG  
CPF: 044.688.834-64

RG:002000001090792 SSP AL  
Matrícula: 204

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 ( cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 06/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Maceió/Piranhas/Porto Real do Colégio/Porto Calvo/Atalaia/ Arapiraca/Viçosa/Maceió

OBJETIVO: Visitas técnicas e reuniões administrativas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0000.2001 - Realização de assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,  
06 de outubro de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009868

## PORTARIA / EMATER Nº. 206/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000972/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RACHEL MARIA NICHOLLS REYS

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 534.378.024-53

RG:00000000705222 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e Trinta e Oito Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (Seiscentos e Vinte e Um Reais)

PERÍODO: 06/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Maceió/Piranhas/Porto Real do Colégio/Porto Calvo/Atalaia/Arapiraca/Viçosa

OBJETIVO: Visistas Técnicas e Reuniões Administrativas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0000.2001 - Realização de assistência técnica e extensão rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente. Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009872

## PORTARIA / EMATER Nº. 207/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NOEMY ARAUJO RIBEIRO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DO ALTO SERTAO - nível AST-4

CPF: 129.712.234-85

RG:000000039399591 SDS AL

Matrícula: 240

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 22/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia/Maceió/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Treinamento em rotinas administrativas e de ATER.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de assistência técnica e extensão rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente. Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009884

## PORTARIA / EMATER Nº. 208/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.00000010592025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JORGE IZIDRO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DA REGIAO METROPOLITANA - nível SUPE

CPF: 280.778.654-53

RG:000000000300847 SSP AL

Matrícula: 223

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 18/09/2025 até 19/10/2025

DESTINO: Maceió x Colônia de Leopoldina x União dos Palmares x Maceió

OBJETIVO: Intercâmbio entre a supervisão da metropolitana com a supervisão Zumbi, referente a cadeia produtiva da aquicultura..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009911

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

## ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000006603/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário EVERALDO CAVALCANTE DE LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº não consta e do CPF nº 061.XXX.474-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada MARIA DA PAZ SANTOS DE LIMA, portadora do CPF nº 924.161.364-53, Matrícula nº 32782 e nº de Ordem 31786, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA SUBPREV34991979/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 35007899/2025, em parte,, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 35063724, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência Nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 03 de outubro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1009758

## ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005216/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIANA GOMES DE FARIAS, portadora da Carteira de Identidade nº 419XXX8-2 SESP/AL e do CPF nº 140.XXX.254-XX, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade , do ex-segurado JOSE GERSON DE FARIAS, portador do CPF nº 079.006.784-68, Matrícula nº 183 e nº de Ordem 8177 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA SUBPREV 34513730, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 34597750/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 34942620, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 06 de outubro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1009901

## Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

## PORTARIA / ITERAL Nº. 553/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002841/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ SILVA DE ANDRADE

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 108.731.874-23

RG:000000035944005 SEDS AL

Matrícula: 534

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 29/09/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Maceió / Taquarana / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 082/GAB - Doc. (34688913) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002640/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (34758878) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de TAQUARANA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009771

PORTARIA / ITERAL Nº. 554/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002644/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ SILVA DE ANDRADE

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1  
CPF: 108.731.874-23

RG:000000035944005 SEDS AL

Matrícula: 534

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 10/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009774

PORTARIA / ITERAL Nº. 556/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002817/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2  
CPF: 063.238.874-95

RG:00000006992244 SSP PE

Matrícula: 289

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 29/09/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Maceió / Taquarana / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 082/GAB - Doc. (34688913) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002640/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (34758878) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de TAQUARANA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009791

PORTARIA / ITERAL Nº. 555/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002804/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 034.497.894-06

RG:000000001578721 SSP AL

Matrícula: 354

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 22/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009781

PORTARIA / ITERAL Nº. 557/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002819/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE

CPF: 082.226.724-10

RG:000000033834300 SSP AL

Matrícula: 226

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 29/09/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios / Taquarana / Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 082/GAB - Doc. (34688913) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002640/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (34758878) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de TAQUARANA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009814

**Instituto do Meio Ambiente  
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA Nº 177/2025

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 7º, III do Decreto Estadual nº 38.367/2000 c/c art. 3º, V da Lei Estadual nº. 6.787/2006;  
RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer as atividades de fiscalização, além da equipe já publicada nas portarias IMA nº 14/18, 25/18, 46/20, 64/20, 24/21, 35/21, 44/22, 131/22, 162/22, 54/23, 75/23, 28/24, 123/24, 68/2025, 78/2025 os técnicos:

NOME	CARGO	CPF	MATRÍCULA
BÁRBARA FERREIRA DE ALMEIDA	Assessora Ambiental de Fauna e Flora	029.523.753-80	465-0

Art. 2º. A designação para a fiscalização ambiental ou sua dispensa é um ato discricionário da administração e não constitui direito do servidor público, tampouco é medida punitiva ou enseja restrições ao exercício das demais atribuições do seu cargo.

Art. 3º. A dispensa para o exercício da fiscalização ambiental também deverá ser realizada pelo Presidente do IMA/AL, por meio de portaria.

Parágrafo único. Em caso de aposentadoria, demissão ou exoneração de servidor público designado acima, o mesmo será automaticamente destituído das suas funções fiscalizatórias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 06 de outubro de 2025.  
Gustavo Ressurreição Lopes  
Diretor-Presidente  
IMA/AL

Protocolo 1009760

**Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)**

PORTARIA / IZP Nº. 322/ 2025

no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000667/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO SANTINO DE LIRA, portador do CPF nº 061.440.738-92, matrícula nº 300651, ocupante do cargo de OPERADOR DE CAMERA, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 27/10/2025 até 25/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

Protocolo 1009756

PORTARIA / IZP Nº. 323/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000591/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nivel Nivell

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Traipu/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde o Governo de Alagoas inaugura 79ª Creche Cria e entrega obras e ambulâncias em Traipu..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009861

PORTARIA / IZP Nº. 324/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000592/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Traipu/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governo de Alagoas inaugura 79ª Creche Cria e entrega obras e ambulâncias em Traipu..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21- Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1009866

**Universidade Estadual de  
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 3790/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000012132/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KARINA ALVES MARQUES, portadora do CPF nº 024.963.574-78, matrícula nº 501950, classe A, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1009875

PORTARIA/UNCISAL Nº 3792/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000015921/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA MELLO PORTO, portadora do CPF nº 477.479.604-25, matrícula nº 500590, classe B, nível 2, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1009876

PORTARIA/UNCISAL Nº 3854/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000016070/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA MARLUSIA ALVES BOMFIM, portadora do CPF nº 576.723.264-49, matrícula nº 3290, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1009877

**PORTARIA/UNCISAL N° 3791/2025**

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 8.623/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000017315/2025, RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA PAULA REBELO AQUINO RODRIGUES, portadora do CPF n° 049.253.734-80, matrícula n° 2996, classe C, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL IV - PROFESSOR TITULAR, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1009878

**PORTARIA/UNCISAL N° 3853/2025**

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000014974/2025, RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANGELA DALVA DOS SANTOS MOURA, portadora do CPF n° 383.120.774-72, matrícula n° 500946, classe C, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1009879

**PORTARIA/UNCISAL N° 3850/2025**

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000001723/2024, RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LYGIA ALVES VIEIRA ANTAS, portadora do CPF n° 839.521.954-72, matrícula n° 500620, classe C, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1009880

**PORTARIA/UNCISAL N° 3851/2025**

O REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 8.634/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000013792/2025, RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRE JOSE CALADO BARBOSA, portador do CPF n° 451.658.074-87, matrícula n° 500484, classe A, nível 1, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para a(o) NÍVEL II - PADRÃO III, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1009881

**PORTARIA/UNCISAL N° 3852/2025**

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 8.623/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000014116/2025, RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IARA MARIA FERREIRA SANTOS, portadora do CPF n° 042.272.435-13, matrícula n° 3020, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1009882

**PORTARIA/UNCISAL N° 3818/2025**

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei n° 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n° E:41010.0000028084/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora FLAVIA AMALIA MONTEIRO DE CASTRO COSTA CUNHA, CPF n° 061.774.984-18, matrícula n° 3956, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1009913

**PORTARIA/UNCISAL N° 3815/2025**

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei n° 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n° E:41010.0000001408/2025, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora IARA COSTA CARNAUBA, CPF n° 861.033.004-44, matrícula n° 9865222, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1009914

**PORTARIA/UNCISAL N° 3813/2025**

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei n° 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n° E:41010.0000000536/2025, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ROSEMARY DOS SANTOS, CPF n° 525.060.374-20, matrícula n° 500921, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1009915

**PORTARIA/UNCISAL N° 3811/2025**

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei n° 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n° E:41010.0000022392/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora PATRICIA FRANCA TENORIO, CPF n° 023.478.584-59, matrícula n° 501925, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1009916

**PORTARIA/UNCISAL N° 3819/2025**

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei n° 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n° E:41010.0000010971/2025, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ANA LUCIA CAVALCANTI DE ARAUJO, CPF n° 677.192.104-25, matrícula n° 501003, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1009917

## PORTARIA/UNCISAL Nº 3816/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000005782/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ANDREA SILVA DE ALMEIDA, CPF nº 729.520.324-91, matrícula nº 501617, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1009918

## PORTARIA/UNCISAL Nº 3814/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000006838/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora CLECIA PEREIRA SANTOS, CPF nº 040.898.224-16, matrícula nº 3166, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1009919

## PORTARIA/UNCISAL Nº 3817/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.000000709/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora VALTERLUCIA MARIA DE LIMA SANTOS, CPF nº 724.378.554-91, matrícula nº 501945, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1009920

## PORTARIA/UNCISAL Nº 3812/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000028273/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora SUELY CALHEIROS BELTRAO, CPF nº 405.311.474-87, matrícula nº 29423, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1009921

## PORTARIA/UNCISAL Nº 3810/2025

A REITORA, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000021279/2024,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora NAIRA MARIA CODA DOS SANTOS, CPF nº 436.228.284-04, matrícula nº 3613, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1009922

## PORTARIA/UNCISAL Nº 3822/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000006182/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 903.266.444-15, matrícula nº 501529, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1009929

## PORTARIA/UNCISAL Nº 3821/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MARY LANE CARVALHO MALTA, CPF nº 469.567.604-44, matrícula nº 501263, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1009930

## PORTARIA/UNCISAL Nº 3823/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000024845/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora VERONICA MARIA ROCHA ASSUMPCAO, CPF nº 663.238.944-91, matrícula nº 501028, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1009931

## PORTARIA/UNCISAL Nº 3820/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000004345/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora CELINA ARAUJO GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 035.733.184-28, matrícula nº 11905, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1009932

## PORTARIA/UNCISAL Nº 3793/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021813/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor SAVIO CRISTIANO LINS DA COSTA, inscrito no CPF nº699.474.904-59, matrícula nº501623, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 09/10/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1009965



## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Anadia

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANADIA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumos:

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2025.** - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de ar-condicionado, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 17/10/2025, às 11:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> OU

<https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: [cpl.anadia@gmail.com/](mailto:cpl.anadia@gmail.com)

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2025.** - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: aquisição de ferramentas e equipamentos para oficina mecânica para atender a frota escolar municipal, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anadia/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 17/10/2025, às 09:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> OU

<https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: [cpl.anadia@gmail.com/](mailto:cpl.anadia@gmail.com)

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2025.** - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: contratação de empresas para fornecimento de equipamentos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Anadia/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 20/10/2025, às 09:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> OU

<https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: [cpl.anadia@gmail.com/](mailto:cpl.anadia@gmail.com)

Anadia/AL, 06 de outubro de 2025

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro

Protocolo 1010013

### Prefeitura de Palmeira dos Índios

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

##### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2025

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E NUTRICIONAIS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL. Tipo: Menor Preço, Data e hora da sessão de disputa: 22/10/2025, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA

NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> ou no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: [licitacoesdiretoria@gmail.com](mailto:licitacoesdiretoria@gmail.com). Palmeira dos Índios - Alagoas, 01 de outubro de 2025. Willames Paulo Bernardino Viana - Pregoeiro, Port. n° 754/2025. Protocolo 1009772

### Prefeitura de São Miguel dos Campos

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRONICO N° 049/2025

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratação para aquisição de materiais de construção diversos. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 23/10/2025, às 08:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail: [cplsaomigueldoscampos@gmail.com](mailto:cplsaomigueldoscampos@gmail.com).

São Miguel dos Campos - Alagoas, 06 de outubro de 2025.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA

Prefeito

##### PREGÃO ELETRONICO N° 050/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos e lubrificantes automotivos. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 23/10/2025, às 09:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail: [cplsaomigueldoscampos@gmail.com](mailto:cplsaomigueldoscampos@gmail.com).

São Miguel dos Campos - Alagoas, 06 de outubro de 2025.

GABRIEL GAZZANEO GOMES SAMPAIO

Pregoeiro

##### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 014/2025

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05190022/2025

Torna-se público que PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, realizará Dispensa Eletrônica para a contratação de empresa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de doces e guloseimas.

Data da sessão: 14/10/2025. Link: [www.bnc.org.br/](http://www.bnc.org.br/)

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

São Miguel dos Campos - Alagoas, 06 de outubro de 2025.

GABRIEL GAZZANEO GOMES SAMPAIO

Pregoeiro

Protocolo 1010015

### PARTICULARES

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.020/2025. Processo Administrativo n° 08290021/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção de poços tubulares profundos, aquisição e manutenção de bombas submersas e perfuração de poços tubulares, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 23/10/2025, às 10h00min (horário de Brasília).

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.021/2025. Processo Administrativo n° 07170003/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na implantação de soluções tecnológicas integradas para cidades inteligentes, com foco em sistemas de monitoramento urbano, muralha digital, aplicadas em espaços de grande circulação, prédios públicos, viaturas e agentes operacionais, visando a ampliação da capacidade de gestão, segurança e resposta dos municípios consorciados ao CONISA. Data de

realização: 23/10/2025, às 14h30min (horário de Brasília).  
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 92.012/2025 - 3ª Chamada. Processo Administrativo n.º 05260001/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos automotores com base no convênio n.º 937836/2022, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 21/10/2025, às 10h00min (horário de Brasília).  
Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com. O Edital encontra-se disponível no <http://www.comprasnet.gov.br>. Santana do Ipanema/AL, 01 de outubro de 2025.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO  
Pregoeira

Protocolo 1009816

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica SRP n.º: 90.002/2025. Processo Administrativo n.º 09080002/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos, execução de contenções de erosões, estabilização de taludes, drenagem e urbanização, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos para atender os municípios do Consorcio Intermunicipal Do Sertão De Alagoas - CONISA. Data de realização: 24/10/2025, às 10h00min (horário de Brasília). Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com. O Edital encontra-se disponível no <http://www.comprasnet.gov.br>. Santana do Ipanema/AL, 01 de outubro de 2025.

JURANICE OLIVEIRA TENÓRIO  
Comissão de Contratação

Protocolo 1009817

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA COORDENADORIA

FRATERNIDADE ESPIRITA MARIA DE MADALENA CONVOCA através do presente edital, todos os associados para Assembleia Geral Ordinária, na forma dos estatutos, que será realizada em sua sede, situada no Conj. Melo Costa, à R. Diegues Júnior, nº 183, bairro do Poço, nesta Cidade, às 16 h do dia 09/11/2025. Pauta: Aprovação da Prestação de Contas; Balanço das atividades realizadas; eleição direta da de todos os coordenadores e posse dos eleitos, os candidatos poderão se habilitar na hora. Maceió/AL, 01 de setembro de 2025. Yuri Patrice Rocha de Miranda - Coordenador Geral

Protocolo 1009770

#### SINDICATO DOS AUDITORES DE ARRECAÇÃO E FINANÇAS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDAFISCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL  
A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Auditores de Arrecadação e Finanças do Estado de Alagoas - SINDAFISCO, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 56 do Estatuto do SINDAFISCO, convoca as eleições para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal do Sindicato, relativas ao mandato do triênio 2026/2029. Outrossim determina que: I) A eleição para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal será realizada no dia 1º de novembro de 2025, na sede do SINDAFISCO/AL, localizado na Avenida Assis Chateaubriand, nº 4000 - Trapiche da Barra - Maceió/AL, das 08h00min às 17h00min. II) No período de 07 de outubro até às 14 horas de 16 de outubro de 2025 a Comissão Eleitoral receberá os registros das chapas, que deverão serem encaminhadas ao e-mail [eleicoessindafisco@gmail.com](mailto:eleicoessindafisco@gmail.com) conforme os artigos 67, II e III, do Estatuto do SINDAFISCO. Maceió/AL, 4 de outubro de 2025.

CARLOS VALERIO CABRAL DAVINO  
Presidente da Comissão Eleitoral

SILVIO RIBEIRO DIAS  
Membro da Comissão Eleitoral

ELI XAVIER DE BRITO NETO  
Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo 1009844

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM ALAGOAS

##### Requerimento

A Superintendência Regional do DNIT no Estado de Alagoas, CNPJ n.º 04.892.707/0018-59, situada na Rua Des. Almeida Guimarães, 22, Pajuçara, CEP 57030-160, Maceió - Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD na recuperação da erosão as margens da BR-424/AL, Km 108, lado direito, no município de Marechal Deodoro.

Maceió/AL, 1º/10/2025.

André Paes Cerqueira de França.  
Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Protocolo 1009940

Silvio Menezes Tavares, CPF 003.613.054-00, Avenida Getúlio Vargas, 930, Centro, Penedo/Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Recuperação de áreas degradadas através da conformação de relevo.

Protocolo 1009855

D A L COMERCIO LTDA, 05.325.467/0008-00, AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 452, CENTRO Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença Ambiental Simplificada, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 1009862

D A L COMERCIO LTDA, 05.325.467/0012-88, AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 193, CENTRO Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença Ambiental Simplificada, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 1009869

IVONE SALGADO ROMISCHER, CPF: 846.323.647-20, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização de Corte de Árvores Isoladas objetivando o uso alternativo do solo do imóvel Sítio Refúgio dos Anjos Sagrados, localizado na Zona Rural de Murici/AL, coordenadas geográficas 09°15'16,76" S; 35°55'50,56" O. Como estudo técnico foi determinado apresentar o cadastramento com o indicativo e a qualificadora das árvores a serem suprimidas e sua localização geográfica.

Protocolo 1009890

COCO DE ALAGOAS LTDA - ME CNPJ: 339.965.463/0001-23 Rodovia AL 105 Norte, Nº S/N, Centro, Matriz de Camaragibe/A CEP: 57.910-000. Torna público que requereu o IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação referente a operação da atividade citada na lei como Enquadramento de Indústrias em Geral

Protocolo 1009900

LAVA E LEVA - LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ 62.907.376/0001-31, situada na AV. CLEMENTINO DO MONTE, nº 215, Santa Luzia - CEP: 57.200-000 - Penedo/AL, torna público que requereu à SEMARH/PENEDO a Regularização da sua Licença de Operação.

Protocolo 1009904

CITECONYNTIMA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 52.380.695/0001-88, Rua Bacharel Floriano Ivo, 105, Farol, Maceió-AL, CEP 57.055-010, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para implantação de obra de proteção costeira e recuperação de perfil de praia do tipo Dissipador de Energia Sandbag - DES e Muro de Gravidade, em frente ao imóvel de sua propriedade, localizado no Povoado Tatuamunha, s/n, Tatuamunha, CEP 57.945-000, Porto de Pedras-AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1009926

CITECONOCEANA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 48.209.133/0001-07, Rua Bacharel Floriano Ivo, 105, Farol, Maceió-AL, CEP 57.055-010, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para implantação de obra de proteção costeira e recuperação de perfil de praia do tipo Dissipador de Energia Sandbag - DES e Muro de Gravidade, em frente ao imóvel de sua propriedade, localizado no Povoado Tatuamunha, s/n, Tatuamunha, CEP 57.945-000, Porto de Pedras-AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1009928

CITECON HAUS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 57.861.529/0001-17, Rua Bacharel Floriano Ivo, 105, Farol, Maceió-AL, CEP 57.055-010, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para implantação de obra de proteção costeira e recuperação de perfil de praia do tipo Dissipador de Energia Sandbag - DES e Muro de Gravidade, em frente ao imóvel de sua propriedade, localizado no Povoado Tatuamunha, s/n, Tatuamunha, CEP 57.945-000, Porto de Pedras-AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1009936

ITALO SERGIO LEÃO CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 085.970.334-79, residente e domiciliado em Porto de Pedras-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a construção de um GALPÃO COMERCIAL, localizado as margens da rodovia AL-101, Tatuamunha, Porto de Pedras - AL.

Protocolo 1009963

JOSÉ ADRIANO SANTOS (CALMONT - ME), inscrita no CNPJ 09.365.017./0001-17, situada no JD SÃO FRANCISCO - QUADRA 02, LOTE C, nº 120 - CEP: 57.200-000 - Penedo/AL, torna público que requereu à SEMARH/PENEDO a Regularização da sua Licença de Operação.

Protocolo 1010115